



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 8 de abril de 2026 - n.º 2957 - Ano XXX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 87 páginas

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 10.274/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2026. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de trocador móvel para uso nas creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas pelo período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/04/26 ÀS 09H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/26 ÀS 09H01.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 19.596/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2026. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, digitalização e cópia, com fornecimento de insumos e impressoras, acompanhadas de software de controle de impressões e fornecimento de insumos, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/04/26 ÀS 09H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/04/26 ÀS 09H01.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 11.006/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2026. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais básicos de construção e revestimentos cerâmicos para manutenção de bens imóveis, vias públicas e parcerias, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/04/26 ÀS 09H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/26 ÀS 09H01.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 10.007/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2026. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial, lista 01\_2026 com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/04/26 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/26 ÀS 09H31.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 14.748/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2026. OBJETO: registro de preços em eventual aquisição de sabonete líquido destinado ao consumo nas diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, sendo as entregas parceladas por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/04/26 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/26 ÀS 09H31.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 10.992/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2026. OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de banheiros químicos para uso nos eventos desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/04/26 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/04/26 ÀS 09H31.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 15.388/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2026. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para uso nos consultórios odontológicos da rede municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/04/26 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/04/26 ÀS 09H31.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n° 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de abril de 2026.

Patricia Maria Machado Santos  
*Secretária de Administração*

### AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.699/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2026. OBJETO: Preços destinados à eventual contratação de serviços especializados de manutenção predial para os próprios municipais, locados ou conveniados da administração pública, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Serviços, por meio de seu ordenador de despesas, comunica aos interessados que, em razão de erro na publicação do presente certame no Portal de Compras Públicas, fica redesignada nova data para o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS: dia 27/04/2026, às 09h00, e para o INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 27/04/2026, às 09h01.

A Prefeitura da Estância de Atibaia informa que o edital não sofrerá retificações, permanecendo disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como na sede da Prefeitura, em dias úteis, das 10h às 16h, mediante recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias a serem fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n° 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de abril de 2026.

Patricia Maria Machado Santos  
*Secretária de Administração*

### AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.018/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE

## Atos do Poder Executivo

SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INTERNET DESTINADOS AO USO NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. A Prefeitura da Estância de Atibaia através dos Secretários de Planejamento e Finanças, da Saúde e da Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de abril de 2.026.

Patricia Maria Machado Santos  
*Secretária de Administração*

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.087/25 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 281/25 OBJETO: Aquisição de equipamentos (focos cirúrgicos) para uso na Santa Casa de Atibaia. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO os recursos interpostos pela empresa FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo habilitada a empresa MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Daniele Franca de Almeida Borges Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de abril de 2.026.

Patricia Maria Machado Santos  
*Secretária de Administração*

### AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 70.374/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 270/2025 OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado com tecnologia inverter, para atender às necessidades de climatização de ambientes das secretarias de agricultura e de governo TERMO DE REVOGAÇÃO. As Secretarias de Agricultura de Governo, por intermédio de seus Ordenadores de Despesas, no exercício das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos autos do presente processo, bem como em atendimento ao artigo 71, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, DECIDE REVOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, conforme a justificativa a seguir exposta: Considerando que o presente processo licitatório foi instaurado com base em demanda formalizada pelas pastas solicitantes no exercício anterior, visando à aquisição do objeto licitado para o atendimento de suas atividades à época. Todavia, com

o encerramento do exercício financeiro e a consequente abertura de novo ciclo orçamentário, houve reavaliação das prioridades institucionais, motivada por mudanças no planejamento estratégico e na alocação de recursos públicos. Nesse contexto, as requisitantes manifestam-se expressamente que o objeto anteriormente demandado não mais se mostra essencial para o atendimento das atuais necessidades administrativas. Ademais, a redefinição de prioridades para o exercício vigente impôs a destinação de recursos a outras ações consideradas mais urgentes e alinhadas ao interesse público. Dessa forma, a continuidade do processo licitatório, nas condições originalmente estabelecidas, deixaria de atender ao interesse público, podendo implicar dispêndio indevido de recursos e afronta aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento. Resolve, portanto, REVOGAR o procedimento licitatório, nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, por razões de conveniência e oportunidade administrativas, resguardando-se a observância do interesse público e a economicidade dos gastos públicos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica do último signatário. Gabriel Sola de Oliveira Secretário da Agricultura Cláudio Peixoto da Silva Secretário de Governo.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de abril de 2.026.

Patricia Maria Machado Santos  
*Secretária de Administração*

## Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

### Conselho Municipal de Assistência Social

ATA N.º 03/2026  
REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS

Aos 02 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas (9h00), realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência de **Caio Augusto Campos de Souza**. A reunião foi realizada no SENAI – Núcleo Profissionalizante - sito a Rua Marcílio Ambrósio de Camargo s/n.º – Jardim Roseli. Estiveram presentes os conselheiros e conselheiras: **Adanir dos Santos Gonzaga Martins, Adriane Trofino Martins, Ana Carolina da Costa Santos, Caio Augusto Campos de Souza, Cecília S. Campos Hernandes, Cintia Bueno da Silva, Elisa G. Silva Pereira, Evely da Silva Sant'Anna, Fabiana Oliveira S. Bragion, Israel da Silva, Jeniffer Andrea dos Santos Camargo, Mara Cristina S. Meira, Marina Martiniano B. Bassan, Natália Angélica S. Pereira, Pedro Francisco Salles Rocha, Rosa Helena Nunes da Silva, Rosângela Aparecida Zandoneli, Selma Maria Zaninelo, Silvia Maria de Campos Sirera, Thaís Lessi de Lima Teixeira e Vanessa Fernandes da Silva**. Participou da reunião **Cassia Nascimento**. Representando a Secretaria Executiva, **Wilma Aparecida**

## Atos do Poder Executivo

*de Almeida.* O presidente deu início à reunião, dando as boas-vindas a todos os presentes, e constatou a presença de número suficiente de conselheiros e conselheiras para formação de quórum e início dos trabalhos. Ressaltou, ainda, a necessidade de um espaço maior para acomodar o crescente número de participantes. Em seguida, procedeu-se a uma rodada de apresentações, na qual cada participante informou seu nome, instituição de representação e função no conselho. A pauta da reunião contemplou os seguintes itens: 1) Verificação do quórum; 2) Deliberação sobre a Ata de Março de 2026; 3) Emenda Parlamentar – deliberação; 4) Comissão Normativa e reavaliações dos membros das Comissões Permanentes; 5) Palavra das Comissões de Administração (OSC – Associação Guará de Promoção à Vida) e Comissão de Visitas; e 6) Palavra livre. Prosseguindo ao item 2 da pauta, referente à deliberação da ata do mês de março de 2026, foi realizada consulta aos presentes quanto à leitura prévia do documento. Não havendo manifestações contrárias, ressalvas ou apontamentos, a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta, que tratou da emenda parlamentar destinada ao projeto “Cuidar de quem cuida”, cuja deliberação nesta reunião referiu-se exclusivamente ao valor da emenda parlamentar, no montante de R\$ 200.000,00, destinada à implementação da iniciativa pelo Projeto Curumim. O projeto visa apoiar a saúde mental de mães e cuidadores de pessoas com deficiência, com foco em crianças com autismo, por meio de atendimentos individuais e coletivos às mães e de arteterapia às crianças. Foi esclarecido que, neste momento, a deliberação concentrou-se somente na aprovação do valor da emenda, e não na aprovação do projeto em si, que deverá ser analisado e aprovado posteriormente. Após a apresentação da medida, os conselheiros(as) deliberaram nominalmente sobre a aprovação do valor da emenda, registrando aprovação unânime, com duas ressalvas quanto à necessidade de ajustes no projeto, especialmente para reforçar o viés de assistência social e os critérios de priorização do público-alvo, que deverão ser considerados na implementação futura. O item 4 tratou da constituição da comissão normativa e da reavaliação dos membros das comissões permanentes. O presidente destacou que o conselho está passando por um processo de ajustes, visando tornar a composição das comissões mais equilibrada e funcional, em especial para a futura composição do conselho e para adequação às normas internas. Foi ressaltada a necessidade de revisão do regimento interno, incluindo critérios de participação e paridade entre sociedade civil e poder público nas comissões. No âmbito desse processo, foi proposta a criação de uma comissão normativa composta por quatro membros, sendo dois representantes da sociedade civil e dois do poder público, com o objetivo de tratar das questões normativas do conselho e garantir a qualidade do trabalho da instituição. Também foi discutida a questão da participação de membros em múltiplas comissões permanentes, com destaque para a necessidade de ajustes para evitar sobreposição de funções e garantir maior foco e eficácia nas atividades. Além disso, foram abordadas questões operacionais, como o calendário das reuniões das comissões permanentes, recomendando que, com exceção da comissão administrativa, os encontros ocorram antes das reuniões ordinárias do conselho, de forma a permitir melhor preparação e encaminhamento das pautas. Na sequência, foram apresentadas as palavras das Comissões de Administração e de Visitas. A Comissão de Administração trouxe pareceres sobre três instituições: Espaço Crescer, Casa do Pequeno Trabalhador e OSC Guará. No caso do Espaço Crescer, a documentação apresentada para manutenção da inscrição do CMAS foi analisada e o parecer da Comissão favorável e aprovada por unanimidade. Quanto à Casa do Pequeno Trabalhador, foram realizadas orientações quanto a adequações no estatuto da instituição, e o parecer da Comissão também foi favorável, sem ressalvas quanto à manutenção da inscrição do CMAS. Já a OSC Guará, organização da sociedade civil que prestará serviços de atendimento

complementar ao Cadastro Único, teve sua inscrição analisada como projeto no eixo de defesa e garantia de direitos, enquadrando-se no artigo 4º da Resolução nº 182/2025, sendo submetida à apreciação dos conselheiros e aprovada por unanimidade. Na sequência, foi aberta a palavra livre, momento em que foi realizado convite para a 3ª Caminhada da Inclusão no município, a ser realizada no dia 04 de abril, às 15h30. Não havendo mais manifestações, o Presidente Caio agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia. Eu, Jeniffer Andrea dos Santos Camargo, lavrei a presente ata, que será submetida à deliberação do colegiado na próxima Reunião Ordinária.

Jeniffer Andrea dos Santos Camargo  
**1ª Secretária do CMAS**

CAIO AUGUSTO CAMPOS DE SOUZA  
**PRESIDENTE DO CMAS**

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Lei Ordinária Municipal nº 4495 de 24/04/2017, publicada em  
26/04/2017

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2026**

**Dispõe sobre a aprovação de recurso federal oriundo de Emenda Parlamentar destinada à OSC Fraternidade Universal – Projeto Curumim.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.495, de 24 de abril de 2017, e com base na deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** a análise deste colegiado sobre a transferência de recurso federal do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

**CONSIDERANDO** a finalidade de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, objeto da Emenda Parlamentar nº 45120007, de autoria do Deputado Federal Saulo Pedroso, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o repasse de recurso federal destinado à estruturação da rede de serviços do SUAS, conforme Emenda Parlamentar nº 45120007, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada à Organização da Sociedade Civil (OSC) **Fraternidade Universal – Projeto Curumim.**

**Art. 2º** – A deliberação desta aprovação encontra-se registrada na Ata da Reunião Ordinária nº 03, de 02 de abril de 2026.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 02 de abril de 2026.

**Publique-se**

Atibaia, 06 de abril de 2026.

Caio Augusto Campos de Sousa  
Presidente

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Educação

#### PORTARIANº 07 – SE de 08 de abril de 2026

O **ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 5.105 de 26 de novembro de 2025**, como segue:

**DE:**

**807 18.300.12.361.0039.2118.4.4.90.51.0002.260.7004.....**  
.....**R\$ 655.388,85**

**PARA:**

**807 18.300.12.361.0039.2118.4.4.90.51.0002.262.0004.....**  
.....**R\$ 655.388,85**

**Justificativa:** O remanejamento da dotação se faz necessário, para atender adequação do código de aplicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 08 de abril de 2026.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária de Educação

#### ATO DECISÓRIO 08/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Maria Luiza Barca Martin**, código funcional 131735, RG 46.751.681-9 como professora, no CEI Irene Janussi Franco, na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de professora de Ensino Fundamental e Médio, na EE Professor João Evangelista Mariano da Costa Lobo, no município de Atibaia/SP.

Publique-se.

Atibaia, 06 de abril de 2026.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária Municipal Educação

#### ATO DECISÓRIO 09/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Rita de Cássia Scanferla**, código funcional 1619, RG 28.187.613-7 como professora, na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de professora na EE Professor Gabriel da Silva, no município de Atibaia/SP.

Publique-se.

Atibaia, 06 de abril de 2026.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária Municipal Educação

#### ATO DECISÓRIO 10/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Roseli Leite Marques Menezes**, código funcional 9320, RG 33.812.240-0 como professora, no CEI Fabiana Bruno Orujian na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de professora PEB I no CMEI Ver. José Veríssimo de Moraes, no município de Nazaré Paulista/SP.

Publique-se.

Atibaia, 06 de abril de 2026.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária Municipal Educação

#### ATO DECISÓRIO 11/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Jussara Maria Silva de Camargo**, código funcional 10406, RG 27390142 como Diretora de Escola, no CEI Educadora Cristiane Alves Feitosa, na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de professora de Educação Básica na EE Professor José Manuel Álvares Rosende no município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

Publique-se.

Atibaia, 06 de abril de 2026.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária Municipal Educação

#### ATO DECISÓRIO 12/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de

## Atos do Poder Executivo

28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Josenúbia dos Santos**, código funcional 12251, RG 43.295.300-0 como professora, no CEI Educadora Cristiane Alves Feitosa, na Prefeitura da Estância de Atibaia, e de professora PEB I na EMEF Governador Mário Covas no município de Campo Limpo Paulista/SP.

Publique-se.

Atibaia, 08 de abril de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa  
Secretária Municipal Educação

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 11/2026

**Instrui sobre os procedimentos para gestão, conservação e desfazimento de livros didáticos no âmbito das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Atibaia.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais e **CONSIDERANDO:**

**I.** Os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**II.** Que a educação é direito de todos e dever do Estado, nos termos dos arts. 205 e seguintes da Constituição Federal;

**III.** Que os livros didáticos distribuídos no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático constituem bens públicos destinados ao uso dos estudantes;

**IV.** Que esses materiais possuem ciclo de utilização definido, devendo ser preservados durante sua vigência e podendo ser destinados definitivamente aos estudantes ao final desse período;

**V.** A necessidade de disciplinar a conservação, o controle, o remanejamento e o desfazimento de livros didáticos, especialmente aqueles pertencentes a edições anteriores, em desuso, danificados ou excedentes;

**VI.** A importância da adoção de práticas sustentáveis, com incentivo ao reaproveitamento, à reciclagem e à destinação ambientalmente adequada dos materiais;

**VII.** A necessidade de padronização de procedimentos e de garantia de controle, rastreabilidade e transparência na gestão de bens públicos no âmbito das unidades escolares.

#### INSTRUI:

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes e procedimentos para a gestão, conservação e desfazimento de livros didáticos no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino.

**Art. 2º** Os livros didáticos distribuídos aos estudantes, deverão ser utilizados, conservados e devolvidos durante o período de vigência estabelecido pelo programa, observado, ao final do ciclo, o disposto nesta Instrução Normativa.

**Art. 3º** Ao término do ciclo de utilização, os livros didáticos poderão:

I. Ser destinados definitivamente aos estudantes;

II. Permanecer sob a guarda da unidade escolar, quando houver interesse pedagógico ou possibilidade de reaproveitamento.

**Art. 4º** Compete às Unidades Escolares:

I. Promover ações de conscientização quanto ao uso e conservação dos livros didáticos;

II. Orientar estudantes e responsáveis legais sobre a importância da

preservação dos materiais;

III. Realizar o controle de entrega e devolução, quando se tratar de material reutilizável;

IV. Manter os acervos organizados por etapa, ano e componente curricular.

**Art. 5º** As Unidades Escolares deverão desenvolver ações voltadas à conservação dos livros didáticos, podendo incluir campanhas educativas e atividades pedagógicas.

**Parágrafo único.** Poderá ser realizada, no início do ano letivo, ação de orientação e proteção dos livros didáticos, inclusive com atividades de encapamento e organização dos materiais.

**Art. 6º** Para fins desta Instrução Normativa, considera-se desfazimento o conjunto de procedimentos destinados à retirada de circulação e à destinação final de livros didáticos considerados:

I. Irrecuperáveis, em razão de danos físicos;

II. Desatualizados ou pertencentes a edições anteriores não mais adotadas;

III. Em desuso, em razão de substituição por novos materiais;

IV. Excedentes, em quantidade superior à demanda da unidade escolar.

**Art. 7º** O desfazimento deverá ser precedido de avaliação pela unidade escolar, considerando:

I. O estado de conservação dos materiais;

II. A possibilidade de reaproveitamento interno;

III. A possibilidade de remanejamento para outras Unidades Escolares;

IV. A perda de utilidade pedagógica.

**Art. 8º** Antes do desfazimento, a Unidade Escolar deverá:

I. Realizar levantamento quantitativo e qualitativo dos materiais;

II. Classificar os livros conforme sua condição;

III. Submeter o levantamento e a classificação à apreciação do Conselho de Escola;

IV. Verificar, junto à Secretaria Municipal de Educação, a possibilidade de remanejamento.

**Art. 9º** Não sendo possível o reaproveitamento ou remanejamento, o desfazimento deverá priorizar:

I. Doação a instituições públicas, entidades filantrópicas ou organizações sem fins lucrativos;

II. Destinação a cooperativas ou programas de reciclagem;

III. Outras formas ambientalmente adequadas de descarte.

**§1º** É vedada a obtenção de qualquer vantagem ou contrapartida pela destinação dos materiais.

**§2º** Fica vedado o desfazimento de livros ainda em uso ou com possibilidade de aproveitamento pedagógico.

**§3º** A doação de que trata este artigo deverá observar as vedações previstas na Lei n.º 9.504/1997, especialmente quanto à sua realização em período eleitoral e à vedação de promoção pessoal mediante uso de bens públicos.

**Art. 10º** O processo de desfazimento deverá ser formalizado, contendo:

I. Justificativa;

II. Relação dos materiais;

III. Quantitativo;

IV. Classificação dos livros;

V. Manifestação do Conselho de Escola;

VI. Destinação adotada.

**Art. 11º** A Unidade Escolar deverá manter arquivados os registros do desfazimento, assegurando sua disponibilidade para fins de controle e eventual fiscalização.

**Art. 12º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

## Atos do Poder Executivo

Atibaia, 06 de abril de 2026.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária Municipal de Educação

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SE Nº 12/2026

Dispõe sobre as diretrizes de proteção à criança e ao adolescente no ambiente digital e regulamenta o tratamento de dados pessoais e o uso de imagem e voz nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Atibaia.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o princípio da proteção integral assegurado na Constituição Federal, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e o advento da Lei Federal nº 15.211/2025 (ECA Digital), **instrui**:

**Art. 1º** – Ficam estabelecidas as normas para a captação, o tratamento, o armazenamento e a publicação de imagens, áudios e demais dados pessoais de alunos coletados no âmbito das unidades escolares, visando a garantia dos direitos fundamentais à dignidade, privacidade e segurança no ambiente digital.

**Parágrafo único.** Todas as práticas e operações em ambientes digitais devem ter como parâmetro a prevalência absoluta do melhor interesse da criança e do adolescente, respeitando o seu direito ao respeito e à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento biopsicossocial.

**Art. 2º** – A coleta e o tratamento de dados dos estudantes, incluindo suas imagens, deverão observar os princípios da finalidade e da necessidade, limitando-se ao mínimo indispensável para a realização de propósitos pedagógicos legítimos, específicos e informados.

**Art. 3º** – O tratamento de dados, o uso de imagem e de voz de crianças e adolescentes dependerá sempre de consentimento específico, fornecido em destaque e por escrito, por, pelo menos, um dos pais ou responsável legal.

§ 1º As informações sobre o uso dessas imagens deverão ser fornecidas de maneira simples, clara e acessível aos responsáveis e adequada ao entendimento do próprio aluno.

§ 2º Em cumprimento ao dever de cuidado, as unidades escolares deverão zelar para que, em atividades coletivas, alunos não autorizados jamais sejam identificados.

**Art. 4º** – É vedado aos servidores e colaboradores das unidades escolares:

- I. Divulgar fotos, vídeos, áudios ou dados de alunos sem a prévia e específica autorização assinada pelos responsáveis legais;
- II. Publicar imagens, vídeos ou informações de estudantes em redes sociais e perfis pessoais de servidores;
- III. Compartilhar dados pessoais de estudantes (endereços, documentos, notas) em ambientes digitais não institucionais e inseguros;
- IV. Armazenar imagens ou dados de alunos em dispositivos eletrônicos pessoais sem o devido controle institucional e sem a adoção de medidas técnicas de segurança aptas a proteger os dados contra acessos não autorizados;
- V. Expor alunos a situações vexatórias, constrangedoras, de vulnerabilidade ou que firam a sua integridade moral, a sua honra ou

a sua imagem;

VI. Utilizar a imagem ou os dados das crianças e adolescentes para qualquer finalidade de exploração comercial;

VII. É vedada a coleta, captação ou registro de imagens de crianças em dispositivos pessoais de terceiros, bem como em dispositivos pessoais de servidores, ainda que a pedido de terceiros, inclusive pais ou responsáveis legais.

**Art. 5º** – Na produção de conteúdos digitais autorizados, a escola deverá priorizar o foco em processos pedagógicos e produções dos alunos em detrimento da exposição excessiva de rostos (close-ups), resguardando ao máximo a privacidade dos menores.

**Art. 6º** – A autorização de uso de imagem e de dados poderá ser revogada a qualquer tempo pelo responsável legal, mediante solicitação formal por escrito, garantindo-se que este seja um procedimento gratuito e facilitado.

**Parágrafo único:** Após a revogação, a escola deve interromper imediatamente novas publicações e remover os conteúdos anteriores das plataformas sob sua gestão ou providenciar a eliminação segura dos dados.

**Art. 7º** – O descumprimento das normas previstas nesta Instrução Normativa poderá acarretar responsabilidade administrativa, civil e na obrigação de reparação de danos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei nº 15.211/2025 (ECA Digital) e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

**Art. 8º** – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 06 de abril de 2026.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária de Educação

## Secretaria de Planejamento e Finanças

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADIAESP – ASSOCIAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

**PREFEITURA:** Prefeitura da Estância de Atibaia.

**CNPJ Nº.:** 45.279.635/0001-08

**DESENVOLVE SP:** ADIAESP – Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Estado de São Paulo

**CNPJ Nº.:** 06.916.486/0001-99

**OBJETO:** manutenção e operação do Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Insumos Agrícolas e Defensivos Agrícolas de Atibaia-SP, bem como para o desenvolvimento de ações de educação ambiental e logística reversa, em conformidade com o Decreto

## Atos do Poder Executivo

Federal n.º 4.074/2002, Resolução CONAMA n.º 465/2014 e Lei n.º 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), voltado às políticas públicas municipais de fomento a agricultura, com base na Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2026.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

**SIGNATÁRIOS:** Fábio José Soares de Matos - Coordenador da ADIAESP CPF n.º 265.673288-35, Gabriel Sola de Oliveira – Secretário de Agricultura, CPF n.º 416.942.628-2.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:**

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
J. I. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA	<u>Análise de Projeto 1.516/2025</u>
CAMARAO ROSA LTDA	<u>Fiscalização 737/2026</u>
GMG ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	<u>Fiscalização 5.278/2025</u>
ELEV PLATAFORMAS ELEVATORIAS LTDA	<u>Protocolo 61.081/2024</u>
SAO JORGE SERVICOS LTDA	<u>Protocolo 13.073/2025</u>
ANTONIO CARLOS FAGUNDES	<u>Fiscalização 5.670/2025</u>

### ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: [dividaativa@atibaia.sp.gov.br](mailto:dividaativa@atibaia.sp.gov.br). Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

**Yuri Pereira Ramos**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

**Maraisa Neves Nogueira Tessaro**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:**

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
MARILENA ROBERTO	<u>Fiscalização 4.107/2025</u>

SONIA BOSI PICCHIOTTI - ESPOLIO	<u>Fiscalização 4.368/2025</u>
VASCONCELLOS HOLDING LTDA	<u>Fiscalização 1.617/2025</u>
ACYR GOMES DE OLIVEIRA - ESPOLIO	<u>Fiscalização 4.392/2025</u>
GUAYCURU & GONCALVES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	<u>Fiscalização 6.006/2025</u>
ISAURA KAMEYAMA	<u>Fiscalização 6.200/2025</u>
VERA LUCIA MORANDIN	<u>Fiscalização 4.784/2024</u>
JENECI APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	<u>Fiscalização 4.206/2025</u>
ARISTEU MIGUEL ARCANJO	<u>Fiscalização 5.088/2025</u>
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	<u>Fiscalização 5.187/2025</u>
FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTD	<u>Fiscalização 5.186/2025</u>
ANDRE FRATTINI	<u>Fiscalização 5.180/2025</u>
ROSA MARIA BORGHI DE LIMA	<u>Fiscalização 5.257/2025</u>
CAMPO GRANDE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	<u>Fiscalização 3.897/2025</u>
IDALINA CEZAR CARDOSO	<u>Fiscalização 5.774/2025</u>
EDOC IMOVEIS LTDA	<u>Fiscalização 2.667/2025</u>
DECIO ANTONIO COLOMBO - ESPOLIO	<u>Fiscalização 2.804/2025</u>
MARISTELA MORESCO	<u>Fiscalização 4.307/2025</u>
ARMANDO BRUGNERA - ESPOLIO	<u>Fiscalização 4.449/2025</u>
ADRIANA DE JESUS MESQUITA BARBOZA	<u>Fiscalização 5.178/2025</u>
ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD	<u>Fiscalização 3.758/2025</u>
YDEC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	<u>Fiscalização 4.657/2025</u>
LEONEL BATISTA CARDOSO	<u>Fiscalização 1.966/2025</u>
LEONEL BATISTA CARDOSO	<u>Fiscalização 1.985/2025</u>
FREDERICO MENZEN JUNIOR	<u>Fiscalização 1.996/2025</u>
VALDENOR RIBEIRO LIMA	<u>Fiscalização 3.684/2025</u>
IARA ALVES CORDEIRO PACHECO	<u>Fiscalização 2.180/2025</u>
REGINALDO ILAURO PEREIRA	<u>Fiscalização 4.802/2024</u>
L.O.B. INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	<u>Fiscalização 2.839/2025</u>

### ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: [dividaativa@atibaia.sp.gov.br](mailto:dividaativa@atibaia.sp.gov.br). Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

**Yuri Pereira Ramos**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**

**Maraisa Neves Nogueira Tessaro**

**Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Saúde

#### PORTARIA n.º 001/2026 - SAU Atibaia, 06 de Abril de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATIBAIA, no estado de São Paulo, em exercício dos poderes conferidos e, CONSIDERANDO a necessidade de designação de integrantes para o Conselho Técnico e Conselho Fiscal do CISMETRO da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, conforme previsto na Cláusula Vigésima Nona e Capítulo VII - Cláusula Trigésima Sexta do Estatuto de Regulamento, Procedimentos e Credenciamento do CISMETRO.

#### DETERMINA:

Art. 1º - Constituição e Nomeação de Membros do Conselho Técnico e Conselho Fiscal do CISMETRO da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia:

#### CONSELHO TÉCNICO

- Daniele Franca de Almeida Borges – Titular – Secretária Municipal de Saúde
- Daniele Cristina Evangelista - Suplente - Secretária Adjunta de Saúde

#### CONSELHO FISCAL

- Fatima Matiko Osato Nogamatsu - Titular - Chefe de Divisão Financeira
- Rodrigo Cardoso Sanches - Suplente - Assistente em Serviços de Saúde

Art. 2º Os membros designados devem seguir as disposições estabelecidas nesta portaria, no estatuto de regulamento do CISMETRO e de acordo com os princípios legais vigentes.

Art. 3º Fica revogada a portaria n.º 007/2025 – SAU.

Daniele Franca de Almeida Borges  
Secretária Municipal de Saúde

### SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

#### PORTARIA N.º 54/2026-DS De 06 de abril de 2026

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,  
**CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

#### RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados no CONTRATO n.º 2026/000006, os seguintes:

- I – Gestor - Djelaine Aparecida da Silva
- II – Suplente de Gestor - Carolina Pereira Marques
- III – Fiscal - Wesley Bazílio dos Santos
- IV – Suplente de Fiscal – Daniella Lopes Neves

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 01/03/2026.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia**, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte seis.

José Francisco Alves Pinto  
Superintendente

#### Portaria N.º 55/2026-DS de 07 de Abril de 2026

**O Ordenador de despesa da SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia**, José Francisco Alves Pinto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei n.º 5.105 de 26 de novembro de 2025, como segue:

DE:  
15 - 40.200.17.512.0105.2278.31901300.04.110.....R\$ 50.000,00  
PARA:  
16 - 40.200.17.512.0105.2278.31901600.04.110.....R\$ 50.000,00

DE:  
04 - 40.300.17.512.0105.2278.31901300.04.110.....R\$ 200.000,00  
PARA:  
05 - 40.300.17.512.0105.2278.31901600.04.110.....R\$ 200.000,00

DE:  
27 - 40.400.17.512.0105.2278.31901100.04.110.....R\$ 500.000,00  
DE:  
28 - 40.400.17.512.0105.2278.31901300.04.110.....R\$ 500.000,00  
PARA:  
29 - 40.400.17.512.0105.2278.31901600.04.110.....R\$ 1.000.000,00

DE:  
71 - 40.500.17.512.0107.2283.31901300.04.110.....R\$ 50.000,00  
PARA:  
72 - 40.500.17.512.0107.2283.31901600.04.110.....R\$ 50.000,00

**Justificativa:** Tais remanejamentos de dotações se fazem necessários para atender as despesas com Despesas Variáveis com Pessoal.

Superintendência do SAAE, aos 07 de Abril de 2026

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO  
SUPERINTENDENTE

Portaria N.º 56/2026-DS  
de 07 de Abril de 2026

## Atos do Poder Executivo

O **Ordenador de despesa da SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia**, José Francisco Alves Pinto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei n.º 5.105 de 26 de novembro de 2025**, como segue:

DE:

46 - 40.100.17.512.0105.2278.33903000.04.110.....R\$ 1.000,00

PARA:

45 - 40.100.17.512.0105.2278.33901400.04.110.....R\$ 1.000,00

**Justificativa:** Tal remanejamento de dotações se faz necessário para atender as despesas com diárias.

Superintendência do SAAE, aos 07 de Abril de 2026

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO  
SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 234/2026-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o **Regime Especial** dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, alterada pela **Lei Complementar n.º 969**, de 23 de dezembro de 2025, resolve

**NOMEAR, a Título de Substituição Interina**

O Sr. **ADILSON HARON BONDANÇA**, portador da cédula de identidade RG n.º 15.622.454-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.189.428-00, nomeado no cargo de Secretário Adjunto, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular da pasta, nos dias **9 e 10 de abril de 2026**, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”**, aos 7 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 235/2026-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

A **Portaria n.º 194/2026-SRH**, publicada na Edição n.º 2953 - Ano XXX, de quarta-feira, 1º de abril de 2026, páginas 26 e 27, da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – IOE.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”**, aos 7 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 236/2026-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR, a Título de Substituição**

A servidora municipal Sra. **PATRICIA KELLY LUCIANO REGOLI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.649.802-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 344.663.698-60, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Governo, por motivo de licença maternidade da titular pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de **6 de abril a 2 de outubro de 2026**.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”**, aos 7 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 237/2026-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na **Lei Complementar n.º 895**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, e a reestruturação da Procuradoria-Geral do Município, promovida pela **Lei Complementar n.º 970**, de 13 de janeiro de 2026, resolve

**DESIGNAR, a Título de Substituição Interina**

O servidor municipal Sr. **JOSE BENEDITO DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.126.004-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.348.998-62, designado na função de confiança de **Subprocurador-Geral de Consultoria Jurídica, para cumular** a função de confiança de **Procurador-Geral do Município**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de **6 a 10 de abril de**

## Atos do Poder Executivo

2026, sem perceber a remuneração inerente à função acumulada.

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 7 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 238/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARISA TEIXEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.221.424-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.363.608-51, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Registro de Preços**, na Secretaria de Administração, *a partir de 8 de abril de 2026*, revogando-se a Portaria n.º 1.261/2023-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 7 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 239/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **AURELIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.191.501-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 266.423.358-05, para exercer a função gratificada de **Supervisor de Patrimônio**, na Secretaria de Administração, *a partir de 8 de abril de 2026*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 7 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -

PORTARIA N.º 240/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **WELTON DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.276.720-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.422.258-00, para exercer a função gratificada de **Supervisor de Licitação**, na Secretaria de Administração, *a partir de 8 de abril de 2026*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 7 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 241/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 961, de 10 de setembro de 2025, que dispõe sobre a função gratificada de Diretor de Escola Substituto, das Escolas Municipais de Atibaia, funções privativas dos servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **MARLENE APARECIDA LIMA DENIG**, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.051.998-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 266.090.678-56, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, para exercer a função gratificada de **Diretor de Escola Substituto**, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica de 40 (quarenta) horas semanais, acrescida de adicional especial de 25% (vinte e cinco por cento), *a partir de 8 de abril de 2026*, enquanto perdurar o afastamento por licença saúde da Diretora de Escola titular, Sra. Camila Serragiotto Andrade.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 7 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

## Atos do Poder Executivo

CIDADANIA”, 07 de abril de 2026.

### PORTARIA N.º 242/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o Regime Especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar n.º 969, de 23 de dezembro de 2025, resolve

### NOMEAR

O Sr. ANDERSON OLIVEIRA DA COSTA, portador da cédula de identidade RG n.º 28.923.050-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 300.701.928-12, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Publicidade Institucional, na Secretaria de Comunicação, a partir de 8 de abril de 2026.

### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 7 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

## Secretaria de Governo

### Protocolo n.º 15.760/2026

### PORTARIA N.º 5.328-GP de 07 de abril de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 4º do Decreto n.º 11.407 de 29 de julho de 2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Comissão Avaliadora destinada a apurar a oferta de Doação ao Município, descrita no Protocolo 15.760 de 2026, com a seguinte composição:

- I – Representante da Secretaria de Cultura – Carol Lawand;
- II – Representante da Secretaria de Governo – Bráulio Grossi Oliveira;
- III- Representante da Procuradoria Geral do Município – Silvana Myrna de Arruda Lira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 5.325-GP de 01 de abril de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA

Daniel da Rocha Martini  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### CAC n.º 4.104/2026

### PORTARIA N.º 5.329-GP de 07 de abril de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 4º do Decreto n.º 11.407 de 29 de julho de 2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Comissão Avaliadora destinada a apurar a oferta de Doação ao Município, descrita no CAC-Central de Atendimento ao Cidadão n.º 4.104/2026, com a seguinte composição:

- I – Representante da Secretaria de Serviços – Felipe de Andrade;
- II – Representante da Secretaria de Governo – Marcelo Souza de Almeida;
- III- Representante da Procuradoria Geral do Município – Silvana Myrna de Arruda Lira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 5.327-GP, de 01 de abril de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de abril de 2026.

Daniel da Rocha Martini  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### Memorando n.º 21.646/2026

### PORTARIA N.º 5.330-GP de 07 de abril de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de análise imparcial e técnica da documentação de habilitação das empresas solicitantes de credenciamento como : Operadoras de áreas de transbordo e triagem (ATT) sem beneficiamento, responsáveis pelo recebimento, triagem e encaminhamento dos resíduos para destinações ambientalmente adequadas, incluindo o transbordo para unidades de reciclagem ou destinação final licenciada, bem como Operadoras de áreas de transbordo e triagem (ATT) com beneficiamento, responsáveis pelo recebimento, triagem e eventual transbordo de resíduos, assim como o processamento e beneficiamento do material recebido, transformando-o em agregados reciclados ou outros insumos reaproveitáveis, promovendo redução do volume destinado à disposição final,



## Atos do Poder Executivo

Memorando n.º 22.655/2026

**Considerando** a exigência legal de constituição de Comissão de Credenciamento estável, com no mínimo 3 (três) servidores efetivos permanentes, na forma do art. 9º, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Especial de Credenciamento, responsável por analisar a documentação de habilitação apresentada no Edital de Credenciamento de Empresas Operadoras de Área de Transbordo, Triagem e Aterro (ATT) de Resíduos da Construção Civil (RCC), com a seguinte composição:

**I** – Dirce Satiyo Nishiguchi – Presidente.

### II- Membros:

- a) Vera Lucia Fátima de Moura – Titular;
- b) Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Titular;
- c) Felipe de Andrade – Suplente;
- d) João Victor Passos Velani – Suplente.

**§1º** Cada membro declara, sob as penas da lei (art. 337 do Código Penal), a inexistência de qualquer impedimento ou suspeição, notadamente em razão de parentesco, participação societária ou interesse econômico direto ou indireto em relação às empresas inscritas no Edital.

**§2º** O Presidente coordenará as reuniões da Comissão, dirigirá a análise dos documentos e a elaboração dos relatórios conclusivos, podendo designar servidor para desempenhar a função de secretária executiva.

**Art. 2º** Compete à Comissão, nos termos do art. 17 da Lei n.º 14.133/2021:

- I- receber e examinar a documentação de habilitação apresentada pelas empresas proponentes;
- II- emitir parecer técnico-administrativo fundamentado acerca da habilitação ou inabilitação das proponentes;
- III- propor ao Prefeito a homologação dos credenciamentos;
- IV- julgar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado parcial, os recursos administrativos interpostos;
- V- elaborar ata final contendo a lista das empresas credenciadas, a ser publicada no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura.

**Art. 3º** A Comissão funcionará em caráter permanente até a conclusão integral do processo de credenciamento, registrando suas reuniões em atas públicas, disponíveis no site oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e no Imprensa Oficial do Município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser expressamente mencionada no Edital de Credenciamento de Empresas Operadoras de Área de Transbordo, Triagem e Aterro (ATT) de Resíduos da Construção Civil (RCC).

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de abril de 2026.**

**Daniel da Rocha Martini**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA N.º 5.331-GP**  
**de 08 de abril de 2026**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Intervencionista do Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, composta pelos seguintes membros:

**I** – Representantes da gestão técnica da Secretaria de Saúde de Atibaia:  
a) Lucila Martino Ribeiro – Coordenadora;  
b) Roberta Cristina Spera - membro;

**II** – Representante da Secretaria de Justiça: Claudia Maria Nogueira;

**III** – Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças: Antônia Aparecida Cintra;

**IV** – Representante da equipe técnica da Santa Casa de Atibaia:  
a) Anneany Alyne Costa Lima de Deus;  
b) Angelica Fernandes.

**Parágrafo Único.** Ficam designados os representantes da equipe técnica da Santa Casa de Atibaia nomeados no inciso IV deste artigo para, em conjunto, realizar as movimentações bancárias, incluindo pagamentos eletrônicos, DOC, TED, cheques e demais operações financeiras, das contas da Santa Casa de Atibaia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria n.º 5.320-GP, de 27 de março de 2026.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 08 de abril de 2026.**

**Daniel da Rocha Martini**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando n.º 20.798/2026

**DECRETO N.º 11.633**  
**de 06 de abril de 2026**

Homologa a Resolução n.º 03/2026 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar n.º 505, de 12 de setembro de 2006.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução n.º 03/2026 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no

## Atos do Poder Executivo

Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de abril de 2026.**

**–Daniel da Rocha Martini –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Daniele Franca de Almeida Borges –  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

**–Claudio Peixoto da Silva –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**ANEXO ÚNICO**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2026**  
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 31 dias do mês de março de 2026 às 17h na sala de reuniões da Secretaria de Saúde – SAU

**RESOLVE:**

- 1. APROVAR** o Relatório Anual de Gestão - RAG - 2025;
- 2. APROVAR** a Programação Anual de Saúde - PAS - 2027;
- 3. APROVAR** o Protocolo de Prevenção, Manejo e Comunicação de Episódios de Violência;
- 4. APROVAR** a Solicitação de Credenciamento Federal de novas equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde - ACS, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde 2026–2029.;

Atibaia, 01 de abril de 2026.

**Janaína dos Santos Carolino**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Protocolo. Nº 18.287/2026**

**DECRETO Nº 11.634**  
de 06 de abril de 2026

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, do Box nº 12 do Mercado Municipal.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação;

**Considerando** por fim, razões de interesse público,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizado o uso do box nº 12 localizado no Mercado Municipal, a título precário à Ronaldo André Bueno Ltda, inscrito no CNPJ nº 44.506.368/0001-00, para exercer atividade do ramo Quitanda.

**Art. 2º** O Autorizado deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, observadas as normas que dispõem sobre o regulamento do Mercado Municipal.

**Art. 3º** A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

**Art. 4º** A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

**Art. 5º** O autorizado se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revoga-se o Decreto 3.204 de 22 de janeiro de 1996.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de abril de 2026.**

**- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Annibale Tropi Somma -  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Protocolo. Nº 19.157/2026**

**DECRETO Nº 11.635**  
de 06 de abril de 2026

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, do Box nº 18 do Mercado Municipal.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação;

## Atos do Poder Executivo

Considerando por fim, razões de interesse público,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica autorizado o uso do box n.º 18 localizado no Mercado Municipal, a título precário à Terezinha Aparecida Pinheiro de Oliveira, inscrito no CPF n.º 114.438.508-37 e R.G. n.º 8.457.898-1, para exploração do ramo de Lanchonete.

**Art. 2º** A Autorizada deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, observadas as normas que dispõem sobre o regulamento do Mercado Municipal.

**Art. 3º** A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

**Art. 4º** A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

**Art. 5º** O autorizado se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revoga-se o Decreto 3.232 de 08 de março de 1996.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de abril de 2026.**

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Annibale Tropi Somma -  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando 16.850/2026**

**DECRETO N.º 11.636**  
**de 06 de abril de 2026**

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, do Box n.º 03 do Mercado Municipal.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação;

Considerando por fim, razões de interesse público,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica autorizado o uso do box n.º 03 localizado no Mercado Municipal, a título precário à Alex Sandro Gonçalves de Moraes, inscrito no CNPJ n.º 61.128.561/0001-65, para exploração da atividade de Lanchonete.

**Art. 2º** O Autorizado deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, observadas as normas que dispõem sobre o regulamento do Mercado Municipal.

**Art. 3º** A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

**Art. 4º** A autorização **terá vigência exclusivamente até a data da homologação do procedimento licitatório destinado à concessão do referido box.**

**Art. 5º** Homologado o procedimento licitatório, o autorizado deverá desocupar o box no prazo **improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, entregando-o livre e desimpedido de pessoas e bens, em condições adequadas de uso e sem direito a indenizações de qualquer natureza.

**Art. 6º** A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

**Art. 7º** O autorizado se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revoga-se o Decreto 10.691 de 06 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de abril de 2026.**

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Annibale Tropi Somma -  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando 16.850/2026**

**DECRETO N.º 11.637**  
**de 06 de abril de 2026**

## Atos do Poder Executivo

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, do Box n.º 15 do Mercado Municipal.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação;

Considerando por fim, razões de interesse público,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica autorizado o uso do box n.º 15 localizado no Mercado Municipal, a título precário à José Mancini Vermeli, inscrito no CNPJ n.º 59.977.610/0001-92, para exploração da atividade de comércio varejista de produtos alimentícios.

**Art. 2º** O Autorizado deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, observadas as normas que dispõem sobre o regulamento do Mercado Municipal.

**Art. 3º** A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

**Art. 4º** A autorização terá vigência exclusivamente até a data da homologação do procedimento licitatório destinado à concessão do referido box.

**Art. 5º** Homologado o procedimento licitatório, o autorizado deverá desocupar o box no prazo **improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, entregando-o livre e desimpedido de pessoas e bens, em condições adequadas de uso e sem direito a indenizações de qualquer natureza.

**Art. 6º** A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

**Art. 7º** O autorizado se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revoga-se o Decreto 10.691 de 06 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Annibale Tropi Somma -  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 29.165/2020

DECRETO Nº 11.638  
de 07 de abril de 2026

Nomeia os membros do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda, gestão 2026/2028.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e o disposto no Decreto n.º 8.259, de 27 de junho de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda, gestão 2026/2028, com a seguinte composição:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

##### a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:

- 1) Karina Yuri Suzuki Barsotti – Titular;
- 2) Dan Bar Nissim Wirgues – Suplente;

##### b) FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL:

- 1) Fabrício Pinheiro da Cunha – Titular;
- 2) José Fernando Calistrón Valle – Suplente;

##### c) SECRETARIA DE CULTURA:

- 1) Loiva Maria Sanguinetti – Titular;
- 2) Fábio Antônio Fernandes – Suplente;

##### d) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- 1) Rafael Gonzaga dos Santos – Titular;
- 2) Vânia da Silva Barbosa – Suplente;

##### e) SECRETARIA DE AGRICULTURA:

- 1) Marcos Roberto Albertini – Titular;
- 2) Talita Nogueira Martins – Suplente;

##### f) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES:

- 1) Marina Koketsu Leme – Titular;
- 2) Thalita Moraes da Silva – Suplente;

##### g) CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MAMÍFEROS CARNÍVOROS – CENAP:

- 1) Paulo Roberto Amaral – Titular;
- 2) Eliildo Alves Ribeiro de Carvalho Junior – Suplente;

##### h) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BRAGANÇA PAULISTA (URE):

- 1) Maria Julieta Merlo – Titular;
- 2) Samantha Graiki Proença – Suplente;

## Atos do Poder Executivo

### i) SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA:

- 1) Tiago Gomes – Titular;
- 2) Uelinton Ramos Matias – Suplente;

### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

#### a) ATIBAIA E REGIÃO CONVENTION & VISITORS BUREAU – ARCVB:

- 1) Mônica Rúbia de Oliveira Fontes – Titular;
- 2) José Antônio da Silva – Suplente;

#### b) CENTRO DE ESTUDOS ORNITOLÓGICOS – CEO:

- 1) Daniel Abicair – Titular;
- 2) Gabriel Permezani Moraes – Suplente;

#### c) INSTITUTO PARA A CONSERVAÇÃO DE CARNÍVOROS NEOTROPICAIS – PRÓ CARNÍVOROS:

- 1) Sandra Maria Cintra Cavalcanti – Titular;
- 2) Viviane Mazzone Pismel – Suplente;

#### d) SALVE ATIBAIA:

- 1) Débora Cristina Polato Sampaio – Titular;
- 2) Thais Ribeiro Barreto da Silva – Suplente;

#### e) ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO – AEAAR:

- 1) Gustavo Matuoka Quintanilha – Titular;
- 2) José Roberto do Prado Junior – Suplente;

#### f) MORADORES DA GLEBA INTERNA:

- 1) Ana Lucia Bueno Reis – Titular;
- 2) Cesar Francisco Ferrari Corain – Titular;

#### g) MORADORES DO ENTORNO DO PARQUE:

- 1) Paula Savoy de Brito Bosco – Titular;
- 2) Adriano Bedore - Titular.

**Art. 2º** A Coordenação do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda, para a gestão 2026/2028, fica assim constituída:

**I – PRESIDENTE:** Karina Yuri Suzuki Barsotti - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL;

**II – VICE-PRESIDENTE:** Samantha Graiki Proença - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BRAGANÇA PAULISTA (URE)

**III - SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Dan Bar Nissim Wirgues - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL.

**Art. 3º** Os membros do Conselho Consultivo ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

**Art. 4º** O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

**Art. 5º** Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de relevante interesse público, não será devida nenhuma remuneração.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revoga-se o Decreto nº 10.657, de 17 de novembro de 2023.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de abril de 2026.**

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Adriana Sagiani Cavarzere -  
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 22.234/2026

**DECRETO Nº 11.639**  
**de 07 de Abril de 2026**

**Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

**DECRETA**

**Art.1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000.000,00 (doismilhões de reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**300DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2278 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAAE**  
**10 - 40.300.17.512.0105.2278.339039.04.110.....R\$ 2.000.000,00**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária da Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia:

**40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**200 DIRETORIA DE FINANÇAS**  
**2278 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAAE**  
**21 - 40.200.17.512.0105.2278.33903900.04.110.....R\$ 2.000.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de Abril de 2026.**

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Francisco Alves Pinto -  
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO  
AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**

**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.<sup>a</sup> que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Março** do exercício de **2026** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
SNA – SIMPLES NACIONAL	417.524,43
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	42.120,42
COTA PARTE - FPM	4.200.412,76
COTA PARTE - ITR	611,42
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
ROYALTIES - LEI Nº 7.990/89	22.543,52
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
FUNDEB	7.746.605,30
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
MOBILIÁRIO PAR - TC 202300101	0,00
FNDE - ÔNIBUS TC PAC 9564224	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	2.538.553,97
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	22.978,54
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	66.785,02
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	12.921,56
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	32.739,20
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	0,00
MAPA - CONSTRUÇÃO ENTREPOSTO	0,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOVO PAC	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.103.796,14</b>

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 07 de abril de 2026

**Daniel da Rocha Martini**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**

**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.<sup>a</sup> que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Março** do exercício de **2026** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
SNA – SIMPLES NACIONAL	2.631.708,44
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	441,31
COTA PARTE - FPM	5.764.696,68
COTA PARTE - ITR	214,90
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
ROYALTIES - LEI Nº 7.990/89	585.432,82
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	224.762,37
ICMS - UNIÃO	38.949,31
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
FUNDEB	8.482.338,66
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	751.642,76
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
MOBILIÁRIO PAR - TC 202300101	0,00
FNDE - ÔNIBUS TC PAC 9564224	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	441.292,50
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	211.723,09
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	66.821,74
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	32.739,20
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	0,00
MAPA - CONSTRUÇÃO ENTREPOSTO	0,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOVO PAC	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.232.763,78</b>

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 07 de abril de 2026

**Daniel da Rocha Martini**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Período de 02/04/2026 a 07/04/2026

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2026: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
19567/2022	37835/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
18508/2026	18508/2026	Expresso Atualle Transportes Ltda	24.740.370/0001-23	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
18507/2026	18507/2026	Expresso Atualle Transportes Ltda	24.740.370/0001-23	5211-7/01	Armazéns gerais (emissão de warrant)	Alimentos
4990353/2026	4990353/2026	Jonas de Almeida Barbosa	47.822.522/0001-32	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4984112/2026	4984112/2026	Zain Ruys Ferreira	18.431.842/0001-63	5611-2/03	Lancheonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4981041/2026	4981041/2026	Nilton Carlos da Silva	59.213.328/0001-46	5611-2/03	Lancheonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5055288/2026	5055288/2026	Jeferson Luiz dos Santos	62.251.203/0001-08	5611-2/03	Lancheonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4980286/2026	4980286/2026	Adega e Lancheonete São Jorge Ltda	42.846.371/0001-39	5611-2/03	Lancheonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4993600/2026	4993600/2026	R Parras Pousada e Capacitação Ltda	18.030.780/0003-40	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
5010067/2026	5010067/2026	Marcos Lima Soares	32.711.520/0001-07	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4987303/2026	4987303/2026	Pan Dora Gourmet Comercio e Serviços Ltda	44.891.161/0001-98	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4991828/2026	4991828/2026	Dia Brasil Sociedade Limitada em Recuperação Judicial	03.476.811/0614-52	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
5039958/2026	5039958/2026	Só Marmitas Atibaia Ltda	48.130.630/0001-07	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4999412/2026	4999412/2026	Pizzaria Meq Ltda	53.594.371/0001-05	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
38272/2025	38272/2025	Soluções Serviços Terceirizados LTDA	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
5048844/2026	5048844/2026	L.S Hotelaria Ltda	00.454.120/0001-69	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
5048136/2026	5048136/2026	Marion Cesar Avila Malta	05.312.334/0001-46	5611-2/03	Lancheonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4985508/2026	4985508/2026	Varanda Flores e Jardins Ltda	10.203.262/0001-07	5611-2/03	Lancheonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5051748/2026	5051748/2026	Chopperia do Alemão Ltda	47.402.979/0001-98	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5006450/2026	5006450/2026	Erico Rodrigues de Sousa	24.343.117/0001-40	5611-2/03	Lancheonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5048794/2026	5048794/2026	Dona Lourdes Alimentos Ltda	26.022.161/0001-70	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
5053400/2026	5053400/2026	Udenizia de Fatima Cardoso de Andrade	02.768.593/0001-66	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos

## Atos da Vigilância Sanitária

5009456/2026	5009456/2026	Regiane Dias Brito	65.057.932/0001-16	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5003434/2026	5003434/2026	Souza Calixto Açougue e Rotisseria Ltda	32.771.047/0003-07	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
5002610/2026	5002610/2026	Rafaela Nascimento Brasil	37.795.156/0001-16	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
4992118/2026	4992118/2026	Rosania Maria Alves de Lima	57.299.487/0001-72	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5010195/2026	5010195/2026	Adeilde Ferreira	57.052.321/0001-57	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5010248/2026	5010248/2026	7Bionuts Ind. Com. Exp. Imp. Ltda	45.639.338/0001-03	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados	Alimentos
39694/2023	14246/2026	Impérios Controle de Pragas Ltda	40.944.791/0001-22	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
33433/2025	33433/2025	Master Formula Farmacia de Manipulação Ltda	71.605.265/0370-81	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
51912/2023M	19357/2026M	Prefeitura da Estância de Atibaia - Banco de Leite	45.279.635/0001-08	8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	Medicina
51911/2023M	19355/2026M	Prefeitura da Estância de Atibaia - Casamar	45.279.635/0001-08	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
4986242/2026	4986242/2026	Jaff Serviços Medicos Ltda	14.394.200/0001-80	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4780/2012	20050/2026	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Itapetinga - Posto	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
10659/2026	10659/2026	Clínica Médica e Odontológica Atibaia Ltda	59.470.890/0001-48	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
4999524/2026	4999524/2026	Fernanda Nascimento Campos	54.091.496/0001-85	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
5061625/2026	50616/2025	R Máximo Mendonça	37.679.355/0001-69	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
2046/2026	20246/2026M	Prefeitura da Estância de Atibaia - CAPS AD	45.279.635/0001-08	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Medicina
5035884/2026	5035884/2026	Madazio Estética Avançada Ltda	61.021.498/0001-63	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Medicina
4981966/2026	4981966/2026	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	04.275.687/0001-29	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Medicina
20720/2014	20059/2026	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Itapetinga - RX	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
20720/2014	20055/2026	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Itapetinga - Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
9711/2026	9711/2026	Gaus Serviços Odontológicos Ltda	50.873.631/0001-93	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
20652/2024	20652/2024	Fernando Kurosawa	059.252.348-98	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
7553/2025	7553/2025	Caio Ferreira Ltda	44.429.486/0001-53	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
32629/2018	11001/2026	Consultório Odontológico BEB Ltda	31.581.870/0001-25	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
50072/2024	7219/2026	Clínica de Estética Yuraled Slu Ltda	57.055.497/0001-62	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços



## Atos da Vigilância Sanitária

4995109/2026	4995109/2026	Neici Candiani Soldera	33.920.777/0001-23	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5056217/2026	5056217/2026	São Gabriel S M Cirurgica Ltda	43.350.086/0002-76	8690-9/04	Atividades de podologia	Prestador de Serviços
5049683/2026	5049683/2026	Ana Rafaela Pinheiro de Siqueira	44.125.510/0001-60	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
30110/2011	13252/2026	Pet Center Atibaia Ltda	13.879.517/0001-44	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária
13965/2015	15489/2026	Q C Tessaroto	22.079.163/0001-44	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br) e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

### 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1456/2026	2289	Escola de Natação de Atibaia Ltda	Estabelecimento clandestino	Art. 110 e 122 Dec. Estadual 12342/78 Lei Estadual 10083/1998.	Prestação de Serviço
F 1860/2026	D-26.042	MTA Administradora de Bens Próprios Ltda	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção, acúmulo de inservíveis , quintal sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 1867/2026	D-26.043	Maria Aparecida do Espirito Santo Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção, acúmulo de inservíveis , quintal sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 1882/2026	D-26.044	Alexandre Coletti	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção, acúmulo de inservíveis , quintal sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 1887/2026	D-26.046	Ana da Costa Silva	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção, acúmulo de inservíveis , quintal sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 1886/2026	D-26.045	Maria Beatriz Sicoli Horo	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção, acúmulo de inservíveis , quintal sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental

## Atos da Vigilância Sanitária

F 1928/2026	D-26.047	João Batista de Sales	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção, acúmulo de inservíveis, quintal sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 1939/2026	D-26.048	Carlos Binatti Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção, acúmulo de inservíveis, quintal sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 1942/2026	D-26.049	Alexandre Marcos Ramus	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção, acúmulo de inservíveis, quintal sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 1945/2026	D-26.050	Wilian Alabi	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção, acúmulo de inservíveis, quintal sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 1953/2026	D-26.052	Jessica Nunes Pinheiro Gonçalves	Comercializar e realizar publicidade de medicamento contendo o princípio ativo tirzepatida inclusive divulgando e oferecendo marca/produto não regularizado pela Anvisa, identificada como "T.G."	Art. 93, 110, 122 inciso XI, XIX, XX da Lei Estadual 00083/98 c/c Lei Federal 6437/1977 art. 10 incisos IV, V, XXIX c/c Lei Federal no 15357/2026	Prestação de Serviços

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 1582/2026	Joran Raimundo da Silva Atibaia Me	1212	AIPM	2035	Alimentos
F 1581/2026	Joran Raimundo da Silva Atibaia Me	1213	AIPM	2034	Alimentos
F 1456/2026	Escola de Natação de Atibaia Ltda	0321	AIPM	2289	Prestação de Serviço
F 1333/2026	Caipirão Atibaia Restaurante e Transporte Ltda	1211	AIPM	2450	Alimentos
F 4915/2024	GR Serviços de Alimentação Ltda	1708	AIPA	2339	Alimentos
F 1573/2025	Marques & Laveli Estetica e Bem Estar Ltda	1709	AIPA	D-25.050	Prestação de Serviço
F 1407/2026	Walcol da Silva	DI-26.024	AIPM	D-26.037	Ambiental
F 1383/2026	Peranovich Empreendimentos Imobiliarios Ltda	DI-26.026	AIPM	D-26.036	Ambiental
F 1310/2026	Dante Fontanesi Junior Espolio	DI- 26.031	AIPM	D-26.031	Ambiental
F 666/2026	Vagner Julio Contrucci de Souza	DI- 26.033	AIPM	D-26.012	Ambiental
F 291/2026	Riberto Tadeu Esquillaro	DI- 26.035	AIPM	D-26.003	Ambiental
F 1409/2026	Wilson Hideaki Numao	DI-26.025	AIPM	D-26.038	Ambiental
F 1375/2026	Hatiro Tiba	DI - 26.027	AIPM	D-26.034	Ambiental

## Atos da Vigilância Sanitária

F 1382/2026	Gilmar da Silva	DI-26.029	AIPM	D-26.035	Ambiental
F 1323/2026	Jose Edson Dahy	DI-26.030	AIPM	D-26.032	Ambiental
F 1335/2026	Alberta Villela Naef	DI-26.032	AIPM	D-26.033	Ambiental
F 1284/2026	Maria Natividade Rodrigues Santana	DI-26.037	AIPM	D-26.029	Ambiental
F 1287/2026	Fabiana Rodrigues e Silva Souza	DI-26.036	AIPM	D-26.028	Ambiental
F 404/2026	Francisco Plumari Junior	DI- 26.038	AIPM	D-26.006	Ambiental
F 2055/2024	Lar Plásticos Indústria e Comércio de Produtos Ltda	0881	AIPA	1554	Saúde do Trabalhador
F 1152/2024	Norma do Brasil Sistemas de Conexão Ltda	0883	AIPA	1658	Saúde do Trabalhador
F 393/2024	Elektro Distribuidora de Energia S/A	0882	AIPM	1656	Prestação de Serviço
F 5535/2025	Soluções Serviços Terceirizados LTDA	B-0320	AIPA	B-2287	Alimentos
F 1260/2024	Intercol Indústria Química Ltda	0885	AIPA	1659	Saúde do Trabalhador
F 057/2026	Luiza da Silva Lopes Muglio	DI- 26.039	AIPM	D-25.143	Ambiental
F 1277/2026	Lucas de Sousa Veras	DI- 26.040	AIPM	D-26.026	Ambiental

#### 4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
2343	1651	Porco Feliz Comércio de Carnes Ltda	F 916/2025	Alimentos
2342	1537	Francine Ágata Caetano Ramos	F 3343/2024	Prestação de Serviço
0750	1643	Anjos de Luz-Casa de Repouso para Idosos Ltda	F 4604/2025	Medicina
2346	1649	Andressa Aparecida de Souza Arle	F 5900/2025	Prestação de Serviço
2344	1639	Longevidade Residencial Sênior Ltda	F 4688/2025	Medicina
2347	1632	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda	F 4315/2024	Medicina
0748	1646	Longevidade Residencial Sênior Ltda	F 4692/2025	Medicina
0746	1659	Celio Pães Atibaia Ltda	F 3479/2025	Alimentos
0747	0975	BFK Alimentação Ltda	F 5363/2025	Alimentos
0749	0970	Atibaia Beer Espeteria Restaurante Ltda	F 4594/2025	Alimentos
DN - 26.004	DI-26.003	Maria Aparecida Ferreira de Oliveira	F 5788/2025	Ambiental
DN-26.005	DI-26.017	Orlando Villar Sampaio Filho - Espolio	F 406/2026	Ambiental
1702	1759	Hotel Fazenda Haras Atibaia Eireli EPP	F 204/2022	Saúde do Trabalhador

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

#### 5) RECURSOS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Farmácia	F 027/2026	L R G De Oliveira Com. de Prod. Farmacêuticos LTDA	9260/2022	Indeferido
Alimentos	P 19090/2026	Caipirão Atibaia Restaurante e Transportes Ltda	19090/2026	Indeferido
Saúde do Trabalhador	F 972/2023	Renovadora de Pneus Atibaia Ltda	16981/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	F 5613/2025	Miriam Bragion de Oliveira	15509/2026	Deferido

#### 5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Odontologia	18247/2026	Lemos e Eto Odontologia Ltda	18247/2026	Indeferido
Odontologia	18418/2026	Lemos e Eto Odontologia Ltda	18418/2026	Indeferido

## Atos da Vigilância Sanitária

Medicina	18799/2026	CF Serviços Médicos Ltda	18799/2026	Indeferido
Farmácia	8399/2026	Drogaria São Paulo S.A	13983/2026	Deferido
Farmácia	48754/2022	Drogaria São Paulo S.A	14002/2026	Deferido
Farmácia	8399/2023	Drogaria São Paulo S.A	14004/2026	Deferido
Medicina	18089/2026	Ferreira de Farias Ltda	18089/2026	Indeferido
Medicina	18943/2026	Marianos Saúde e Segurança do Trabalho Ltda	18943/2026	Indeferido
Outros	4762/2026	Yamay Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	4762/2026	Indeferido
Outros	14243/2026	Jéssica Valentim da Cruz	14243/2026	Indeferido
Outros	18792/2026	Gumz Contabilidade e Consultoria Empresarial SS	18792/2026	Indeferido
Medicina	40469/2024	Marianos Saúde e Segurança do Trabalho Ltda	19246/2026	Deferido
Medicina	19297/2026	Ferreira de Farias Hospital Psiquiátrico Ltda	19297/2026	Indeferido
Farmácia	15931/2026	Drogal Farmacêutica Ltda	15931/2026	Indeferido
Alimentos	5104/2026	Morexpress Ltda	5104/2026	Indeferido
Medicina	18186/2026	Helth Home Care	18186/2026	Deferido
Medicina	19691/2026	Marianos Saúde e Segurança do Trabalho Ltda	19691/2026	Indeferido
Medicina	20041/2026	Incon Assessoria Contábil Ltda	20041/2026	Indeferido
Medicina	20214/2026	Carlos Augusto Barreto Sattler	20214/2026	Deferido
Medicina	3754/2002	Prefeitura da Estância de Atibaia - ESF Maria das Dores Borges Boldrin	21762/2026	Deferido
Farmácia	19118/2026	Unilab Laboratorio Clinico LTDA	19118/2026	Indeferido
Coletivos e Sociais	28844/2022	Creche Comunitária Rozana Zani - Guaxinduva	35927/2025	Indeferido
Odontologia	M41327/2021C	Prefeitura da Estância de Atibaia - ESF Maria das Dores Borges Boldrin - odonto	21764/2026	Deferido

### 6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
CAC 11427/2025	Rua Ivo Berti 205	Tanque	Ambiental	Acúmulo de Lixos	Solucionado
CAC 13718/2025	Rua Caravelas 562	Jardim Imperial	Ambiental	Imóvel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
CAC 2315/2026	Rua Naili Sabbag Zogab 57	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imóvel com acúmulo de inservíveis	Solucionado
CAC 2285/2026	Rua Alcebiades Chicarone 480	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel com acúmulo de inservíveis	Solucionado

### 7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 1393/2026	Carolina Ricciardi Martins Rossi	Prestação de Serviço	TAC	Solucionado
F 251/2026	Cromus Saúde Integrada Ltda	Odontologia	TAC	Solucionado
P 49082/2025	Centro Radiológico Atibaia Ltda	Medicina	Estrutura	Não necessita de solicitação
P 14094/2026	Unimagem Unidade de Diagnóstico Por Imagem São Francisco	Medicina	Estrutura	Duplicidade
P 42715/2025C	Adega e Tabacaria Usina Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
F 571/2026	Nayara Hungaro Educação Estética Avançada e Saúde	Prestação de Serviço	TAC	Solucionado

## Atos da Vigilância Sanitária

F 692/2026	Unisuper União Supermercado Ltda	Alimentos	AI 2029	Quitação de Débito
F 3893/2023	Granfec Brasil Ltda	Saúde do Trabalhador	AIF 1652	Advertido
F 1152/2024	Norma do Brasil Sistemas de Conexão Ltda	Saúde do Trabalhador	AIF 1658	Advertido
F 2055/2024	Lar Plásticos Ind. Com. Produtos Ltda	Saúde do Trabalhador	AIF 1554	Advertido
F 356/2023	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu	Saúde do Trabalhador	AIF 1184	Advertido
P 20182/2026	Pró Médici Serviços Médicos Unipessoal Ltda	Medicina	Estrutura	Médio Risco
F 1260/2024	Intercol Ind. Química Ltda	Saúde do Trabalhador	AIF 1659	Advertido
P 10673/2024	Lessi's Serviços Odontológicos Ltda	Odontologia	Estrutura	Solicitação de novo protocolo

**Carlos Garcia Louzada**  
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: [visa@atibaia.sp.gov.br](mailto:visa@atibaia.sp.gov.br)

Rua Bruno Sargiani 100 –Parque Gerônimo de Camargo - Atibaia – SP

## Câmara da Estância de Atibaia

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de abril de 2026, quinta-feira, das 18h às 21h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para discussão do Projeto de Lei nº. 126/2025, que dispõe sobre o horário de funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e prestação de serviços em Atibaia. A audiência será presidida pelo Vereador Lucas Garcia, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão online pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

**Lucas Garcia**

**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

**PORTARIA Nº 025/2026**

**De 31 de março de 2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador DEREK ISHIDA BONJARDIM**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a resolução nº 04/2026 de 10 de março de 2026 que versa acerca da reforma administrativa, **RESOLVE, EXONERAR o SR. VINICIUS ELVIO LOZANO**, do emprego em comissão de **COORDENADOR DA ESCOLA E MEMORIAL DO LEGISLATIVO**, a contar de 31 de março de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 31 dias de março de 2026.

Publique-se

Arquive-se

**Derek Ishida Bonjardim**

**Presidente**

De acordo:

**Vinicius Elvio Lozano**

**Procurador**

## Entidades da Sociedade Civil

Folha: 0001  
Emissão: 10/03/2026  
Hora: 13:09:19

Entidade: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA  
C.N.P.J.: 29.473.437/0001-24  
Balanco encerrado em: 31/12/2025

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	231.607,18D	PASSIVO	231.607,18C
ATIVO CIRCULANTE	231.607,18D	PASSIVO CIRCULANTE	18.162,73C
DISPONIVEL	18.282,57D	FORNECEDORES	1.649,23C
BANCOS	18.282,57D	FORNECEDORES	1.649,23C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	200.101,54D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	16.513,50C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	200.101,54D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	16.513,50C
IMPOSTOS A RECUPERAR	7.086,44D	PATRIMONIO SOCIAL	213.444,45C
IMPOSTOS A RECUPERAR	7.086,44D	RESULTADOS SOCIAIS	213.444,45C
OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	6.436,63D	RESULTADOS SOCIAIS	213.444,45C
OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	6.436,63D		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 231.607,18 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e sete reais e dezoito centavos)

MAURO JOSE DO PRADO  
PRADO:06844377835  
Assinado de forma digital por MAURO JOSE DO PRADO  
Dados: 2026.03.10 16:24:15 -03'00'

WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 334.227.388-78

MAURO JOSE DO PRADO  
Reg. no CRC - SP sob o No. 15P179200/O-4  
CPF: 068.443.778-35

## Entidades da Sociedade Civil

Entidade: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA  
 C.N.P.J.: 29.473.437/0001-24  
 Período: 01/12/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 10/03/2026  
 Hora: 13:04:24

### BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>322.827,43D</b>	<b>112.148,55</b>	<b>203.368,80</b>	<b>231.607,18D</b>
<b>2</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>322.827,43D</b>	<b>112.148,55</b>	<b>203.368,80</b>	<b>231.607,18D</b>
<b>3</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>47.071,55D</b>	<b>86.016,39</b>	<b>114.805,37</b>	<b>18.282,57D</b>
<b>7</b>	<b>BANCOS</b>	<b>47.071,55D</b>	<b>86.016,39</b>	<b>114.805,37</b>	<b>18.282,57D</b>
10	BCO DO BRASIL C/C 18081-5	19.160,32D	65.674,25	83.207,42	1.627,15D
11	BCO DO BRASIL C/C 18082-3	2.015,40D	939,32	2.873,17	81,55D
14	BCO DO BRASIL C/C 19077-2	13.313,83D	10.618,82	23.796,78	135,87D
19	BANCO DO BRASIL - AG. 4255-2 C/C 32161-3	12.582,00D	8.784,00	4.928,00	16.438,00D
<b>21</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO</b>	<b>259.419,44D</b>	<b>2.324,21</b>	<b>61.642,11</b>	<b>200.101,54D</b>
<b>22</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO</b>	<b>259.419,44D</b>	<b>2.324,21</b>	<b>61.642,11</b>	<b>200.101,54D</b>
23	APLIC. BANCO DO BRASIL C/C 18081-5	101.094,99D	819,43	61.642,11	40.272,31D
29	BCO DO BRASIL - AG 4255-2 - C/C 21180-X	574,24D	5,98	0,00	580,22D
34	APL.BCO DO BRASIL - AG 415-4 C.C 57947-5	151.857,01D	1.437,39	0,00	153.294,40D
35	APLIC. BCO DO BRASIL - AG. 4255-2 C/C 32161-3	5.893,20D	61,41	0,00	5.954,61D
<b>39</b>	<b>CRÉDITO DE ATIVIDADES SOCIAIS</b>	<b>498,71D</b>	<b>9.124,67</b>	<b>9.623,38</b>	<b>0,00</b>
<b>40</b>	<b>CRÉDITO DE ATIVIDADES SOCIAIS</b>	<b>498,71D</b>	<b>9.124,67</b>	<b>9.623,38</b>	<b>0,00</b>
47	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	498,71D	9.124,67	9.623,38	0,00
<b>53</b>	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>130,00D</b>	<b>7.086,44</b>	<b>130,00</b>	<b>7.086,44D</b>
<b>54</b>	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>130,00D</b>	<b>7.086,44</b>	<b>130,00</b>	<b>7.086,44D</b>
56	I.R.F. A RECUPERAR	0,00	39,76	0,00	39,76D
57	PIS A RECUPERAR	0,00	198,12	0,00	198,12D
59	INSS A RECUPERAR	130,00D	6.848,56	130,00	6.848,56D
<b>62</b>	<b>OUTROS CREDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>15.707,73D</b>	<b>7.596,84</b>	<b>17.167,94</b>	<b>6.136,63D</b>
<b>63</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>15.707,73D</b>	<b>7.596,84</b>	<b>17.167,94</b>	<b>6.136,63D</b>
64	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	6.627,24D	7.596,84	8.087,45	6.136,63D
66	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	9.080,49D	0,00	9.080,49	0,00
<b>155</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>141.424,85C</b>	<b>159.723,77</b>	<b>166.415,59</b>	<b>148.116,67C</b>
<b>156</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.470,91C</b>	<b>159.723,77</b>	<b>166.415,59</b>	<b>18.162,73C</b>
<b>157</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.474,40C</b>	<b>30.635,97</b>	<b>30.810,80</b>	<b>1.649,23C</b>
<b>158</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.474,40C</b>	<b>30.635,97</b>	<b>30.810,80</b>	<b>1.649,23C</b>
159	FORNECEDORES DIVERSOS	1.474,40C	30.635,97	30.810,80	1.649,23C
<b>160</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>9.458,04C</b>	<b>121.210,94</b>	<b>128.266,40</b>	<b>16.513,50C</b>
<b>161</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>9.458,04C</b>	<b>121.210,94</b>	<b>128.266,40</b>	<b>16.513,50C</b>
162	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	100,00C	44.256,68	44.156,68	0,00
164	INSS A RECOLHER	6.848,56C	13.567,12	13.108,02	6.389,46C
165	FGTS A RECOLHER	2.311,36C	2.311,36	9.942,43	9.942,43C
173	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	18.161,01	18.161,01	0,00
176	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	198,12C	396,24	379,73	181,61C
185	RESCISÕES A PAGAR	0,00	42.518,53	42.518,53	0,00
<b>188</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>39,76C</b>	<b>92,44</b>	<b>52,68</b>	<b>0,00</b>
<b>189</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>39,76C</b>	<b>92,44</b>	<b>52,68</b>	<b>0,00</b>
193	IRRF A RECOLHER	39,76C	92,44	52,68	0,00
<b>217</b>	<b>OUTROS DÉBITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>498,71C</b>	<b>7.784,42</b>	<b>7.285,71</b>	<b>0,00</b>
<b>218</b>	<b>OUTROS DÉBITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>498,71C</b>	<b>7.784,42</b>	<b>7.285,71</b>	<b>0,00</b>
225	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	498,71C	7.784,42	7.285,71	0,00
<b>290</b>	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>129.953,94C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.953,94C</b>
<b>298</b>	<b>RESULTADOS SOCIAIS</b>	<b>129.953,94C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.953,94C</b>
<b>299</b>	<b>RESULTADOS SOCIAIS</b>	<b>129.953,94C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.953,94C</b>
300	SUPERAVIT ACUMULADO	119.153,25C	0,00	0,00	119.153,25C
304	AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.800,69C	0,00	0,00	10.800,69C
<b>316</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>928.508,69C</b>	<b>0,00</b>	<b>21.172,20</b>	<b>949.680,89C</b>
<b>317</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>905.708,33C</b>	<b>0,00</b>	<b>18.847,99</b>	<b>924.556,32C</b>
<b>318</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>905.708,33C</b>	<b>0,00</b>	<b>18.847,99</b>	<b>924.556,32C</b>
<b>319</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>905.708,33C</b>	<b>0,00</b>	<b>18.847,99</b>	<b>924.556,32C</b>
321	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	520.000,00C	0,00	0,00	520.000,00C
327	RIFAS	60,00C	0,00	0,00	60,00C
328	DOAÇÕES	62.805,24C	0,00	939,32	63.744,56C
331	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SECRET. EDUCAÇÃO	95.402,00C	0,00	8.784,00	104.186,00C
339	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE MUNICIPAL	215.522,55C	0,00	9.124,67	224.647,22C
342	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - FEDERAL	11.918,54C	0,00	0,00	11.918,54C
<b>346</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>22.800,36C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.324,21</b>	<b>25.124,57C</b>
<b>347</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>22.800,36C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.324,21</b>	<b>25.124,57C</b>
<b>358</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS - LEI INCENTIVO FED</b>	<b>13.502,40C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.443,37</b>	<b>14.945,77C</b>
359	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.502,40C	0,00	1.443,37	14.945,77C
<b>360</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS - SUBVENÇÃO MUNICIP</b>	<b>8.442,38C</b>	<b>0,00</b>	<b>819,43</b>	<b>9.261,81C</b>
361	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.442,38C	0,00	819,43	9.261,81C
<b>768</b>	<b>RECETAS FINANCEIRAS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SECRET. EDUCAÇÃO</b>	<b>855,34C</b>	<b>0,00</b>	<b>61,41</b>	<b>916,75C</b>



## Entidades da Sociedade Civil

Entidade: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA  
 C.N.P.J.: 29.473.437/0001-24  
 Período: 01/12/2025 - 31/12/2025

Folha: 0002  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 10/03/2026  
 Hora: 13:04:24

### BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
769	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	855,34C	0,00	61,41	916,75C
<b>773</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA - LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL</b>	<b>0,24C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,24C</b>
774	JUROS ATIVOS	0,24C	0,00	0,00	0,24C
<b>423</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>747.106,11D</b>	<b>119.084,27</b>	<b>0,00</b>	<b>866.190,38D</b>
<b>424</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>747.106,11D</b>	<b>119.084,27</b>	<b>0,00</b>	<b>866.190,38D</b>
<b>446</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>548.686,86D</b>	<b>114.993,74</b>	<b>0,00</b>	<b>663.680,60D</b>
<b>447</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>42.808,51D</b>	<b>190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.998,51D</b>
454	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	3.600,00D	0,00	0,00	3.600,00D
469	DEPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS	8.240,00D	0,00	0,00	8.240,00D
509	SERVIÇOS DE 3ºS PJ	165,00D	190,00	0,00	355,00D
534	DESP. C/ TORNEIOS	30.803,51D	0,00	0,00	30.803,51D
<b>542</b>	<b>DESPESAS ADM - LEI DE INCENT. MUNICIPAL</b>	<b>192.389,21D</b>	<b>16.382,80</b>	<b>0,00</b>	<b>208.772,01D</b>
543	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	151.300,00D	12.000,00	0,00	163.300,00D
544	HONORARIOS CONTABEIS	6.972,50D	1.394,50	0,00	8.367,00D
545	DEPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS	11.563,00D	2.988,30	0,00	14.551,30D
546	DESP. C/ TORNEIOS	21.237,59D	0,00	0,00	21.237,59D
750	PROPAGANDA/PUBLICIDADE/PROMOÇÕES	744,24D	0,00	0,00	744,24D
770	LANCHES E REFEIÇÕES	440,00D	0,00	0,00	440,00D
777	DESPESAS C/ PROCESSAMENTO DE DADOS	131,88D	0,00	0,00	131,88D
<b>561</b>	<b>DESPESAS ADM - SUBVENÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>283.921,14D</b>	<b>93.492,94</b>	<b>0,00</b>	<b>377.414,08D</b>
562	SALARIOS E ORDENADOS	196.799,18D	19.812,00	0,00	216.611,18D
563	INSS	52.151,66D	10.062,82	0,00	62.214,48D
564	FGTS	16.470,30D	726,40	0,00	17.196,70D
565	13º SALARIO	0,00	18.161,01	0,00	18.161,01D
566	FERIAS	0,00	24.214,68	0,00	24.214,68D
568	SERVIÇOS DE 3ºS PJ	3.000,00D	7.800,00	0,00	10.800,00D
570	HONORARIOS CONTABEIS	13.500,00D	3.000,00	0,00	16.500,00D
572	SAUDE OCUPACIONAL	500,00D	500,00	0,00	1.000,00D
573	FGTS S/ RESCISÃO	0,00	9.216,03	0,00	9.216,03D
772	VALE ALIMENTAÇÃO	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
<b>751</b>	<b>DESPESAS ADM - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SECRET. EDUCAÇÃO</b>	<b>29.568,00D</b>	<b>4.928,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.496,00D</b>
757	SERVIÇOS DE 3ºS PJ	29.568,00D	4.928,00	0,00	34.496,00D
<b>574</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>7.686,26D</b>	<b>391,91</b>	<b>0,00</b>	<b>8.078,17D</b>
<b>575</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.245,05D</b>	<b>124,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.369,95D</b>
580	JUROS, DESCONTOS E DESPESAS BANCÁRIAS	1.245,05D	124,90	0,00	1.369,95D
<b>589</b>	<b>DESP. FINANCEIRAS - LEI DE INCENT. MUNICI</b>	<b>1.676,51D</b>	<b>124,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.801,41D</b>
590	JUROS, DESCONTOS E DESPESAS BANCÁRIAS	1.676,51D	124,90	0,00	1.801,41D
<b>591</b>	<b>DESP. FINANCEIRAS - LEI DE INCENT. FEDER</b>	<b>2.872,72D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.872,72D</b>
593	IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.872,72D	0,00	0,00	2.872,72D
<b>594</b>	<b>DESP. FINANCEIRA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>1.729,66D</b>	<b>142,11</b>	<b>0,00</b>	<b>1.871,77D</b>
596	IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.729,66D	142,11	0,00	1.871,77D
<b>760</b>	<b>DESP. FINANCEIRAS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SECRET. EDUCAÇÃO</b>	<b>162,32D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162,32D</b>
762	IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	162,32D	0,00	0,00	162,32D
<b>597</b>	<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.298,15D</b>	<b>379,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2.677,88D</b>
<b>627</b>	<b>DESP. TRIBUTARIAS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>2.201,33D</b>	<b>379,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2.581,06D</b>
628	IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	233,34D	0,00	0,00	233,34D
629	PIS	1.967,99D	379,73	0,00	2.347,72D
<b>763</b>	<b>DESP. TRIBUTARIAS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SECRET. EDUCAÇÃO</b>	<b>96,82D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96,82D</b>
764	IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	96,82D	0,00	0,00	96,82D
<b>630</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>188.434,84D</b>	<b>3.318,89</b>	<b>0,00</b>	<b>191.753,73D</b>
<b>631</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>13.990,84D</b>	<b>1.818,89</b>	<b>0,00</b>	<b>15.809,73D</b>
638	DESPESAS CARTORÁRIAS	793,33D	0,00	0,00	793,33D
642	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	862,23D	203,89	0,00	1.066,12D
648	UNIFORMES/VESTUÁRIO	980,00D	1.615,00	0,00	2.595,00D
653	LANCHES E REFEIÇÕES	10.452,98D	0,00	0,00	10.452,98D
664	MATERIAL DE CONSUMO	224,00D	0,00	0,00	224,00D
776	DESPESAS SEM COMPROVANTES	678,30D	0,00	0,00	678,30D
<b>706</b>	<b>DESP. GERAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>118.125,00D</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.625,00D</b>
707	UNIFORMES / VESTUARIO	103.125,00D	0,00	0,00	103.125,00D
709	CESTA BASICA / VALE ALIMENTAÇÃO	15.000,00D	1.500,00	0,00	16.500,00D
<b>710</b>	<b>DESP. GERAIS - LEI DE INCENT. MUNICIPAL</b>	<b>8.364,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.364,00D</b>
712	UNIFORMES / VESTUARIO	7.700,60D	0,00	0,00	7.700,60D
771	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	663,40D	0,00	0,00	663,40D
<b>765</b>	<b>DESP. GERAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SECRET. EDUCAÇÃO</b>	<b>47.955,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.955,00D</b>

## Entidades da Sociedade Civil

Entidade: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA  
 C.N.P.J.: 29.473.437/0001-24  
 Período: 01/12/2025 - 31/12/2025

Folha: 0003  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 10/03/2026  
 Hora: 13:04:24

### BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
766	UNIFORMES / VESTUARIO	47.955,00D	0,00	0,00	47.955,00D

### RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	322.827,43D	112.148,55	203.368,80	231.607,18D
PASSIVO	141.424,85C	159.723,77	166.415,59	148.116,67C
RECEITAS	928.508,69C	0,00	21.172,20	949.680,89C
CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	747.106,11D	119.084,27	0,00	866.190,38D
CONTAS DE RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	1.069.933,54D	231.232,82	203.368,80	1.097.797,56D
CONTAS CREDORAS	1.069.933,54C	159.723,77	187.587,79	1.097.797,56C
RESULTADO DO MES	0,00	119.084,27	21.172,20	97.912,07D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	181.402,58C	866.190,38	949.680,89	83.490,51C

MAURO JOSE DO PRADO:06844377835

Assinado de forma digital por MAURO JOSE DO PRADO:06844377835  
 Dados: 2026.03.10 16:23:47 -03'00'

WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS  
 PRESIDENTE  
 CPF: 334.227.388-78

MAURO JOSE DO PRADO  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP179200/O-4  
 CPF: 068.443.778-35



## Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 006 Folha: 0001  
 Empresa.: ASSOCIACAO CARMELITAS DE SAO JOSE NÚMERO DO CNPJ: 04.178.469/0001-76  
 Período.: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

#### RECEITA

RECEITA BRUTAS				
RECEITAS				
RECEITAS BRUTAS				
CONTRIBUIÇÕES DOS SOCIOS	1.298,92			
RECEITAS FINANCEIRAS	426,61	1.725,53		
RECEITA CPNVENIOS				
PEA CONVENIO	564.374,02	564.374,02	566.099,55	566.099,55
TOTAL DE RECEITA				566.099,55


#### DESPESA

DESPESAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS				
GENEROS ALIMENTICIOS	(18.283,89)			
DEVOLUÇÃO ORÇAMENTARIA	(22.155,25)			
DESPESAS C/MANUTENÇÃO	(26.881,17)			
ENERGIA ELETRICA	(3.164,07)			
DESPESAS DIVERSAS	(8.156,74)	(78.641,12)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICA	(31.280,00)			
SERVIÇOS CONTABEIS	(13.320,00)			
SALARIOS E ORDENADOS	(239.227,99)			
13º SALARIO	(19.891,18)			
FERIAS	(28.399,59)			
CESTA BASICA	(30.871,54)	(362.990,30)		
DESPESAS TRIBUTARIAS				
I.N.S.S.	(95.662,99)			
F.G.T.S.	(22.210,78)			
P.I.S.	(2.825,36)			
I.R.R. NA FONTE	(1.617,08)	(122.316,21)		
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCARIAS	(720,86)			
JUROS E MULTAS	(158,27)	(879,13)	(564.826,76)	(564.826,76)
TOTAL DE DESPESA				(564.826,76)

**SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** **1.272,79**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 APRESENTANDO UM LUCRO LIQUIDO DE R\$ 1.272,79 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
 PRESIDENTE  
 MARIA FATIMA CARVAJAL MARTINEZ  
 CPF: 90158186818

  
 Contador Responsável  
 WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI  
 CRC: 1SP11607304

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*







## Entidades da Sociedade Civil

**Empresa:** ASSOCIACAO DA ESTACAO MARACANA  
**C.N.P.J.:** 08.979.275/0001-20  
**Período:** 01/01/2025 a 31/12/2025  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2025

Folha: 0001

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>42.285,21D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>42.285,21D</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>34.749,62D</b>
<b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>	<b>5.323,93D</b>
PagSeguro S/A	5.214,49D
Cartao Pre Pago PagSeguro 5896	109,44D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>29.425,69D</b>
BB Rende Facil 16928-5	2.073,08D
BB Rende Facil 31663-6	27.352,43D
BB Rende Fácil 31664-4	0,18D
<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>6.418,81D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>6.418,81D</b>
Adiantamento de Férias	6.418,71D
Adiantamento de 13º Salário	0,10D
<b>IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR</b>	<b>1.116,78D</b>
<b>IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR</b>	<b>1.116,78D</b>
FGTS A Recuperar	1.116,78D
<b>PASSIVO</b>	<b>42.285,21C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>31.755,20C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>31.755,20C</b>
<b>PROVISÕES</b>	<b>31.687,75C</b>
Provisão de Férias	23.559,78C
Provisão de Pis s/ Férias	235,59C
Provisão de FGTS s/ Férias	1.884,69C
Provisão de INSS s/ Férias	6.007,69C
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>67,45C</b>
Contribuição Assistencial a recolher	67,45C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.530,01C</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>10.530,01C</b>
<b>RESULTADOS SOCIAIS</b>	<b>10.530,01C</b>
Superávits/Déficits Acumulados	10.530,01C

MARCELLO LUPORINI  
 PRESIDENTE  
 CPF: 733.522.507-82

FABIO COSTA JUNIOR  
 CONTABILIDADE:07188726000149  
 FABIO COSTA JUNIOR  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP193372/09  
 CPF: 155.885.848-21

Assinado eletronicamente por FABIO COSTA JUNIOR CONTABILIDADE:07188726000149  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7574-4144-4912-62DE e informe o código 7574-4144-4912-62DE

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7574-4144-4912-62DE e informe o código 7574-4144-4912-62DE



## Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIACAO DA ESTACAO MARACANA  
C.N.P.J.: 08.979.275/0001-20  
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 02/02/2026  
Hora: 10:59:42

### BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>55.987,78D</b>	<b>3.593.011,56</b>	<b>3.606.714,13</b>	<b>42.285,21D</b>
<b>2</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>55.987,78D</b>	<b>3.593.011,56</b>	<b>3.606.714,13</b>	<b>42.285,21D</b>
<b>3</b>	<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>45.210,32D</b>	<b>3.533.049,27</b>	<b>3.543.509,97</b>	<b>34.749,62D</b>
<b>6</b>	<b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>	<b>584,48D</b>	<b>2.466.948,81</b>	<b>2.462.209,36</b>	<b>5.323,93D</b>
94	Banco do Brasil C/C 16928-5	0,00	344.721,40	344.721,40	0,00
95	PagSeguro S/A	217,66D	43.914,73	38.917,90	5.214,49D
117	Banco do Brasil C/C 97500-1 - Creche Semente de Gente	0,00	1.427.546,62	1.427.546,62	0,00
137	Cartão Pre Pago PagSeguro 5896	366,82D	1.700,00	1.957,38	109,44D
180	Banco do Brasil C/C 31663-6 - Ginastica	0,00	308.811,09	308.811,09	0,00
194	Banco do Brasil C/C 31664-4 - Arte em todo canto	0,00	340.254,97	340.254,97	0,00
<b>9</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>44.625,84D</b>	<b>1.066.100,46</b>	<b>1.081.300,61</b>	<b>29.425,69D</b>
97	Aplicação BB CDB DI	1.000,00D	620,20	1.620,20	0,00
119	BB Rende Facil 97500-1	0,00	657.587,71	657.587,71	0,00
175	BB Rende Facil 16928-5	43.625,84D	92.380,23	133.932,99	2.073,08D
193	BB Rende Facil 31663-6	0,00	145.183,14	117.830,71	27.352,43D
199	BB Rende Fácil 31664-4	0,00	170.329,18	170.329,00	0,18D
<b>122</b>	<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.255,00</b>	<b>11.255,00</b>	<b>0,00</b>
<b>125</b>	<b>VENIDAS COM CARTÕES A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>11.255,00</b>	<b>11.255,00</b>	<b>0,00</b>
126	Pag Seguro S/A	0,00	11.255,00	11.255,00	0,00
<b>12</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>9.660,68D</b>	<b>34.659,24</b>	<b>37.901,11</b>	<b>6.418,81D</b>
<b>13</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>9.660,68D</b>	<b>34.659,24</b>	<b>37.901,11</b>	<b>6.418,81D</b>
14	Adiantamento de Férias	9.660,68D	17.710,05	20.952,02	6.418,71D
15	Adiantamento de 13º Salário	0,00	16.949,19	16.949,09	0,10D
<b>99</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR</b>	<b>1.116,78D</b>	<b>14.048,05</b>	<b>14.048,05</b>	<b>1.116,78D</b>
<b>100</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR</b>	<b>1.116,78D</b>	<b>14.048,05</b>	<b>14.048,05</b>	<b>1.116,78D</b>
101	INSS A Recuperar	0,00	14.048,05	14.048,05	0,00
131	FGTS A Recuperar	1.116,78D	0,00	0,00	1.116,78D
<b>16</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>55.987,78C</b>	<b>2.173.164,83</b>	<b>2.159.462,26</b>	<b>42.285,21C</b>
<b>17</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.497,90C</b>	<b>881.085,48</b>	<b>902.342,78</b>	<b>31.755,20C</b>
<b>18</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>10.497,90C</b>	<b>784.701,12</b>	<b>805.958,42</b>	<b>31.755,20C</b>
<b>19</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>490.342,12</b>	<b>490.342,12</b>	<b>0,00</b>
20	Salários e Ordenados a pagar	0,00	447.813,18	447.813,18	0,00
22	Rescisão a Pagar	0,00	8.630,84	8.630,84	0,00
129	13º Salário a pagar	0,00	33.898,10	33.898,10	0,00
<b>23</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>10.430,45C</b>	<b>87.779,65</b>	<b>109.036,95</b>	<b>31.687,75C</b>
24	Provisão de Férias	7.755,01C	29.512,15	45.316,92	23.559,78C
25	Provisão de 13º Salário	0,00	35.713,89	35.713,89	0,00
26	Provisão de Pis s/ 13º Salário	0,00	352,97	352,97	0,00
27	Provisão de FGTS s/ 13º Salário	0,00	2.777,77	2.777,77	0,00
28	Provisão de Pis s/ Férias	77,53C	292,30	450,36	235,59C
29	Provisão de FGTS s/ Férias	620,39C	2.418,98	3.683,28	1.884,69C
30	Provisão de INSS s/ Férias	1.977,52C	7.710,81	11.740,98	6.007,69C
31	Provisão de INSS s/ 13º Salário	0,00	9.000,78	9.000,78	0,00
<b>32</b>	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>67,45C</b>	<b>206.579,35</b>	<b>206.579,35</b>	<b>67,45C</b>
33	INSS a Recolher	0,00	148.974,17	148.974,17	0,00
34	FGTS a Recolher	0,00	48.759,83	48.759,83	0,00
35	Pis a Recolher	0,00	4.338,05	4.338,05	0,00
36	IRRF a recolher	0,00	1.274,84	1.274,84	0,00
128	Contribuição Assistencial a recolher	67,45C	3.232,46	3.232,46	67,45C
<b>37</b>	<b>RECURSOS A DEVOLVER EM PARCERIAS PUBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>96.384,36</b>	<b>96.384,36</b>	<b>0,00</b>
<b>38</b>	<b>RECURSOS A DEVOLVER EM PARCERIAS PUBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>96.384,36</b>	<b>96.384,36</b>	<b>0,00</b>
39	Repasses a Devolver - Pref. Da Est. Atib	0,00	96.384,36	96.384,36	0,00
<b>40</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>45.489,88C</b>	<b>109.903,33</b>	<b>74.943,46</b>	<b>10.530,01C</b>
<b>41</b>	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>45.489,88C</b>	<b>109.903,33</b>	<b>74.943,46</b>	<b>10.530,01C</b>
<b>42</b>	<b>RESULTADOS SOCIAIS</b>	<b>45.489,88C</b>	<b>109.903,33</b>	<b>74.943,46</b>	<b>10.530,01C</b>
43	Superávits/Déficits Acumulados	45.489,88C	97.878,84	62.918,97	10.530,01C
44	Exercício Corrente	0,00	12.024,49	12.024,49	0,00
<b>45</b>	<b>CONTAS AUXILIARES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.182.176,02</b>	<b>1.182.176,02</b>	<b>0,00</b>
<b>46</b>	<b>CONTAS AUXILIARES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.182.176,02</b>	<b>1.182.176,02</b>	<b>0,00</b>
<b>47</b>	<b>CONTAS AUXILIARES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.182.176,02</b>	<b>1.182.176,02</b>	<b>0,00</b>
48	Conta de Zeramento	0,00	1.182.176,02	1.182.176,02	0,00
<b>49</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.182.376,02</b>	<b>1.182.376,02</b>	<b>0,00</b>
<b>50</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.139.832,02</b>	<b>1.139.832,02</b>	<b>0,00</b>
<b>51</b>	<b>PARCERIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.089.397,31</b>	<b>1.089.397,31</b>	<b>0,00</b>
<b>52</b>	<b>RECURSOS - PREFEITURA DE ATIBAIA</b>	<b>0,00</b>	<b>919.397,31</b>	<b>919.397,31</b>	<b>0,00</b>
56	Recursos Destinados à Creche Semente de Gente	0,00	782.397,31	782.397,31	0,00
181	Recursos Destinados à Ginastica	0,00	137.000,00	137.000,00	0,00
<b>200</b>	<b>RECURSOS - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>

## Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIACAO DA ESTACAO MARACANA  
C.N.P.J.: 08.979.275/0001-20  
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025


Folha: 0002  
Número livro: 0001  
Emissão: 02/02/2026  
Hora: 10:59:42

### BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
201	Recursos Destinados ao projeto Arte em Todos os Cantos	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
<b>102</b>	<b>PRÓPRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.434,71</b>	<b>50.434,71</b>	<b>0,00</b>
<b>58</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.208,08</b>	<b>4.208,08</b>	<b>0,00</b>
59	Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	4.208,08	4.208,08	0,00
<b>167</b>	<b>RECEBIMENTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>46.226,63</b>	<b>46.226,63</b>	<b>0,00</b>
168	Receitas Beneficientes - Bazar	0,00	1.053,00	1.053,00	0,00
169	Receitas Beneficientes - Eventos	0,00	23.388,00	23.388,00	0,00
172	Contribuições Voluntárias e Doações	0,00	2.472,00	2.472,00	0,00
179	Receitas Beneficientes - Balé	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
187	Rifa	0,00	6.700,63	6.700,63	0,00
188	Bingo Ginástica	0,00	11.363,00	11.363,00	0,00
<b>103</b>	<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>42.544,00</b>	<b>42.544,00</b>	<b>0,00</b>
<b>104</b>	<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>42.544,00</b>	<b>42.544,00</b>	<b>0,00</b>
<b>105</b>	<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>42.544,00</b>	<b>42.544,00</b>	<b>0,00</b>
107	Contribuições Voluntárias e Doações	0,00	42.544,00	42.544,00	0,00
<b>62</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.220.718,42</b>	<b>1.220.718,42</b>	<b>0,00</b>
<b>63</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.220.718,42</b>	<b>1.220.718,42</b>	<b>0,00</b>
<b>64</b>	<b>DESPESAS PRÓPRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>73.570,38</b>	<b>73.570,38</b>	<b>0,00</b>
<b>65</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>69.163,62</b>	<b>69.163,62</b>	<b>0,00</b>
81	Serviço Pessoa Física	0,00	46.535,38	46.535,38	0,00
92	Diversas	0,00	1.327,99	1.327,99	0,00
108	Segurança e Monitoramento	0,00	1.714,90	1.714,90	0,00
112	Eventos e Festas	0,00	2.003,27	2.003,27	0,00
116	Material de Uso e Consumo	0,00	7.585,95	7.585,95	0,00
120	Telefone e Internet	0,00	1.111,83	1.111,83	0,00
176	Cartório	0,00	247,59	247,59	0,00
189	Eventos	0,00	1.142,06	1.142,06	0,00
190	Seguros	0,00	7.494,65	7.494,65	0,00
<b>85</b>	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.165,59</b>	<b>2.165,59</b>	<b>0,00</b>
93	IRRF Sobre Aplicação	0,00	443,59	443,59	0,00
210	IRRF	0,00	1.722,00	1.722,00	0,00
<b>82</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.241,17</b>	<b>2.241,17</b>	<b>0,00</b>
83	Tarifas e Outros Encargos Bancários	0,00	1.808,33	1.808,33	0,00
84	IOF	0,00	4,25	4,25	0,00
121	Juros Passivos	0,00	101,00	101,00	0,00
127	Taxa de Intermediação	0,00	327,59	327,59	0,00
<b>145</b>	<b>CRECHE - SEMENTE DE GENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>924.849,42</b>	<b>924.849,42</b>	<b>0,00</b>
<b>146</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>797.811,27</b>	<b>797.811,27</b>	<b>0,00</b>
147	Salários e Ordenados	0,00	406.292,78	406.292,78	0,00
148	Férias	0,00	51.842,13	51.842,13	0,00
149	13º Salário	0,00	52.997,08	52.997,08	0,00
150	INSS	0,00	133.478,26	133.478,26	0,00
151	FGTS	0,00	45.623,76	45.623,76	0,00
152	PIS	0,00	4.788,52	4.788,52	0,00
154	Cesta Básica	0,00	71.137,96	71.137,96	0,00
155	Seguro de Vida	0,00	1.206,00	1.206,00	0,00
157	Associações e Sindicatos	0,00	2.024,64	2.024,64	0,00
159	Vale Alimentação / Refeição	0,00	28.420,14	28.420,14	0,00
<b>160</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>126.430,30</b>	<b>126.430,30</b>	<b>0,00</b>
161	Contabilidade e Auditoria	0,00	13.192,20	13.192,20	0,00
163	Telefone e Internet	0,00	545,54	545,54	0,00
164	Segurança e Monitoramento	0,00	2.792,65	2.792,65	0,00
165	Pedagogo	0,00	65.866,89	65.866,89	0,00
166	Medicina do Trabalho	0,00	1.830,61	1.830,61	0,00
192	Manutenção Predial	0,00	42.202,41	42.202,41	0,00
<b>173</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>607,85</b>	<b>607,85</b>	<b>0,00</b>
174	Tarifa Bancária Conta BB C/C 97500-1	0,00	269,60	269,60	0,00
177	IOF Conta BB C/C 97500-1	0,00	39,96	39,96	0,00
178	IRRF Sobre Aplicação Conta BB C/C 97500-1	0,00	298,29	298,29	0,00
<b>182</b>	<b>GINÁSTICA</b>	<b>0,00</b>	<b>51.969,62</b>	<b>51.969,62</b>	<b>0,00</b>
<b>183</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>51.850,00</b>	<b>51.850,00</b>	<b>0,00</b>
184	Medicina do Trabalho	0,00	300,00	300,00	0,00
185	Cesta Básica	0,00	28.800,00	28.800,00	0,00
191	Contabilidade e Auditoria	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
211	Uniformes	0,00	19.250,00	19.250,00	0,00
<b>202</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>119,62</b>	<b>119,62</b>	<b>0,00</b>
204	IOF Conta BB C/C 31663-6	0,00	2,75	2,75	0,00
205	IRRF Sobre Aplicação Conta BB C/C 31663-6	0,00	116,87	116,87	0,00
<b>195</b>	<b>ARTE EM TODO CONTA</b>	<b>0,00</b>	<b>170.329,00</b>	<b>170.329,00</b>	<b>0,00</b>



## Entidades da Sociedade Civil


 <b>Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA</b> CNPJ: 44.707.206/0001-21 Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278		
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2025		
ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>71.478,40</b>	<b>221.752,76</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>4.458,30</b>	<b>168.821,57</b>
Caixa	587,79	360,47
Depósitos Bancários – Livres	2.529,96	97.247,10
Aplicações Financeiras – Livres	1.340,55	71.214,00
<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>67.020,10</b>	<b>52.931,19</b>
Adiantamento de Férias	67.020,10	52.931,19
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>984.396,44</b>	<b>967.504,86</b>
Imóveis	62.385,68	62.385,68
Aparelhos e Equipamentos	99.349,17	99.349,17
Instalações	8.458,15	8.458,15
Veículos	36.910,77	36.910,77
Móveis e Utensílios	87.653,96	87.653,96
Brinquedos para Parque e Jardim	32.571,83	32.571,83
Equipamentos de Informática	9.912,00	9.912,00
Imobilizações em Andamento	655.887,10	634.925,46
(-) Depreciação Acumulada	-8.732,22	-4.662,16
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.055.874,84</b>	<b>1.189.257,62</b>
PASSIVO	31/12/2025	31/12/2024
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>18.237,24</b>	<b>39.741,13</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>18.237,24</b>	<b>39.741,13</b>
Provisão de Férias	18.237,24	39.741,13
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.037.637,60</b>	<b>1.149.516,49</b>
Patrimônio Social	1.149.516,49	1.112.770,09
Superávits/Déficit do Período	-111.878,89	36.746,40
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.055.874,84</b>	<b>1.189.257,62</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

  
**Cinthia Elisabeth Silveira de Paula**  
 Presidente  
 CPF. 119.796.268-98


  
**João Batista de Brito**  
 Contador  
 CRCSP-097564/0

## Entidades da Sociedade Civil


 <b>Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA</b> CNPJ: 44.707.206/0001-21 Av. Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278		
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025/2024</b>		
<b>RECEITAS</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>CRECHE – Parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia</b>	<b>1.511.858,40</b>	<b>1.359.295,07</b>
Repasse no exercício	1.503.254,93	1.349.001,00
Rendimentos de Aplicação de Repasses	8.506,07	8.535,36
Complemento – Recursos Próprios	97,40	1.758,71
<b>PRÓPRIAS</b>	<b>452.454,03</b>	<b>506.527,41</b>
Doações de Pessoas Físicas	78.937,01	73.737,00
Promoções em Painéis/Locação de Salas	40.495,00	30.560,00
Nota Fiscal Paulista	202.644,10	236.054,81
Bazar e Eventos	69.554,05	62.622,59
Contribuição de Associados	11.170,00	11.770,52
Doações de Pessoas Jurídicas	14.330,00	70.936,00
Financeiras e Eventuais	1.238,54	2.605,83
Trabalho Voluntário	34.085,33	0,00
Recuperação de Despesas	0,00	18.240,66
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.964.312,43</b>	<b>1.865.822,48</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>CRECHE – Parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia</b>	<b>1.511.858,40</b>	<b>1.359.295,07</b>
Salários e Benefícios	1.413.523,00	1.292.039,48
Tarifas e Serviços Públicos	55.657,02	40.705,59
Manutenção e Consumo	7.322,50	0,00
Serviços de Pessoas Físicas e Jurídicas	35.355,88	26.550,00
<b>ADMINISTRATIVAS</b>	<b>564.332,92</b>	<b>469.781,01</b>
Salários e Benefícios	194.837,10	103.858,52
Tarifas e Serviços Públicos	21.889,09	19.378,81
Manutenção e Consumo	105.142,12	113.218,55
Serviços de Terceiros	202.803,33	226.190,14
Financeiras e Tributárias	4.981,08	5.376,28
Trabalho Voluntário	34.085,33	0,00
Participação em convênio	594,87	1.758,71
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.076.191,32</b>	<b>1.829.076,08</b>
<b>SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>-111.878,89</b>	<b>36.476,40</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

  
**Cinthia Elisabeth Silveira de Paula**  
 Presidente  
 CPF. 119.796.268-98

  
**João Batista de Brito**  
 Contador  
 CRCSP-097564/0

## Entidades da Sociedade Civil

 <b>Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA</b> CNPJ: 44.707.206/0001-21 Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278		
<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS</b> <b>FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>		
	31/12/2025	31/12/2024
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES</b>		
Superávit/Déficit do Exercício	-111.878,89	36.746,40
(+) Depreciação	4.070,06	4.662,16
<b>Superávit/Déficit Ajustado</b>	<b>(107.808,83)</b>	<b>41.408,56</b>
<b>(-) Variações no Ativo Circulante e Não Circulante</b>		
Adiantamento de Férias	(14.088,91)	(3.236,19)
Aquisição de bens	(20.961,64)	(87.991,37)
<b>Total das Variações</b>	<b>(35.050,55)</b>	<b>(91.227,56)</b>
<b>(+) Variações no Passivo Circulante e Não Circulante</b>		
Provisão de Férias	(21.503,89)	(4.692,56)
Empréstimos de Curto Prazo		
<b>Total das Variações</b>	<b>(21.503,89)</b>	<b>(4.692,56)</b>
<b>Total das Atividades Operacionais</b>	<b>(56.544,44)</b>	<b>(95.920,12)</b>
<b>(=) Total dos Efeitos de Caixa</b>	<b>(164.363,27)</b>	<b>(54.511,56)</b>
<b>Variação no Caixa</b>		
Saldo Inicial de Caixa e Bancos	168.821,57	223.333,13
Saldo Final de Caixa e Bancos	4.458,30	168.821,57
<b>Total da Variação de Caixa</b>	<b>(164.363,27)</b>	<b>(54.511,56)</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

  
**Cinthia Elisabeth Silveira de Paula**  
 Presidente  
 CPF. 119.796.268-98

  
**João Batista de Brito**  
 Contador  
 CRCSP-097564/0

## Entidades da Sociedade Civil



**Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA**

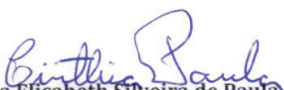
CNPJ: 44.707.206/0001-21


Av. Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024. (Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Acumulado	Total
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>1.052.248,80</b>	<b>60.521,29</b>	<b>1.112.770,09</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Transferido para Patrimônio Social	60.521,29		
Superavit em 2024		36.746,40	36.746,40
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>1.112.770,09</b>	<b>36.746,40</b>	<b>1.149.516,49</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Transferido para Patrimônio Social	36.746,40		
Deficit em 2025		(111.878,89)	(111.878,89)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025</b>	<b>1.149.516,49</b>	<b>(111.878,89)</b>	<b>1.037.637,60</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

  
Cinthia Elisabeth Silveira de Paula  
Presidente  
CPF. 119.796.268-98

  
João Batista de Brito  
Contador  
CRCSP-097564/0



## Entidades da Sociedade Civil



**Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA**

**CNPJ: 44.707.206/0001-21**

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

#### **1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educacional e assistencial, fundada em 23 de março de 1972, com reconhecimento de utilidade pública e certificada pelos órgãos competentes.

#### **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

##### **a) Base de Preparação e Apresentação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC n.º 1.374/2011 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC n.º 1.376/2011 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC n.º 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de outra forma.

##### **b) Moeda funcional e moeda de apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional e de apresentação.

##### **c) Demonstração de Resultados Abrangentes**

A instituição não possui outros resultados abrangentes e, portanto, não apresentou a Demonstração de resultados abrangentes, conforme requerido pelo CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

#### **3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:**

##### **a) Caixa e Equivalentes de Caixa:**

Conforme determina a Resolução do CFC n.º 1.296/2010 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC n.º 1.376/2011 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

##### **b) Aplicações de Liquidez Imediata:**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

##### **c) Adiantamento de Férias**

Trata-se dos adiantamentos de férias concedidos no mês de dezembro do exercício em curso e que serão compensados automaticamente na contabilização da folha de pagamento em janeiro/2026.

##### **d) Imobilizado:**

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

##### **e) Provisão de Férias e Encargos:**

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

##### **f) Provisão de 13º Salário e Encargos:**

## Entidades da Sociedade Civil

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

### g) Despesas e Receitas:

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

### h) Apuração do Resultado:

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2025, segundo o Regime de Competência.

### i) Demonstração do Valor Adicionado

A instituição está dispensada da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado em conformidade com a ITG 2002 (R1).

## 4 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis preconizadas pela ITG 2002 para as organizações do terceiro setor, sem fins lucrativos, aprovada pela Resolução do CFC n.º 1409/12, e demais normativos do Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis extensivamente. A totalidade dos recursos da entidade foram aplicados em suas atividades estatutárias e em conformidade com as normas legais vigentes. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados apresentam os saldos das contas segregados em movimentação de recursos próprios e os oriundos de projeto patrocinado pela Prefeitura da Estância de Atibaia

## 5 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi deficitário em R\$ 111.878,89, com receitas totais de R\$ 1.964.312,43 e despesas totais de R\$ 2.076.191,32.

## 6 – RENÚNCIA FISCAL

A organização possui certificação CEBAS e, portanto, goza de imunidade quanto às contribuições patronais sobre a folha de pagamento, incluindo PIS. Por conta desta imunidade, o benefício total estimado foi de R\$ 291.720,00

## 7 – GRATUIDADE CONCEDIDA

De acordo com o seu estatuto, a entidade exerce atividades na área assistencial e educacional, não tendo receita própria da área de educação ou serviços correlatos. A Creche é mantida com recursos predominantemente advindos do poder público municipal, reforçando sua característica de entidade beneficente de assistência social. Considerando que todas as ações são gratuitas - uma vez que a entidade não tem receita proveniente de mensalidades escolares, a aplicação de seus recursos correspondeu a 100% de gratuidade.

## 8 - PARCERIA COM O PODER PÚBLICO

No exercício a organização manteve parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia através do Termo de Colaboração n.º 024/2021, com vigência para o período de 01/01/2025 a 31/03/2025 (aditivo n.º4) e para o período de 01/04/2025 a 31/12/2025 (aditivo n.º5). No âmbito desta parceria foram repassados no exercício, para os respectivos períodos, os valores de R\$ 337.250,25 e R\$ 1.166.004,68, totalizando R\$ 1.503.254,93 (um milhão, quinhentos e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), cuja aplicação encontra-se detalhada na Demonstração de Resultados do Exercício (DRE). Cumprindo o que determina o artigo 65 da Lei 13019/14, a Prefeitura da Estância de Atibaia mantém em sua página oficial na internet, à disposição de qualquer interessado, a prestação de contas desta parceria e de todos os atos dela decorrentes.

Atibaia, 31 de dezembro de 2025.

Cinthia Elisabeth Silveira de Paula  
Presidente  
CPF. 119.796.268-98

João Batista de Brito  
Contador  
CRCSP-097564/0

## Entidades da Sociedade Civil




**ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA**  
CNPJ: 44.707.206/0001-21


Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412 7278

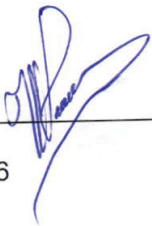
### PARECER DO CONSELHO FISCAL FINAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia, em função de suas obrigações legais e estatutárias, tendo examinado documentos, balanço Geral e Demonstrações de Resultados referente ao exercício de 2025, nada encontraram de irregularidade, declarando aprovação.


Atibaia, 31 de dezembro de 2025

Diva Correia da Silva   
RG: 44.527-33  
CPF: 036.259.058-33

Eliseth Gonzales de Vasconcelos   
RG: 13.553.183-4  
C.P.F.059.261.608-80


José Verona :   
R.G. 2970009-7 SSP  
C.P.F. 086.475.008-06

## Entidades da Sociedade Civil

 <b>Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA</b> CNPJ: 44.707.206/0001-21 Av. Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278 <b>BALANCETE GERAL EM 31/12/2025</b>	
DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO
<b>ATIVO</b>	<b>1.055.874,84</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>71.478,40</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>4.458,30</b>
<b>BENS NUMERARIOS</b>	<b>587,79</b>
<b>CAIXA</b>	<b>587,79</b>
CAIXA GERAL	587,79
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>2.529,96</b>
<b>DEPOSITOS BANCARIOS</b>	<b>2.529,96</b>
BANCO ITAU S.A. 6010-7	2.529,96
<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>1.340,55</b>
<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>1.340,55</b>
BANCO SANTANDER 600-2	1.340,55
<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>67.020,10</b>
<b>ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>67.020,10</b>
<b>ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>67.020,10</b>
ADIANTAMENTO DE FERIAS	67.020,10
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>984.396,44</b>
<b>BENS</b>	<b>984.396,44</b>
<b>BENS</b>	<b>993.128,66</b>
<b>IMOVEIS</b>	<b>62.385,68</b>
IMOVEIS	62.385,68
<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>99.349,17</b>
APARELHOS E EQUIPAMENTOS CRECHE	33.787,59
APARELHOS E EQUIPAMENTOS SAF	30.455,68
EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO	35.105,90
<b>INSTALACOES</b>	<b>8.458,15</b>
INSTALACOES	8.458,15
<b>VEICULOS</b>	<b>36.910,77</b>
VEICULOS	36.910,77
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>87.653,96</b>
MOVEIS E UTENSILIOS CRECHE	64.964,67
MOVEIS E UTENSILIOS SAF	18.598,69
MOVEIS E UTENSILIOS D.A	4.090,60
<b>BRINQUEDOS PARA PARQUE E JARDIM</b>	<b>32.571,83</b>
BRINQUEDOS PARA PARQUE E JARDIM	12.999,34
BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGOGICOS	19.572,49
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b>	<b>9.912,00</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	9.912,00
<b>IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO</b>	<b>655.887,10</b>
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO - MATERIAIS	502.521,08
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO - SERVICOS	153.366,02
<b>(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>	<b>(8.732,22)</b>
<b>(-) DEPRECIACOES PATRIMONIAIS</b>	<b>(8.732,22)</b>
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	(611,63)
(-) APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(5.860,04)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(2.260,55)
<b>PASSIVO</b>	<b>1.167.753,73</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>18.237,24</b>
<b>OBRIGACOES A CURTO PRAZO</b>	<b>18.237,24</b>
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS</b>	<b>18.237,24</b>
<b>PROVISAO PARA RISCOS CONHECIDOS</b>	<b>18.237,24</b>
PROVISAO DE FERIAS (Adm)	4.843,89
PROVISAO DE 13º SALARIO (Adm)	6.537,02
PROVISAO DE FERIAS (Creche)	6.856,33
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.149.516,49</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.149.516,49</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.149.516,49</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>1.149.516,49</b>




## Entidades da Sociedade Civil

 <b>Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA</b> CNPJ: 44.707.206/0001-21 Av. Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278 <b>BALANCETE GERAL EM 31/12/2025</b>	
DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.149.516,49
<b>CONTAS DE RESULTADO</b>	<b>(111.878,89)</b>
<b>RENTA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.964.312,43</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.964.312,43</b>
<b>CONVENIO PREFEITURA</b>	<b>1.511.858,40</b>
<b>RECEITAS SOCIAIS</b>	<b>1.511.858,40</b>
REPASSES RECEBIDOS	1.503.254,93
RECEITAS FINANCEIRAS	8.506,07
RECURSOS PRÓPRIOS	97,40
<b>RECEITAS PRÓPRIAS</b>	<b>452.454,03</b>
<b>RECEITAS SOCIAIS</b>	<b>417.130,16</b>
RECEITAS DE DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	78.937,01
RECEITA NOTA FISCAL PAULISTA	202.644,10
RECEITA DE PROMOÇÕES EM PAINÉIS	39.495,00
RECEITA BAZAR E EVENTOS	69.554,05
RECEITA DE ASSOCIADOS	11.170,00
RECEITA DE LOCAÇÃO DE SALAS	1.000,00
RECEITAS DE DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	14.330,00
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.238,54</b>
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.238,54
<b>TRABALHO VOLUNTÁRIO E GRATUIDADES</b>	<b>34.085,33</b>
TRABALHO VOLUNTÁRIO	34.085,33
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.076.191,32</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.076.191,32</b>
<b>PARCERIAS- PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA</b>	<b>1.511.858,40</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>1.262.517,93</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.170.559,93
FGTS	91.958,00
<b>DESPESAS COM BENEFÍCIOS</b>	<b>151.005,07</b>
CARTÕES CESTA ALIMENTAÇÃO	130.880,00
VALE TRANSPORTE	9.611,30
UNIFORMES	756,00
SEGURO DE VIDA	9.757,77
<b>DESPESAS COM TARIFAS E IMPOSTOS</b>	<b>55.657,02</b>
ENERGIA ELÉTRICA	17.698,57
ÁGUA	37.763,50
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	194,95
<b>DESPESAS DE OCUPAÇÃO</b>	<b>7.322,50</b>
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	7.322,50
<b>DESPESAS COM SERVIÇOS</b>	<b>35.355,88</b>
SERVIÇOS CONTÁBEIS	15.600,00
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.995,63
SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS	8.593,75
SERVIÇOS PRESTADOS	7.166,50
<b>DESPESAS PRÓPRIAS</b>	<b>564.332,92</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>181.183,30</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	155.439,86
FGTS	25.743,44
<b>DESPESAS COM BENEFÍCIOS</b>	<b>13.653,80</b>
CARTÕES CESTA ALIMENTAÇÃO	11.520,00
VALE TRANSPORTE	1.924,40
CONVENIO FARMACIA	209,40
<b>DESPESAS COM TARIFAS E IMPOSTOS</b>	<b>21.889,09</b>
ENERGIA ELÉTRICA	9.127,94
ÁGUA	1.735,68
TELEFONE	5.539,56
IPTU	929,93
DESPESAS COM CARTÓRIO	109,76




## Entidades da Sociedade Civil

 <b>Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA</b> CNPJ: 44.707.206/0001-21 Av. Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278 <b>BALANCETE GERAL EM 31/12/2025</b>	
DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO
MULTAS RESCISÓRIAS	1.958,76
TAXAS E TRIBUTOS DIVERSOS	2.487,46
<b>DESPESAS DE OCUPAÇÃO</b>	<b>36.822,44</b>
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	4.070,06
DESPESAS DE CONSERVACAO	26.648,68
BENS DE USO	2.604,44
PREMIOS DE SEGUROS	3.499,26
<b>DESPESAS COM SERVICOS</b>	<b>202.803,33</b>
SERVICOS CONTABEIS	13.200,00
SERVICOS DE INFORMATICA	6.932,53
SERVICOS DE MEDICINA	7.910,96
SERVICOS PRESTADOS	174.759,84
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>68.319,68</b>
DESPESAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA	1.797,86
DESPESAS DE CONSUMO, COPA E COZINHA	1.799,20
MATERIAL DE LIMPEZA	7.492,05
COMBUSTIVEIS E ACESSORIOS	2.536,95
LANCHES E ALIMENTACAO	1.000,00
DESPESAS COM PROMOCOES	20.258,76
GENEROS ALIMENTICIOS	24.171,05
DESPESAS COM XEROX	6.292,26
MATERIAL ATIVIDADE COM MENORES	2.736,63
MEDICAMENTOS	234,92
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>5.575,95</b>
DESPESAS BANCARIAS	4.707,21
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	273,87
RESSARCIMENTOS EM CONVENIOS	594,87
<b>TRABALHO VOLUNTARIO E GRATUIDADES</b>	<b>34.085,33</b>
TRABALHO VOLUNTARIO	34.085,33

*Cinthia Elisabeth Silveira de Paula*  
 Cinthia Elisabeth Silveira de Paula  
 Presidente  
 CPF. 119.796.268-98

*João Batista de Brito*  
 João Batista de Brito  
 Contador  
 CRCSP-097564/0



## Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS BAIROS JARDIM SAO FELIPE, JARDIM CILAR E JARDIM SANTO ANTONIO

Folha: 0001

C.N.P.J.: 59.018.135/0001-27

Emissão: 09/01/2026

Balanco encerrado em: 31/12/2025

Hora: 12:37:38

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>5.298,94D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>5.298,94D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.298,94D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>6.234,00D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.234,00D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>935,06C</b>
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	935,06C
<b>PASSIVO</b>	<b>5.298,94C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.333,63C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>5.826,30C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>5.826,30C</b>
FORNECEDORES	5.826,30C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.560,31C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.560,31C</b>
IRRF A RECOLHER - COD 0561	170,47C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.389,84C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>6.947,02C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>6.947,02C</b>
INSS A RECOLHER	4.442,35C
FGTS A RECOLHER	2.177,45C
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	327,22C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.034,69D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>9.034,69D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>9.034,69D</b>
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.540,48D

CELRO RODRIGUES DE OLIVEIRA:09149057839

Assinado de forma digital por CELRO RODRIGUES DE OLIVEIRA:09149057839  
Dados: 2026.03.25 07:04:18 -03'00'CELRO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF: 091.490.578-39

RENAN APARECIDO LESSI DE LIMA MELO:35888408859

Assinado de forma digital por RENAN APARECIDO LESSI DE LIMA MELO:35888408859  
Dados: 2026.01.21 09:11:58 -03'00'RENAN APARECIDO LESSI DE LIMA MELO  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP30417701  
CPF: 358.884.088-59

## Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS BAIROS JARDIM SAO FELIPE, JARDIM CILAR E JARDIM SANTO ANTONIO  
 C.N.P.J.: 59.018.135/0001-27  
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 25/03/2026  
 Hora: 11:42:56

### BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>5.786,23D</b>	<b>318.743,52</b>	<b>319.230,81</b>	<b>5.298,94D</b>
<b>2</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>19,76D</b>	<b>318.743,52</b>	<b>318.763,28</b>	<b>0,00</b>
<b>3</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>19,76D</b>	<b>313.915,21</b>	<b>313.934,97</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>7.526,03</b>	<b>7.526,03</b>	<b>0,00</b>
5	CAIXA GERAL	0,00	7.526,03	7.526,03	0,00
<b>7</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>19,76D</b>	<b>306.389,18</b>	<b>306.408,94</b>	<b>0,00</b>
9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	19,76D	306.389,18	306.408,94	0,00
<b>18</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.828,31</b>	<b>4.828,31</b>	<b>0,00</b>
<b>24</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.623,64</b>	<b>3.623,64</b>	<b>0,00</b>
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	3.623,64	3.623,64	0,00
<b>28</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.204,67</b>	<b>1.204,67</b>	<b>0,00</b>
38	INSS A COMPENSAR	0,00	1.204,67	1.204,67	0,00
<b>501</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>5.766,47D</b>	<b>0,00</b>	<b>467,53</b>	<b>5.298,94D</b>
<b>111</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.766,47D</b>	<b>0,00</b>	<b>467,53</b>	<b>5.298,94D</b>
<b>116</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>6.234,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.234,00D</b>
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.234,00D	0,00	0,00	6.234,00D
<b>125</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>467,53C</b>	<b>0,00</b>	<b>467,53</b>	<b>935,06C</b>
127	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	467,53C	0,00	467,53	935,06C
<b>149</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>5.786,23C</b>	<b>289.569,00</b>	<b>294.673,90</b>	<b>10.891,13C</b>
<b>150</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.228,73C</b>	<b>283.976,81</b>	<b>289.081,71</b>	<b>14.333,63C</b>
<b>164</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.510,47C</b>	<b>16.829,59</b>	<b>21.145,42</b>	<b>5.826,30C</b>
<b>165</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.510,47C</b>	<b>16.829,59</b>	<b>21.145,42</b>	<b>5.826,30C</b>
10001	FORNECEDORES	1.510,47C	16.829,59	21.145,42	5.826,30C
<b>169</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.412,58C</b>	<b>115,38</b>	<b>263,11</b>	<b>1.560,31C</b>
<b>170</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.412,58C</b>	<b>115,38</b>	<b>263,11</b>	<b>1.560,31C</b>
178	IRRF A RECOLHER - COD 0561	22,74C	33,54	181,27	170,47C
182	CRF A RECOLHER	0,00	81,84	81,84	0,00
491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.389,84C	0,00	0,00	1.389,84C
<b>185</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>6.305,68C</b>	<b>267.031,84</b>	<b>267.673,18</b>	<b>6.947,02C</b>
<b>186</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>181.909,08</b>	<b>181.909,08</b>	<b>0,00</b>
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	181.909,08	181.909,08	0,00
<b>190</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>6.305,68C</b>	<b>85.122,76</b>	<b>85.764,10</b>	<b>6.947,02C</b>
191	INSS A RECOLHER	4.645,58C	55.617,24	55.414,01	4.442,35C
192	FGTS A RECOLHER	1.521,82C	28.167,08	28.822,71	2.177,45C
494	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	138,28C	1.338,44	1.527,38	327,22C
<b>242</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.442,50D</b>	<b>5.592,19</b>	<b>5.592,19</b>	<b>3.442,50D</b>
<b>264</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.442,50D</b>	<b>5.592,19</b>	<b>5.592,19</b>	<b>3.442,50D</b>
<b>265</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.442,50D</b>	<b>5.592,19</b>	<b>5.592,19</b>	<b>3.442,50D</b>
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.948,29D	5.592,19	0,00	33.540,48D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	24.505,79C	0,00	0,00	24.505,79C
523	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	0,00	5.592,19	5.592,19C
<b>402</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>313.915,21</b>	<b>313.915,21C</b>
<b>403</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>313.915,21</b>	<b>313.915,21C</b>
<b>430</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281,19</b>	<b>281,19C</b>
<b>431</b>	<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281,19</b>	<b>281,19C</b>
432	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	0,00	281,19	281,19C
<b>442</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>313.634,02</b>	<b>313.634,02C</b>
<b>443</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>313.634,02</b>	<b>313.634,02C</b>
10098	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	298.678,96	298.678,96C
586	APM	0,00	0,00	14.955,06	14.955,06C
<b>269</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>322.633,17</b>	<b>3.125,77</b>	<b>319.507,40D</b>
<b>295</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>322.633,17</b>	<b>3.125,77</b>	<b>319.507,40D</b>
<b>329</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>322.633,17</b>	<b>3.125,77</b>	<b>319.507,40D</b>
<b>330</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>291.514,68</b>	<b>3.125,77</b>	<b>288.388,91D</b>
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	152.128,86	1.679,84	150.449,02D
334	13º SALÁRIO	0,00	12.946,42	148,85	12.797,57D
335	FÉRIAS	0,00	15.629,13	0,00	15.629,13D
336	INSS	0,00	42.591,99	0,00	42.591,99D
337	FGTS	0,00	36.348,74	0,00	36.348,74D
492	VALE TRANSPORTE	0,00	3.562,80	1.297,08	2.265,72D
499	PIS S/ FOLHA	0,00	1.527,38	0,00	1.527,38D
521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	26.779,36	0,00	26.779,36D
<b>353</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>29.886,10</b>	<b>0,00</b>	<b>29.886,10D</b>
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	14.316,13	0,00	14.316,13D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	15.102,44	0,00	15.102,44D
363	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	467,53	0,00	467,53D



## Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS BAIROS JARDIM SAO FELIPE, JARDIM CILAR E JARDIM SANTO ANTONIO  
 C.N.P.J.: 59.018.135/0001-27  
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0002  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 25/03/2026  
 Hora: 11:42:56

### BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.232,39	0,00	1.232,39D
526	MULTAS DE MORA	0,00	91,40	0,00	91,40D
535	TARIFA BANCÁRIA	0,00	1.140,99	0,00	1.140,99D

### RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	5.786,23D	318.743,52	319.230,81	5.298,94D
PASSIVO	5.786,23C	289.569,00	294.673,90	10.891,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.442,50D	5.592,19	5.592,19	3.442,50D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	313.915,21	313.915,21C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	322.633,17	3.125,77	319.507,40D
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	5.786,23D	641.376,69	322.356,58	324.806,34D
CONTAS CREDORAS	2.343,73C	295.161,19	614.181,30	321.363,84C
RESULTADO DO MES	0,00	319.507,40	313.915,21	5.592,19D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	319.507,40	313.915,21	5.592,19D

Assinado de forma digital por  
 CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA:09149057839  
 Dados: 2026.03.25 10:53:48 -03'00'

CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 CPF: 091.490.578-39

Assinado de forma digital por RENAN APARECIDO LESSI DE LIMA MELO:35888408859  
 Dados: 2026.03.25 11:48:52 -03'00'

RENAN APARECIDO LESSI DE LIMA MELO  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP30417701  
 CPF: 358.884.088-59

## Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001 Folha: 0001  
 Empresa.: ASSOC MOR E AMIGOS DO BR TANQUE NÚMERO DO CNPJ: 04.792.846/0001-62  
 Período.: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

#### RECEITA

RECEITA BRUTAS				
RECEITAS				
RECEITAS BRUTAS				
CONTRIBUIÇÕES DOS SOCIOS	790,35			
RECEITAS FINANCEIRAS	522,48	1.312,83		
RECEITA CONVENIOS				
PEA CONVENIO TANQUE	141.040,08			
PEA CONVENIO LARANJAL	270.809,23	411.849,31	413.162,14	413.162,14
TOTAL DE RECEITA				413.162,14

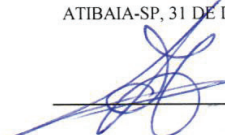
#### DESPESA

DESPESAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCARIAS	(15,40)			
JUROS E MULTAS	(5.838,88)	(5.854,28)	(5.854,28)	(5.854,28)
DESPESAS CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO TANQUE				
SERVIÇOS CONTABEIS	(1.680,00)			
SALARIOS E ORDENADOS	(80.975,36)			
I.N.S.S.	(10.604,99)			
F.G.T.S.	(4.775,00)			
CESTA BASICA	(5.120,00)			
VALE TRANSPORTES	(459,57)			
DESPESAS GENEROS ALIMENTICIOS	(4.800,00)			
DESPESAS ORÇAMENTARIAS - DEV SALDO CONV.	(9.197,48)	(117.612,40)	(117.612,40)	(117.612,40)
DESPESAS/CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIOS				
DESPESAS CONVENIO LARANJAL				
SERVIÇOS CONTABEIS	(9.880,00)			
SALARIOS E ORDENADOS	(125.293,89)			
I.N.S.S.	(41.618,92)			
F.G.T.S.	(11.053,78)			
P.I.S.	(1.080,88)			
FÉRIAS	(24.879,91)			
13ºSALARIO	(11.647,91)			
CESTA BASICA	(12.410,00)			
DESPESAS BANCARIAS	(93,61)			
DESPESAS GENEROS ALIMENTICIOS	(8.700,00)			
DESPESAS COM PAPELARIA	(1.417,48)	(248.076,38)	(248.076,38)	(248.076,38)
TOTAL DE DESPESA				(371.543,06)

**SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** **41.619,08**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 APRESENTANDO UM LUCRO LIQUIDO DE R\$ 41.619,08 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITO CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.



AMARO JOSÉ DA SILVA  
 CPF: 30233216472



Contador Responsável  
 WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI  
 CRC: 1SP11607304







## Entidades da Sociedade Civil

### Balanco Patrimonial Janeiro a Dezembro de 2025

0006 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE		54.144.894/0001-12	
ESTRADA MUNICIPAL DO CAMPO DOS ALEIXOS, SN, CAMPO DOS ALEIXOS, ATIBAIA-SP		Folha: 0001	
Conta Analitica	Saldo Atual	Conta Analitica	Saldo Atual
<b>( 10000 ) ATIVO</b>		<b>( 20000 ) PASSIVO</b>	
<b>( 10001 ) ATIVO CIRCULANTE</b>	627.588,62	<b>( 20001 ) PASSIVO CIRCULANTE</b>	120.886,61
<b>( 10002 ) DISPONIVEL</b>	566.622,95	<b>( 20002 ) FORNECEDORES</b>	
<b>( 10003 ) CAIXA</b>	0,91	<b>( 20003 ) FORNECEDORES NACIONAIS</b>	
( 10004 ) CAIXA GERAL	0,91	<b>( 25180 ) OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	95,44
<b>( 10020 ) BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	37.751,76	<b>( 25181 ) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A</b>	95,44
( 10021 ) BANCO DO BRASIL	11.198,12	( 25190 ) IRRF A RECOLHER	95,44
( 10026 ) BANCO SICRE I	1.052,04	<b>( 25250 ) OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	120.791,17
( 10027 ) BANCO SICREDI II	4.268,23	<b>( 25251 ) SALARIOS E ORDENADOS</b>	
( 10029 ) CEF - BAIRRO DO TANQUE	1.962,49	<b>( 25300 ) FGTS</b>	9.817,71
( 10030 ) CEF - RIO ACIMA	2.169,36	( 25301 ) FGTS A RECOLHER	9.817,71
( 10035 ) CEF - ATIBAIA	17.101,52	<b>( 25305 ) PREVIDENCIA SOCIAL</b>	40.654,74
<b>( 10045 ) APLICACOES FINANCEIRAS</b>	528.870,28	( 25306 ) INSS A RECOLHER	40.654,74
( 10052 ) APLICACAO SICREDI I	233.715,25	<b>( 25315 ) PROVISAO P/ O 13o SALARIO</b>	70.318,72
( 10053 ) APLICACAO SICRED II	79.475,70	( 25316 ) PROVISAO FERIAS	70.318,72
( 10055 ) APLICACO CEF - ATIBAIA FLORIDA	215.679,33	<b>( 27000 ) PATRIMONIO LIQUIDO</b>	1.005.663,27
<b>( 10070 ) CLIENTES</b>	50.000,00	<b>( 27200 ) PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	1.005.663,27
<b>( 10071 ) CLIENTES NACIONAIS</b>	50.000,00	<b>( 27201 ) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO</b>	1.005.663,27
( 10072 ) ASSOCIACAO HORTOLANDIA	50.000,00	( 27204 ) LUCROS ACUMULADOS	668.698,40
<b>( 15700 ) CREDITOS</b>	10.965,67	( 27205 ) LUCROS DO EXERCICIO	336.964,87
<b>( 15800 ) DESPESAS ANTECIPADAS</b>	10.965,67		
( 15804 ) SEGUROS	10.965,67		
<b>( 19000 ) ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	498.961,26		
<b>( 19000 ) IMOBILIZADO</b>	498.961,26		
<b>( 19200 ) BENS MOVEIS</b>	575.406,32		
( 19201 ) MOVEIS E UTENSILIOS	15.763,90		
( 19202 ) INSTALACOES	316.857,43		
( 19203 ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.005,19		
( 19204 ) FERRAMENTAS	9.679,80		
( 19205 ) COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.100,00		
<b>( 19800 ) (-) DEPRECIACOES</b>	(76.445,06)		
( 19801 ) (-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E	(4.055,82)		
( 19802 ) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES	(48.172,31)		
( 19803 ) (-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS	(21.871,45)		
( 19804 ) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES	(1.377,50)		
( 19807 ) DEPRECIACAO ACUMULADA	(967,98)		
<b>Total do Ativo :</b>	<b>1.126.549,88</b>	<b>Total do Passivo :</b>	<b>1.126.549,88</b>

## Entidades da Sociedade Civil

### Balanco Patrimonial Janeiro a Dezembro de 2025

<b>0006 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE</b>	<b>54.144.894/0001-12</b>
ESTRADA MUNICIPAL DO CAMPO DOS ALEIXOS, SN, CAMPO DOS ALEIXOS, ATIBAIA-SP	<b>Folha: 0002</b>
Conta Analitica	Saldo Atual
Conta Analitica	Saldo Atual

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 07/02/2026, conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 07 de Fevereiro de 2026

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E  
CNPJ: 54.144.894/0001-12  
OSVALDO JOSE MAZIERO  
CPF: 823.047.698/53  
PRESIDENTE

PAULO CESAR DE ANDRADE PASSOS  
CRC: 202368  
CONTADOR



## Entidades da Sociedade Civil

### Balancete

Janeiro a Dezembro de 2025

0006 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU E REGIAO	54.144.894/0001-12
ESTRADA MUNICIPAL DO CAMPO DOS ALEIXOS, SN, CAMPO DOS ALEIXOS, 12953-162, ATIBAIA-SP	Folha: 0001

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>1 ( 10000 ) ATIVO</b>				
<b>1.01 ( 10001 ) ATIVO CIRCULANTE</b>				
<b>1.01.01 ( 10002 ) DISPONIVEL</b>				
<b>1.01.01.01 ( 10003 ) CAIXA</b>				
1.01.01.01.00001 ( 10004 ) CAIXA GERAL	12,05	57.849,00	57.860,14	0,91
1.01.01.01 ( 10003 ) CAIXA	12,05	57.849,00	57.860,14	0,91
<b>1.01.01.02 ( 10020 ) BANCO CONTA MOVIMENTO</b>				
1.01.01.02.00001 ( 10021 ) BANCO DO BRASIL	173,55	122.341,08	111.316,51	11.198,12
1.01.01.02.00004 ( 10024 ) CEF - ATIBAIA FLORIDA	43.180,81	4.219.487,37	4.262.668,18	0,00
1.01.01.02.00005 ( 10025 ) CEF - FESTA DO MORANGO	0,00	374.673,98	374.673,98	0,00
1.01.01.02.00006 ( 10026 ) BANCO SICRE I	0,00	1.188.545,30	1.187.493,26	1.052,04
1.01.01.02.00007 ( 10027 ) BANCO SICREDI II	1.068,23	3.600,00	400,00	4.268,23
1.01.01.02.00008 ( 10028 ) CEF - PATRULHA	20.986,01	1.682.905,42	1.703.891,43	0,00
1.01.01.02.00009 ( 10029 ) CEF - BAIRRO DO TANQUE	0,00	376.611,87	374.649,38	1.962,49
1.01.01.02.00010 ( 10030 ) CEF - RIO ACIMA	40,75	95.756,02	93.627,41	2.169,36
1.01.01.02.00013 ( 10033 ) CEF - BAIRRO GUAXINDUVA	0,00	460.458,15	460.458,15	0,00
1.01.01.02.00014 ( 10034 ) CEF - JD TREVO	0,00	425.572,63	425.572,63	0,00
1.01.01.02.00015 ( 10035 ) CEF - ATIBAIA	0,00	17.101,52	0,00	17.101,52
1.01.01.02 ( 10020 ) BANCO CONTA MOVIMENTO	65.449,35	8.967.053,34	8.994.750,93	37.751,76
<b>1.01.01.03 ( 10045 ) APLICACOES FINANCEIRAS</b>				
1.01.01.03.00004 ( 10049 ) APLICACAO - CEF - FESTA DO MORANGO	13.900,86	318.203,00	332.103,86	0,00
1.01.01.03.00006 ( 10051 ) APLICACAO CAIXA	0,00	2.097.568,82	2.097.568,82	0,00
1.01.01.03.00007 ( 10052 ) APLICACAO SICREDI I	207.371,28	655.861,36	629.517,39	233.715,25
1.01.01.03.00008 ( 10053 ) APLICACAO SICREDI II	79.648,29	0,00	172,59	79.475,70
1.01.01.03.00010 ( 10055 ) APLICACO CEF - ATIBAIA FLORIDA	176.358,20	1.171.493,25	1.132.172,12	215.679,33
1.01.01.03 ( 10045 ) APLICACOES FINANCEIRAS	477.278,63	4.243.126,43	4.191.534,78	528.870,28
1.01.01 ( 10002 ) DISPONIVEL	542.740,03	13.268.028,77	13.244.145,85	566.622,95
<b>1.01.02 ( 10070 ) CLIENTES</b>				
<b>1.01.02.01 ( 10071 ) CLIENTES NACIONAIS</b>				
1.01.02.01.00001 ( 10073 ) CLIENTES DIVERSOS	0,00	333.762,44	333.762,44	0,00
1.01.02.01.00002 ( 10072 ) ASSOCIACAO HORTOLANDIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.01.02.01 ( 10071 ) CLIENTES NACIONAIS	0,00	383.762,44	333.762,44	50.000,00
1.01.02 ( 10070 ) CLIENTES	0,00	383.762,44	333.762,44	50.000,00
<b>1.01.04 ( 15700 ) CREDITOS</b>				
<b>1.01.04.02 ( 15800 ) DESPESAS ANTECIPADAS</b>				
1.01.04.02.00004 ( 15804 ) SEGUROS	0,00	10.965,67	0,00	10.965,67
1.01.04.02 ( 15800 ) DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	10.965,67	0,00	10.965,67
1.01.04 ( 15700 ) CREDITOS	0,00	10.965,67	0,00	10.965,67
1.01 ( 10001 ) ATIVO CIRCULANTE	542.740,03	13.662.756,88	13.577.908,29	627.588,62
<b>1.02 ( 15900 ) ATIVO NAO CIRCULANTE</b>				
<b>1.02.03 ( 19000 ) IMOBILIZADO</b>				
<b>1.02.03.02 ( 19200 ) BENS MOVEIS</b>				
1.02.03.02.00001 ( 19201 ) MOVEIS E UTENSILIOS	15.763,90	0,00	0,00	15.763,90
1.02.03.02.00002 ( 19202 ) INSTALACOES	255.923,19	60.934,24	0,00	316.857,43
1.02.03.02.00003 ( 19203 ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	200.162,97	28.842,22	0,00	229.005,19
1.02.03.02.00004 ( 19204 ) FERRAMENTAS	9.679,80	0,00	0,00	9.679,80
1.02.03.02.00005 ( 19205 ) COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00

## Entidades da Sociedade Civil

### Balancete

Janeiro a Dezembro de 2025

0006 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU E REGIAO	54.144.894/0001-12
ESTRADA MUNICIPAL DO CAMPO DOS ALEIXOS, SN, CAMPO DOS ALEIXOS, 12953-162, ATIBAIA-SP	Folha: 0002

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.02.03.02 ( 19200 ) BENS MOVEIS	485.629,86	89.776,46	0,00	575.406,32
1.02.03.05 ( 19800 ) (-) DEPRECIACOES				
1.02.03.05.00001 ( 19801 ) (-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	(2.479,82)	0,00	1.576,00	(4.055,82)
1.02.03.05.00002 ( 19802 ) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES	(43.792,31)	0,00	4.380,00	(48.172,31)
1.02.03.05.00003 ( 19803 ) (-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS	(14.638,45)	0,00	7.233,00	(21.871,45)
1.02.03.05.00004 ( 19804 ) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES	(1.127,50)	0,00	250,00	(1.377,50)
1.02.03.05.00007 ( 19807 ) DEPRECIACAO ACUMULADA FERRAMENTAS	(967,98)	0,00	0,00	(967,98)
1.02.03.05 ( 19800 ) (-) DEPRECIACOES	(63.006,06)	0,00	13.439,00	(76.445,06)
1.02.03 ( 19000 ) IMOBILIZADO	422.623,80	89.776,46	13.439,00	498.961,26
1.02 ( 15900 ) ATIVO NAO CIRCULANTE	422.623,80	89.776,46	13.439,00	498.961,26
1 ( 10000 ) ATIVO	965.363,83	13.752.533,34	13.591.347,29	1.126.549,88

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7574-4144-4912-62DE> e informe o código 7574-4144-4912-62DE



## Entidades da Sociedade Civil

### Balancete

Janeiro a Dezembro de 2025

0006 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU E REGIAO	54.144.894/0001-12
ESTRADA MUNICIPAL DO CAMPO DOS ALEIXOS, SN, CAMPO DOS ALEIXOS, 12953-162, ATIBAIA-SP	Folha: 0003

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 ( 20000 ) PASSIVO				
2.01 ( 20001 ) PASSIVO CIRCULANTE				
2.01.01 ( 20002 ) FORNECEDORES				
2.01.01.01 ( 20003 ) FORNECEDORES NACIONAIS				
2.01.01.01.00001 ( 20004 ) FORNECEDORES DIVERSOS	11.878,73	63.198,05	51.319,32	0,00
2.01.01.01 ( 20003 ) FORNECEDORES NACIONAIS	11.878,73	63.198,05	51.319,32	0,00
2.01.01 ( 20002 ) FORNECEDORES	11.878,73	63.198,05	51.319,32	0,00
2.01.02 ( 25180 ) OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
2.01.02.01 ( 25181 ) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A				
2.01.02.01.00002 ( 25183 ) PIS A RECOLHER	0,00	14.840,01	14.840,01	0,00
2.01.02.01.00006 ( 25187 ) IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	0,00	4.396,29	4.396,29	0,00
2.01.02.01.00009 ( 25190 ) IRRF A RECOLHER	0,00	16.959,64	17.055,08	95,44
2.01.02.01.00020 ( 25203 ) OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	3.774,89	3.774,89	0,00
2.01.02.01 ( 25181 ) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	0,00	39.970,83	40.066,27	95,44
2.01.02 ( 25180 ) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	39.970,83	40.066,27	95,44
2.01.03 ( 25250 ) OBRIGACOES TRABALHISTAS				
2.01.03.01 ( 25251 ) SALARIOS E ORDENADOS				
2.01.03.01.00001 ( 25252 ) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	191.394,91	1.791.291,42	1.599.896,51	0,00
2.01.03.01 ( 25251 ) SALARIOS E ORDENADOS	191.394,91	1.791.291,42	1.599.896,51	0,00
2.01.03.02 ( 25300 ) FGTS				
2.01.03.02.00001 ( 25301 ) FGTS A RECOLHER	8.382,75	119.564,30	120.999,26	9.817,71
2.01.03.02 ( 25300 ) FGTS	8.382,75	119.564,30	120.999,26	9.817,71
2.01.03.03 ( 25305 ) PREVIDENCIA SOCIAL				
2.01.03.03.00001 ( 25306 ) INSS A RECOLHER	33.689,72	513.553,47	520.518,49	40.654,74
2.01.03.03 ( 25305 ) PREVIDENCIA SOCIAL	33.689,72	513.553,47	520.518,49	40.654,74
2.01.03.04 ( 25315 ) PROVISAO P/ O 13o SALARIO				
2.01.03.04.00001 ( 25316 ) PROVISAO FERIAS	0,00	0,00	70.318,72	70.318,72
2.01.03.04 ( 25315 ) PROVISAO P/ O 13o SALARIO	0,00	0,00	70.318,72	70.318,72
2.01.03 ( 25250 ) OBRIGACOES TRABALHISTAS	233.467,38	2.424.409,19	2.311.732,98	120.791,17
2.01 ( 20001 ) PASSIVO CIRCULANTE	245.346,11	2.527.578,07	2.403.118,57	120.886,61
2.03 ( 27000 ) PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.06 ( 27200 ) PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.03.06.01 ( 27201 ) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO				
2.03.06.01.00003 ( 27204 ) LUCROS ACUMULADOS	511.103,88	51.319,32	208.913,84	668.698,40
2.03.06.01.00004 ( 27205 ) LUCROS DO EXERCICIO	208.913,84	208.913,84	336.964,87	336.964,87
2.03.06.01 ( 27201 ) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	720.017,72	260.233,16	545.878,71	1.005.663,27
2.03.06 ( 27200 ) PREJUIZOS ACUMULADOS	720.017,72	260.233,16	545.878,71	1.005.663,27
2.03 ( 27000 ) PATRIMONIO LIQUIDO	720.017,72	260.233,16	545.878,71	1.005.663,27
2 ( 20000 ) PASSIVO	965.363,83	2.787.811,23	2.948.997,28	1.126.549,88

## Entidades da Sociedade Civil

### Balancete

Janeiro a Dezembro de 2025

0006 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU E REGIAO	54.144.894/0001-12
ESTRADA MUNICIPAL DO CAMPO DOS ALEIXOS, SN, CAMPO DOS ALEIXOS, 12953-162, ATIBAIA-SP	Folha: 0004

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS				
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA				
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO				
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS				
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO	0,00	11.819,09	11.819,09	0,00
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS	0,00	11.819,09	11.819,09	0,00
3.01.01.03 (30300) RECEITA BRUTA DOS SERVICOS				
3.01.01.03.00002 (30302) LOCACOES DE ESPACOS	0,00	666.343,02	666.343,02	0,00
3.01.01.03 (30300) RECEITA BRUTA DOS SERVICOS	0,00	666.343,02	666.343,02	0,00
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	0,00	678.162,11	678.162,11	0,00
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA	0,00	678.162,11	678.162,11	0,00
3.03 (34000) CONVENIO				
3.03.01 (34001) CONVENIO PREFEITURAS				
3.03.01.01 (34002) CONVENIOS				
3.03.01.01.00001 (34003) CONVENIO PREFEITURA DE JARINU	0,00	122.341,08	122.341,08	0,00
3.03.01.01.00002 (34005) DOACOES RECEBIDAS	0,00	59.821,41	59.821,41	0,00
3.03.01.01.00003 (34004) CONVENIO CRECHE BAIRRO DO TANQUE	0,00	55.418,52	55.418,52	0,00
3.03.01.01.00004 (34006) CONVENIO CRECHE RIO ACIMA	0,00	56.292,60	56.292,60	0,00
3.03.01.01.00005 (34007) CONVENIO AGRICULTURA	0,00	2.362.858,45	2.362.858,45	0,00
3.03.01.01.00006 (34008) CONVENIO FESTA DO MORANGO	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
3.03.01.01.00007 (34009) CONVENIO CRECHE ROSANA ZANI -	0,00	286.116,51	286.116,51	0,00
3.03.01.01.00008 (34010) (-) DEVOLUCAO DE RECURSOS	0,00	1.950,52	1.950,52	0,00
3.03.01.01.00009 (34011) CONVENIO - CRECHE JD TREVO - NELIDE	0,00	271.243,58	271.243,58	0,00
3.03.01.01.00010 (34012) CONVENIO PATRULHA AGRICOLA	0,00	883.023,26	883.023,26	0,00
3.03.01.01 (34002) CONVENIOS	0,00	4.299.065,93	4.299.065,93	0,00
3.03.01 (34001) CONVENIO PREFEITURAS	0,00	4.299.065,93	4.299.065,93	0,00
3.03 (34000) CONVENIO	0,00	4.299.065,93	4.299.065,93	0,00
3 (30000) RECEITAS	0,00	4.977.228,04	4.977.228,04	0,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7574-4144-4912-62DE> e informe o código 7574-4144-4912-62DE



## Entidades da Sociedade Civil

### Balancete

Janeiro a Dezembro de 2025

0006 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU E REGIAO	54.144.894/0001-12
ESTRADA MUNICIPAL DO CAMPO DOS ALEIXOS, SN, CAMPO DOS ALEIXOS, 12953-162, ATIBAIA-SP	Folha: 0005

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 ( 40000 ) CUSTOS E DESPESAS				
4.01 ( 40001 ) CUSTOS				
4.01.01 ( 40002 ) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS				
4.01.01.01 ( 40003 ) CUSTO DAS MERCADORIAS				
4.01.01.01.00003 ( 41060 ) MANUTENCAO COZINHA	0,00	19.365,00	19.365,00	0,00
4.01.01.01 ( 40003 ) CUSTO DAS MERCADORIAS	0,00	19.365,00	19.365,00	0,00
4.01.01 ( 40002 ) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS	0,00	19.365,00	19.365,00	0,00
4.01 ( 40001 ) CUSTOS	0,00	19.365,00	19.365,00	0,00
4.02 ( 41000 ) DESPESAS				
4.02.01 ( 41001 ) DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.02.01.01 ( 41002 ) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS				
4.02.01.01.00003 ( 41005 ) ASSISTENCIA MEDICA	0,00	11.409,90	11.409,90	0,00
4.02.01.01.00004 ( 41006 ) ASSISTENCIA CONTABIL	0,00	169.080,00	169.080,00	0,00
4.02.01.01.00005 ( 41007 ) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	8.926,46	8.926,46	0,00
4.02.01.01.00007 ( 41009 ) CESTA BASICA	0,00	18.506,00	18.506,00	0,00
4.02.01.01.00009 ( 41011 ) DOACOES	0,00	5.828,00	5.828,00	0,00
4.02.01.01.00010 ( 41012 ) ALIMENTACAO - PARQUE DO MORANGO	0,00	18.934,88	18.934,88	0,00
4.02.01.01.00011 ( 41013 ) CURSOS	0,00	141,60	141,60	0,00
4.02.01.01.00012 ( 41014 ) DESPESAS COM VIAGENS	0,00	331,00	331,00	0,00
4.02.01.01.00014 ( 41016 ) DESPESAS DE DEPRECIACAO	0,00	13.439,00	13.439,00	0,00
4.02.01.01.00015 ( 41017 ) DESPESAS GRAFICAS E IMPRESSOS	0,00	896,00	896,00	0,00
4.02.01.01.00016 ( 41018 ) ENERGIA ELETRICA	0,00	36.284,76	36.284,76	0,00
4.02.01.01.00017 ( 41019 ) FRETES E CARRETOS	0,00	5.530,00	5.530,00	0,00
4.02.01.01.00018 ( 41020 ) DIREITOS AUTORAIS - ROYALTIES	0,00	10.907,06	10.907,06	0,00
4.02.01.01.00020 ( 41022 ) MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	214.278,53	214.278,53	0,00
4.02.01.01.00021 ( 41023 ) ALIMENTACAO E REFEICOES	0,00	65.463,34	65.463,34	0,00
4.02.01.01.00022 ( 41024 ) LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS	0,00	37.064,00	37.064,00	0,00
4.02.01.01.00023 ( 41025 ) MANUTENCAO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS	0,00	32.336,43	32.336,43	0,00
4.02.01.01.00024 ( 41026 ) MANUTENCAO DE INSTALACOES	0,00	10.688,09	10.688,09	0,00
4.02.01.01.00025 ( 41027 ) MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	361.368,19	361.368,19	0,00
4.02.01.01.00026 ( 41028 ) MATERIAIS DE ESCRITORIO	0,00	1.004,75	1.004,75	0,00
4.02.01.01.00027 ( 41029 ) MATERIAIS DE LIMPEZA	0,00	14.660,94	14.660,94	0,00
4.02.01.01.00028 ( 41030 ) MATERIAL DE CONSTRUCAO	0,00	162.529,91	162.529,91	0,00
4.02.01.01.00030 ( 41032 ) OUTRAS DESPESAS	0,00	158.661,55	158.661,55	0,00
4.02.01.01.00031 ( 41033 ) PREMIO E SEGUROS	0,00	21.605,06	21.605,06	0,00
4.02.01.01.00032 ( 41034 ) PROPAGANDA E PUBLICIDADE - IMPRESSA	0,00	17.780,00	17.780,00	0,00
4.02.01.01.00034 ( 41036 ) TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	197,37	197,37	0,00
4.02.01.01.00035 ( 41037 ) TELEFONE	0,00	2.427,00	2.427,00	0,00
4.02.01.01.00036 ( 41038 ) VALE REFEICAO	0,00	87.434,50	87.434,50	0,00
4.02.01.01.00037 ( 41039 ) VALE TRANSPORTE	0,00	400,00	400,00	0,00
4.02.01.01.00038 ( 41040 ) UNIFORMES E EPI	0,00	62.476,31	62.476,31	0,00
4.02.01.01.00039 ( 41041 ) INTERNET	0,00	17.444,77	17.444,77	0,00
4.02.01.01.00041 ( 41046 ) MATERIAL DE PINTURA	0,00	10.427,40	10.427,40	0,00
4.02.01.01.00046 ( 41051 ) PAVILHAO DE EXPOSICAO	0,00	47.862,08	47.862,08	0,00
4.02.01.01.00047 ( 41052 ) MATERIAL ELETRICO - MANUTENCAO	9.864,80	33.213,27	43.078,07	0,00
4.02.01.01.00048 ( 41053 ) DESPESAS IGREJA	0,00	7.750,00	7.750,00	0,00
4.02.01.01.00049 ( 41054 ) PREMIACAO	0,00	12.300,00	12.300,00	0,00

## Entidades da Sociedade Civil

### Balancete

Janeiro a Dezembro de 2025

0006 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU E REGIAO		54.144.894/0001-12		
ESTRADA MUNICIPAL DO CAMPO DOS ALEIXOS, SN, CAMPO DOS ALEIXOS, 12953-162, ATIBAIA-SP		Folha: 0006		
Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.02.01.01.00050 ( 41055 ) MORANGOS - CORTESIA	0,00	22.722,88	22.722,88	0,00
4.02.01.01.00051 ( 41056 ) SHOWS E APRESENTACOES	0,00	29.472,00	29.472,00	0,00
4.02.01.01.00052 ( 41057 ) PROPAGANDA E PUBLICIDADE TELEVISAO	0,00	60.216,38	60.216,38	0,00
4.02.01.01.00053 ( 41058 ) LOCACAO TENDAS	0,00	72.919,50	72.919,50	0,00
4.02.01.01.00054 ( 41061 ) LOCACAO APARELHAGEM DE SOM	0,00	39.196,00	39.196,00	0,00
4.02.01.01 ( 41002 ) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	9.864,80	1.904.114,91	1.913.979,71	0,00
4.02.01 ( 41001 ) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.864,80	1.904.114,91	1.913.979,71	0,00
4.02.02 ( 41100 ) DESPESAS DE PRODUCAO				
4.02.02.01 ( 41101 ) DESPESAS DIVERSAS DE FABRICACAO				
4.02.02.01.00011 ( 41112 ) MATERIAL ELETRICO	(9.864,80)	9.864,80	0,00	0,00
4.02.02.01 ( 41101 ) DESPESAS DIVERSAS DE FABRICACAO	(9.864,80)	9.864,80	0,00	0,00
4.02.02 ( 41100 ) DESPESAS DE PRODUCAO	(9.864,80)	9.864,80	0,00	0,00
4.02.03 ( 41300 ) DESPESA DIRETA COM PESSOAL				
4.02.03.01 ( 41301 ) DESPESA COM PESSOAL				
4.02.03.01.00001 ( 41302 ) SALARIOS E ORDENADOS	0,00	1.287.968,20	1.287.968,20	0,00
4.02.03.01.00002 ( 41303 ) 13o. SALARIO	0,00	259.116,23	259.116,23	0,00
4.02.03.01.00003 ( 41304 ) FERIAS	0,00	144.265,14	144.265,14	0,00
4.02.03.01.00007 ( 41308 ) HORAS EXTRAS	0,00	5.114,25	5.114,25	0,00
4.02.03.01.00008 ( 41309 ) AVISO PREVIO	0,00	2.592,00	2.592,00	0,00
4.02.03.01.00009 ( 41310 ) FGTS	0,00	128.657,59	128.657,59	0,00
4.02.03.01.00010 ( 41311 ) INSS EMPRESA	0,00	393.622,97	393.622,97	0,00
4.02.03.01.00011 ( 41312 ) INSS TERCEIROS	0,00	66.683,73	66.683,73	0,00
4.02.03.01.00012 ( 41313 ) PIS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	14.840,01	14.840,01	0,00
4.02.03.01.00014 ( 41315 ) VALE ALIMENTACAO	0,00	256.492,00	256.492,00	0,00
4.02.03.01 ( 41301 ) DESPESA COM PESSOAL	0,00	2.559.352,12	2.559.352,12	0,00
4.02.03.02 ( 41400 ) SERVICOS DE TERCEIROS				
4.02.03.02.00001 ( 41401 ) SERVICOS PREST. PESSOA FISICA	0,00	18.143,00	18.143,00	0,00
4.02.03.02.00002 ( 41402 ) SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA	0,00	16.892,14	16.892,14	0,00
4.02.03.02.00003 ( 41403 ) PEDAGOGO EDUCADORES	0,00	84.750,00	84.750,00	0,00
4.02.03.02.00004 ( 41404 ) SERVICOS DE LIMPEZA	0,00	38.736,88	38.736,88	0,00
4.02.03.02.00005 ( 41407 ) ELETRICISTA	0,00	42.100,00	42.100,00	0,00
4.02.03.02.00006 ( 41408 ) PEDREIRO	0,00	7.350,00	7.350,00	0,00
4.02.03.02.00007 ( 41409 ) PINTOR	0,00	18.500,00	18.500,00	0,00
4.02.03.02.00011 ( 41413 ) ADVOGADOS	0,00	33.288,00	33.288,00	0,00
4.02.03.02.00012 ( 41414 ) APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	33.643,25	33.643,25	0,00
4.02.03.02.00013 ( 41415 ) ENGENHEIRO	0,00	2.618,00	2.618,00	0,00
4.02.03.02.00014 ( 41416 ) BOMBEIROS	0,00	10.465,00	10.465,00	0,00
4.02.03.02.00015 ( 41417 ) SEGURANCA	0,00	64.050,49	64.050,49	0,00
4.02.03.02.00017 ( 41419 ) JARDINAGEM	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
4.02.03.02 ( 41400 ) SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	372.036,76	372.036,76	0,00
4.02.03 ( 41300 ) DESPESA DIRETA COM PESSOAL	0,00	2.931.388,88	2.931.388,88	0,00
4.02.04 ( 41500 ) DESPESAS FINANCEIRAS				
4.02.04.01 ( 41501 ) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS				
4.02.04.01.00002 ( 41503 ) DESPESAS BANCARIAS	0,00	3.412,83	3.412,83	0,00
4.02.04.01 ( 41501 ) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	0,00	3.412,83	3.412,83	0,00
4.02.04 ( 41500 ) DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.412,83	3.412,83	0,00
4.02.06 ( 41700 ) DESPESAS COMERCIAIS				



## Entidades da Sociedade Civil

### Balancete

Janeiro a Dezembro de 2025

0006 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU E REGIAO	54.144.894/0001-12			
ESTRADA MUNICIPAL DO CAMPO DOS ALEIXOS, SN, CAMPO DOS ALEIXOS, 12953-162, ATIBAIA-SP	Folha: 0007			
Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.02.06.01 ( 41701 ) DESPESAS COMERCIAIS GERAIS				
4.02.06.01.00005 ( 41706 ) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	5.480,00	5.480,00	0,00
4.02.06.01 ( 41701 ) DESPESAS COMERCIAIS GERAIS	0,00	5.480,00	5.480,00	0,00
4.02.06 ( 41700 ) DESPESAS COMERCIAIS	0,00	5.480,00	5.480,00	0,00
4.02 ( 41000 ) DESPESAS	0,00	4.854.261,42	4.854.261,42	0,00
4 ( 40000 ) CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.873.626,42	4.873.626,42	0,00
Totais	0,00	26.391.199,03	26.391.199,03	0,00



## Entidades da Sociedade Civil

### Balancete

Janeiro a Dezembro de 2025

0006 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU E REGIAO	54.144.894/0001-12
ESTRADA MUNICIPAL DO CAMPO DOS ALEIXOS, SN, CAMPO DOS ALEIXOS, 12953-162, ATIBAIA-SP	Folha: 0008

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
-----------------	----------------	---------	----------	-------------

Resultado Apurado em 31 de Dezembro de 2025

RECEITAS :	0,00
DESPESAS :	0,00
LUCRO :	0,00



## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

#### Balanco Patrimonial - Consolidado (em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalente de caixa	5	5.155.171,40	5.347.630,19	Fornecedores		317.925,70	244.179,21
Mensalidades Escolares a Receber	6.1	230.637,31	164.814,18	Obrigações Fiscais		176.030,78	136.335,56
Cartões de Crédito	6.2	481.697,88	329.828,72	Obrigações Vinc. Folha de Pagamento		447.958,54	398.821,84
Aluguéis a Receber		125.408,43	119.328,39	Provisões de Férias e Encargos		475.921,02	480.036,88
Adiantamentos	7	402.004,13	338.749,38	Empréstimos e Financiamentos	9.1	413.898,53	622.748,62
Outros Valores		27.939,33	145.716,02	(-) Juros a Apropriar s/Empréstimos	9.1	(90.722,25)	(126.390,48)
				Operações de Mútuo		261.000,00	36.000,00
				Adiantamentos de Clientes/Mensalidades	9.2	546.741,11	519.235,17
				Outros Valores		57.912,35	236.250,24
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>6.422.856,48</b>	<b>6.446.066,88</b>	<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>2.606.665,78</b>	<b>2.547.217,04</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>Não Circulante</b>			
Investimentos		50.000,00	50.000,00	Empréstimos e Financiamentos	9.1	0,00	397.460,65
Imobilizado	8	27.828.941,38	27.362.828,97	(-) Juros a Apropriar s/Empréstimos	9.1	0,00	(90.722,25)
(-) Depreciação Acumulada	8	(10.941.107,25)	(9.851.822,44)	Operações de Mútuo	9.2	403.000,00	739.000,00
Intangível		2.944,53	2.944,53	Provisão para Contingências Trabalhista	10	0,00	15.000,00
(-) Amortização Acumulada		(2.944,53)	(2.944,53)				
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>16.937.834,13</b>	<b>17.561.006,53</b>	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>403.000,00</b>	<b>1.060.738,40</b>
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				Patrimônio Social	11	20.399.117,97	19.780.358,67
				Superávit do Exercício		(48.091,14)	618.759,30
				<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>20.351.026,83</b>	<b>20.399.117,97</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>23.360.692,61</b>	<b>24.007.073,41</b>	<b>Total do Passivo + Patrimônio Líquido</b>		<b>23.360.692,61</b>	<b>24.007.073,41</b>

Silvia Regina Formagio  
Presidente

Sandra Maria Sissa  
Contadora CRC 1SP 244493/O-3

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Rua Avelino Antônio de Campos, 225 – Caetetuba, Atibaia/SP

1

## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

#### Demonstração do Resultado do Exercício

(em reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Receita Bruta</b>	<b>21.901.930,56</b>	<b>21.738.063,04</b>
Contratos de Prest. de Serv. Ensino Oneroso	13.365.577,13	13.734.774,24
Contratos de Prest. de Serv. Ensino Gratuitos	2.204.065,12	2.095.641,72
<b>Total Contratos de Serviços Ensino</b>	<b>15.569.642,25</b>	<b>15.830.415,96</b>
Bolsas de Estudos Filantrópicas	(1.009.720,05)	(1.062.468,53)
Bolsas Institucionais	(1.194.345,07)	(1.033.173,19)
Receita Prest. Serv. Ensino Lei Nr. 9.870/99	13.365.577,13	13.734.774,24
Rec. Prest. Serv. Curso Extracurricular	547.312,57	472.096,44
Outras Receitas	392.263,47	411.373,17
Doações Diversas de PF e PJ	1.386.824,62	1.309.328,41
Convênios e Subvenções de Órgãos Públicos	4.005.887,65	3.714.849,06
<b>Deduções</b>	<b>(394.080,53)</b>	<b>(548.995,13)</b>
(-) Mensalidades Canceladas	(394.080,53)	(548.995,13)
<b>Receita Líquida</b>	<b>19.303.784,91</b>	<b>19.093.426,19</b>
<b>Custo Dos Serviços Prestados</b>	<b>(6.949.096,37)</b>	<b>(5.769.464,77)</b>
(-) Custo Serviços Educacionais	(6.478.399,04)	(5.357.490,85)
(-) Encargos Sociais	(470.697,33)	(411.973,92)
<b>Superávit (Déficit) Bruto</b>	<b>12.354.688,54</b>	<b>13.323.961,42</b>
<b>Despesas Administrativas</b>		
(-) Despesas com Pessoal	(1.921.921,55)	(1.626.659,69)
(-) Encargos Sociais	(425.687,03)	(373.456,30)
(-) Despesas Gerais	(3.971.477,16)	(4.020.839,37)
(-) Despesas de Serviços de Terceiros	(2.258.027,57)	(1.794.013,12)
(-) Despesas com Comunicação e Publicidade	(98.800,28)	(220.711,21)
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	(38.805,18)	(36.603,75)
(-) Despesas Financeiras	(1.280.054,06)	(1.825.544,14)
	<b>9.994.772,83</b>	<b>3.426.133,84</b>
<b>Despesas Custeio Convênio – Assistência Educacional</b>	<b>(4.082.890,46)</b>	<b>(3.795.853,02)</b>
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>711.793,52</b>	<b>657.230,48</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>863.899,14</b>	<b>758.841,48</b>
<b>Resultado Operações Descontinuadas</b>	<b>99.190,95</b>	<b>(427.593,48)</b>
<b>Superávit Líquido do Exercício</b>	<b>(48.091,14)</b>	<b>618.759,30</b>

Silvia Regina Formagio  
Presidente

Sandra Maria Sissa  
Contadora CRC 1SP 244493/O-3

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

#### Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto

(em reais)

	31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
SUPERAVIT/DEFICIT EXERCICIO	(48.091,14)	618.759,30
Depreciação e amortização	1.133.045,46	1.151.762,20
RESULTADO AJUSTADO	1.084.954,32	1.770.521,50
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(107.907,62)	9.915,22
(Aumento) Redução Em Adiantamentos	(63.254,75)	9.967,45
Aumento (Redução) em outros valores a Receber	1.911,98	(2.651,65)
Aumento (Redução) em Contas Não-circulante - Outros Créditos	0,00	(50.000,00)
Aumento (Redução) em Fornecedores	73.746,49	643,32
Aumento (Redução) em Obrigações fiscais	39.695,22	22.833,62
Aumento (Redução) em Obrigações trabalhistas	49.136,70	(5.460,89)
Aumento (Redução) em Provisões férias e encargos	(4.115,86)	(6.096,10)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	(88.250,77)	(42.417,95)
Aumento (Redução) em Adiantamentos de Clientes	27.505,94	(2.429,26)
Aumento (Redução) em Outros valores a pagar	(90.087,12)	(1.128,64)
Aumento (Redução) em Contas passivo não circulante	(15.000,00)	(165.000,00)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	908.334,53	1.538.696,62
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	(409.615,40)	791.432,10
Obras em andamento	(56.497,01)	(11.948,40)
Baixa de depreciação	(43.760,65)	(704.795,89)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS USADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(509.873,06)	74.687,81
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Aumento (Redução) em Empréstimos	51.818,14	(150.540,40)
Aumento (Redução) em Exigível a Longo Prazo	(642.738,40)	(327.769,85)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(590.920,26)	(478.310,25)
Redução nas Disponibilidades	(192.458,79)	1.135.074,18
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	5.347.630,19	4.212.556,01
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	5.155.171,40	5.347.630,19

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2025

**Silvia Regina Formagio**  
Presidente

**Sandra Maria Sissa**  
Contadora CRC 1SP 244493/O-3

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

#### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (em reais)

Discriminação	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) do Exercício	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>17.293.041,74</b>	<b>2.487.316,93</b>	<b>19.780.358,67</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	2.487.316,93	(2.487.316,93)	-
Superávit (Déficit) do Exercício	-	618.759,30	618.759,30
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>19.780.358,67</b>	<b>618.759,30</b>	<b>20.399.117,97</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	618.759,30	(618.759,30)	<b>0,00</b>
Superávit (Déficit) do Exercício		(48.091,14)	(48.091,14)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>20.399.117,97</b>	<b>(48.091,14)</b>	<b>20.351.026,83</b>

Silvia Regina Formagio  
Presidente

Sandra Maria Sissa  
Contadora CRC 1SP 244493/O-3

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo é uma Associação de natureza benemerente, voltada à realização de atividades no campo da Educação e da Assistência Social, orientada para a formação e promoção da pessoa humana, em especial, da infância, juventude e adolescência que se revelam em condições de instabilidade social prejudicando a efetivação do protagonismo socioeconômico dos cidadãos.

Foi constituído em 08 de junho de 1936, inicialmente, na cidade de Londrina – PR, onde foi fundado o Colégio Mãe de Deus, até hoje mantido pelo Instituto. O Colégio Mãe de Deus, reconhecidamente, se transformou ao longo de sua existência num agente potencializador do desenvolvimento socioeconômico e cultural da cidade de Londrina e região.

Dando consecução à sua atuação na educação, em especial, no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além da manutenção do Colégio Mãe de Deus, localizado na cidade de Londrina – PR, o Instituto Novo Signo continuou mantendo suas diversas unidades de educação infantil, integralmente gratuitas, em sistema de creche, conforme a seguir:

- CEI Cantinho de Sol, localizado na cidade de Curitiba – PR;
- CEI Raio de Sol, localizado na cidade de Atibaia – SP;
- CEI Marabá, localizado na cidade de Londrina – PR;

As unidades de ensino do Instituto Novo Signo encontram-se em regular funcionamento, devidamente autorizadas pelos órgãos competentes. As informações anuais dessas unidades foram devidamente prestadas aos órgãos de controle, conforme determinado na legislação de regência.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2025, a Entidade adotou a Lei n.º 11.638/2007, naquilo que importa às questões contábeis vinculadas às organizações que integram o Terceiro Setor. Nesse sentido, tomou como base de referência as orientações advindas da NBC ITG 2002 (R1) – ENTIDADES SEM FINS DE LUCROS, aprovada pela Resolução CFC N.º 1409/12, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

#### 3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Associação, a seguir:

##### 3.1 – Regime Contábil

As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência.

## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

#### 3.2 – Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos das contas caixa, depósitos à vista em bancos de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento inferior a 90 dias. Os valores representados pelas aplicações financeiras estão registrados ao custo original acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das demonstrações.

#### 3.3 – Clientes

Representado pelo conjunto de valores a receber por parte do Colégio Mãe de Deus, oriundos dos contratos de prestação de serviços de ensino, fruto de sua atividade na área educacional.

A provisão é constituída com base na ocorrência de fatos administrativos e judiciais que indiquem a viabilidade ou não no sucesso do recebimento do crédito em questão. Foi realizado neste exercício a baixa de valores a receber relativo aos exercícios de 2018 a 2025, em contrapartida à PCLD.

#### 3.4 – Imobilizado

O Instituto Novo Signo registra os valores constantes de seu imobilizado considerando-se o custo de aquisição. A Administração adota esse critério por entender que o valor residual dos bens está compatível com o valor registrado a título de custo original depreciado até a data de estimativa de vida útil do respectivo bem, além de considerar que, historicamente, não é de praxe da Administração promover a venda dos seus bens integrantes do ativo imobilizado. Os saldos apresentados não incorporaram a correção monetária existente até o exercício de 1995.

#### 3.5 – Depreciação e Amortização

Foi constituída a conta de Depreciações e Amortizações dos bens constantes do Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível) calculado pelo método linear em conformidade com atual legislação fiscal, com base nos saldos e movimentação apresentada nas respectivas contas contábeis.

#### 3.6 – Passivo Circulante

Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos encargos incorridos.

#### 3.7 – Apuração do Resultado

As despesas, os custos e receitas foram apurados e registrados em estrita observância ao Regime de Competência.

As receitas de prestação de serviços de ensino estão registradas considerando valores devidamente contratados, reconhecidas pela materialidade de benefícios econômicos futuros a serem agregados ao patrimônio do Instituto Novo Signo. Refletem a pré-existência de contratação dos serviços para o período letivo em questão.

Essas receitas são apropriadas mensalmente, em concomitância com a consecução dos custos desses serviços, mantendo-se a linearidade do reconhecimento ao longo do período contratado.

Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações, estão reconhecidos no resultado apurado no período.

## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

#### 3.8 – Atividades realizadas no campo da benemerência

Conforme detalhado na nota n.º 18, a entidade realizou várias ações e programas voltados aos destinatários da política pública de assistência social. Seus programas absorveram ações no campo da Educação, o que lhe confere o status de entidade beneficente de assistência social. As ações realizadas estão detalhadas na nota n.º 18, como fruto dos gastos espelhados em sua demonstração de resultado do exercício.

#### 4. ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos gerados pelo Instituto Novo Signo tiveram origem em suas atividades associativas, estando comprometidos em sua totalidade com esse universo operacional, ainda que destinados a aplicações financeiras com o intuito de manterem o poder de compra da Associação e a respectiva proteção do ativo investido. No decorrer do exercício de 2025, o Instituto Novo Signo realizou atividades específicas em parceria com o Poder Público, gerenciando recursos que foram aplicados pelo ente político em ações de educação e assistência social. Essas parcerias ocorreram através de convênios, onde parte do custo do trabalho foi mantido pelo Instituto Novo Signo com recursos próprios, sendo que os recursos públicos administrados não geraram qualquer acréscimo patrimonial para o Instituto Novo Signo.

Os recursos recebidos dos órgãos Municipais em 2025 foram no montante de R\$ 4.005.887,65, sendo segregados por municípios: Prefeitura Municipal de Atibaia/SP: R\$ 1.284.870,90; Prefeitura Municipal de Curitiba/PR: R\$ 1.500.799,07; Prefeitura Municipal de Londrina R\$ 1.220.217,68.

#### 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo está representado por recursos em caixa e em contas correntes junto a instituições financeiras em que a Instituição mantém operações. Os valores registrados no balancete estão assim apresentados:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Caixa Geral	4.368,05	4.427,02
Bancos Conta Movimento	128.531,05	75.823,39
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	4.962.087,93	5.119.478,72
Bancos Conta Poupança	60.184,37	147.901,06
<b>Total</b>	<b>5.155.171,40</b>	<b>5.347.630,19</b>

#### 6. COMPOSIÇÃO DE VALORES A RECEBER

Os saldos a receber do Instituto são, em sua integralidade, resultado das operações de prestação de serviços de ensino do Colégio Mãe de Deus de Londrina.

##### 6.1 – Mensalidades Escolares a Receber

Constam registrados como saldos a receber mensalidades de alunos matriculados em anos anteriores. O Instituto mantém os saldos ativos como possibilidade de recebimento devido as medidas de cobrança serem realizadas nas formas legais.

Com o histórico de baixa probabilidade de recebimento das parcelas a receber, é mantido como provisão de crédito de liquidação duvidosa, a métrica de 80% de provisão para 20% com possibilidade de recebimento, resultando nos seguintes valores:

## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
 CNPJ n.º 78.636.974/0001-53
**HISTÓRICO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Mensalidades</b>		
Mensalidades 2018	29.233,57	29.233,57
Mensalidades 2019	92.150,25	96.040,32
Mensalidades 2020	43.105,46	43.105,46
Mensalidades 2022	26.629,39	26.629,39
Mensalidades 2023	49.154,98	55.750,61
Mensalidades 2024	69.300,82	114.662,32
Mensalidades 2025	168.722,42	0,00
<b>Total</b>	<b>478.296,89</b>	<b>365.421,67</b>
<b>Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(247.659,58)</b>	<b>(200.607,48)</b>
<b>Saldo Líquido a Receber</b>	<b>230.637,31</b>	<b>164.814,19</b>

**6.2 – Cartões de Crédito**

Devido boa parte das mensalidades e demais receitas do Colégio Mãe de Deus serem recebidas por meio de cartão eletrônico, os saldos registrados nas informações contábeis são os seguintes:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Cartão de Crédito	481.697,88	329.828,72
<b>Total</b>	<b>487.697,88</b>	<b>329.828,72</b>

**7. ADIANTAMENTOS**

O maior volume dos adiantamentos realizados pela instituição é decorrente do adiantamento de férias pago aos educadores, em razão de férias a serem usufruídas no início do exercício seguinte, gerando a representatividade do saldo em adiantamentos. Segue a composição:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Adiantamento a Fornecedores	10.061,46	3.603,37
Adiantamento a Empregados	380.873,17	329.573,92
IRRF/INSS a Compensar	11.069,50	5.572,09
<b>Total</b>	<b>402.004,13</b>	<b>338.749,38</b>

**8. ATIVO IMOBILIZADO**

Este grupo do Ativo objetiva registrar o conjunto de bens destinados ao funcionamento das

## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

atividades operacionais do Instituto.

Os itens registrados são classificados de acordo com a sua natureza e depreciados pelo método linear, conforme a data de aquisição e o tempo de vida útil.

DESCRIÇÃO	Taxa de Depreciação	31/12/2025	31/12/2024
Terrenos	-	3.407.908,04	3.407.908,04
Edificações e Benfeitorias	4%	19.151.389,51	19.151.389,51
Moveis e Utensílios	10%	1.921.286,73	1.856.365,65
Equipamentos de Informática	20%	465.856,01	469.900,67
Equipamentos de Telecomunicação	10%	53.005,50	46.826,42
Equipamentos de Vigilância	10%	25.018,41	25.018,41
Equipamentos Reprodução de Som e Imagem	20%	303.252,18	158.869,66
Instalações Parque Infantil	10%	191.194,61	191.194,78
Instrumentos Musicais	10%	231.839,39	160.363,03
Máquinas e Equipamentos	10%	1.517.316,89	1.390.615,70
Biblioteca e Outras Imobilizações	10%	28.127,60	28.127,60
Veículos	20%	464.301,10	464.301,10
<b>Total</b>		<b>27.760.495,97</b>	<b>27.350.880,57</b>
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>		<b>(10.941.107,25)</b>	<b>(9.851.822,44)</b>
<b>(=) Valor Líquido do Imobilizado</b>		<b>16.819.388,72</b>	<b>17.499.058,13</b>
Imobilizações em Andamento		68.445,41	11.948,40
<b>(=) Total do Ativo Imobilizado</b>		<b>16.887.834,13</b>	<b>17.511.006,53</b>

## 9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

### 9.1 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Com as contínuas melhorias estruturais e aquisição de ativo permanente para as filiais do Instituto, os empréstimos e financiamentos são em sua maioria parcelamentos e obtenção de recursos financeiros para viabilizar tais investimentos.

#### CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Parcelamentos cartão BNDES	151.240,45	52.254,58
Empréstimos Construção e Reformas	246.220,20	515.363,41
Empréstimos Implantação do Sistema de Energia Fotovoltaica	-	55.130,63
Empréstimo Caixa Economica Funcionários	16.437,88	
<b>Total</b>	<b>413.898,53</b>	<b>622.748,62</b>
<b>(-) Juros a Apropriar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(=) Líquido Curto Prazo</b>	<b>413.898,53</b>	<b>622.748,62</b>

## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
 CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

(90.722,25)	(126.390,48)
<b>323.176,28</b>	<b>496.358,14</b>

**LONGO PRAZO**

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Parcelamentos cartão BNDES	0,00	23.519,96
Empréstimos Construção e Reformas	0,00	373.940,69
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>397.460,65</b>
<b>(-) Juros a Apropriar</b>	<b>0,00</b>	<b>(90.722,25)</b>
<b>(=) Líquido Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>306.738,40</b>

**9.2 – OPERAÇÃO DE MÚTUO**

O Instituto Novo Signo mantém com o Instituto Secular das Irmãs de Maria de Schoenstatt contrato de mútuo em razão de empréstimos obtidos junto a essa instituição, para fins de financiamento de atividades operacionais. O saldo desse contrato é composto do seguinte:

**INSTITUTO SECULAR DAS IRMAS DE MARIA DE SCHOENSTATT**

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Curto Prazo	261.000,00	36.000,00
Longo Prazo	403.000,00	739.000,00
<b>Total</b>	<b>664.000,00</b>	<b>775.000,00</b>

**10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - Trabalhistas**

Os valores registrados como provisões para contingências trabalhistas, são provenientes de dois acordos trabalhistas firmados no ano de 2021, cujo vencimento final está previsto para 2026.

Em 31/12/2025, também existiam 2 (duas) ações classificadas como de perda possível, nas quais o Instituto também figura no polo passivo.

Em dezembro de 2025 estavam assim apresentados:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Curto Prazo	15.000,00	165.000,00
Longo Prazo	0,00	15.000,00
<b>Total</b>	<b>15.000,00</b>	<b>180.000,00</b>

**11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (superávit ou déficit), os bens recebidos através de doações patrimoniais e os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado, quando presentes elementos que os justifiquem.

## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO

CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

#### 12. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO

Não houve no presente exercício desvalorizações significativas que justifiquem ajustes conforme determina a Resolução CFC n.º 1110/07- NBC T 19.10 - Resolução ao Valor Recuperável de Ativos.

#### 13. AJUSTE A VALOR PRESENTE

A Entidade apresenta as suas contas contábeis em conformidade com a Resolução 1.151/09 e a NBC T 19.17, o Ajuste a Valor Presente (AVP) para todos os ativos e passivos não circulantes recebíveis ou exigíveis, e também para os circulantes da Entidade estão em conformidade com a Resolução 1.151/09, e a NBC T 19.17, visto que são irrelevantes, não justificando qualquer ajuste.

#### 14. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo encontra-se em pleno gozo da imunidade tributária que lhe confere a Constituição Federal, tanto a nível de impostos sobre patrimônio, renda e serviços, quanto a contribuições sociais. No entanto, caso estivesse sujeito à incidência da parte patronal da contribuição previdenciária, a Entidade deveria recolher aos cofres públicos o montante de R\$ 2.425.776,21 para o exercício de 2025 e R\$ 2.133.863,26 para o exercício de 2024.

#### 15. RECONHECIMENTO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No atual cenário normativo, cabe à Lei Complementar n.º 187/2021, estabelecer os parâmetros normativos para a definição e caracterização de entidade beneficente de assistência social, requisito indispensável para a fruição e gozo da imunidade tributária de contribuições sociais.

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo cumpre regularmente com os requisitos estabelecidos na legislação vigente de modo a conformá-lo como entidade beneficente de assistência social, seja em relação aos requisitos de ordem formal como também os de natureza material.

O resumo das ações de assistência social realizadas pelo Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo no campo da educação, estão evidenciadas na **N.E. n.º 18 – Atividades Filantrópicas Educacionais**.

#### 16. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em cumprimento ao que determina a legislação tributária de regência, o resultado apurado nas instituições sem fins lucrativos deve ser incorporado ao Patrimônio Social. Assim, após aprovação das contas da Administração por parte da Assembleia Geral de Associadas, o mesmo deverá ser incorporado ao Patrimônio Social da instituição.

#### 17. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC N.º 1.125/08, que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.

## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO

CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

#### 18. ATIVIDADES FILANTRÓPICAS EDUCACIONAIS

Tendo como premissa estatutária a atuação voltada ao amparo ao educando em complemento à atividade estatal, de forma benemerente, o Instituto deu continuidade às suas intervenções sociais no exercício de 2025, atuando junto ao público-alvo definido pelas políticas públicas específicas. Nesta nota, está apresentado o resumo da atuação, validando a opção do Instituto enquanto entidade beneficente de assistência social. Essas atividades estão a seguir descritas, através das ações realizadas no campo da política pública de educação, denominado **Assistência Educacional**:

##### 18.1 Assistência Educacional

O programa de Assistência Educacional realizado pelo Instituto Novo Signo, tem como pressuposto básico a concessão de bolsas de estudo a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica devidamente comprovada em processo de seleção. Esse processo é realizado respeitando-se princípios próprios da seguridade social, em especial, o princípio da universalidade. A sua condução é de responsabilidade de equipe multidisciplinar, contando com a efetiva participação de profissional de Serviço Social, que é o responsável técnico pela condução do processo de avaliação da vulnerabilidade socioeconômica a ser comprovada pelos candidatos ao benefício da bolsa de estudo.

Considerando-se o perfil socioeconômico dos destinatários da assistência educacional bem como o número de vagas ofertadas pela Associação, as vagas foram distribuídas a partir de levantamentos de candidatos e adequação de renda per capita. Tendo estas premissas como parâmetro, os benefícios da bolsa de estudo foram assim distribuídos:

ETAPA	NÚMERO DE ALUNOS	
	2025	2024
Educação Infantil	546	511
<b>Ensino Fundamental</b>	<b>377</b>	<b>394</b>
<b>Ensino Médio</b>	<b>87</b>	<b>105</b>
<b>Total Alunos Matriculados</b>	<b>1010</b>	<b>1010</b>

Tipo de Bolsa	2025	2024
Bolsas Integrais – 100%	416	448
Bolsas Parciais – 50%	31	28
<b>Total Alunos Bolsistas</b>	<b>447</b>	<b>476</b>
<b>Alunos Pagantes = Alunos Matriculados - Alunos Bolsistas Integrais (=1.010-416-(31/2))</b>	<b>579</b>	<b>562</b>

DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS (Art. 13, §1º, inc. III – Lei n.º 12.101/09 e alterações posteriores)		
Número de Alunos		
Tipo de Bolsa	2025	2024
Vagas mínimas a serem disponibilizadas - bolsistas integrais (relaç	116	202
<b>Bolsas integrais disponibilizadas</b>	<b>416</b>	<b>448</b>
<b>Excesso de bolsas integrais em relação à exigência mínima legal (relação 1/5)</b>	<b>300</b>	<b>246</b>

## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

DEMONSTRATIVO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL			
	Nr.Alunos	2025	2024
<b>Tipo de Bolsa (1)</b>			
Bolsas Integrais – 100%	20	591.047,17	701.843,85
Bolsas Parciais – 50%	31	418.672,88	360.624,68
<b>Total Bolsas de Estudo Filantrópicas</b>	<b>51</b>	<b>1.009.720,05</b>	<b>1.062.468,53</b>
<b>Assistência Educacional Infantil Integral (2)</b>			
Manutenção CEI Cantinho de Sol	77	124.674,35	121.289,19
Manutenção CEI Raio de Sol	229	849.768,96	784.291,32
Manutenção CEI Marabá	90	104.543,70	100.606,79
<b>Total Assistência Educacional Infantil Integral</b>	<b>396</b>	<b>1.078.987,01</b>	<b>1.006.187,30</b>
<b>Total Assistência Educacional Gratuita (1+2)</b>	<b>447</b>	<b>2.085.931,51</b>	<b>2.068.655,83</b>

#### 18.2 - Recursos Aplicados na Assistência Educacional Integral

Os valores informados no quadro anterior, relacionados à Assistência Educacional Infantil Integral (2), referem-se à diferença entre o valor dispendido pelo Instituto Novo Signo, com origem em recursos próprios, e valor aportado pelo poder público através de convênios com Municípios.

#### 18.3 – Segregação Contábil

Conforme disposto no art. 6º - § 1º, da LC nº 187/2021, as entidades beneficentes de assistência social, quando atuarem em mais de uma área, estão obrigadas a evidenciar seus custos, despesas e receitas por área. Durante o exercício de 2025, o Instituto Novo Signo atuou, exclusivamente na área de Educação, não estando obrigado a evidenciar seu resultado de forma segregada.

#### 19. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto às principais seguradoras do país, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

Atibaia - SP, 31 de dezembro de 2025

**Silvia Regina Formagio**  
Presidente

**Sandra Maria Sissa Contadora**  
CRC 1 SP 244.493/O-3

## Entidades da Sociedade Civil



### Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos  
Conselheiros e Administradores do  
**Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo**  
Atibaia - SP

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo** (Instituto), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **Instituto**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do **Instituto** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o **Instituto** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o **Instituto** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Entidades da Sociedade Civil



Os responsáveis pela governança do **Instituto** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **Instituto**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **Instituto**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **Instituto** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

## Entidades da Sociedade Civil




Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração e governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 31 de março de 2026

BEZ Auditores Independentes Ltda  
CRC PR 5.010/O-2


Valdemir Bez  
Contador  
CRC PR 037.262/O-2

## Entidades da Sociedade Civil

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2025	
0410 INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER RUA LIBERATO BARROSO, 77 JARDIM SANTA ADELIA - SAO PAULO/SP	Folha: 002 09.252.892/0001-92
<b>Descricao</b>	<b>2025</b>
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial do Período, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importância de R\$ 0.00 (Zero Reais e Zero Centavos)	
Documento assinado digitalmente	
 WELLINGTON CESAR VIEIRA FORTUNATO Data: 07/02/2026 11:39:12-0300 Verifique em <a href="https://validar.itf.gov.br">https://validar.itf.gov.br</a>	AGNALDO ALVES DIAS:09971357860 Assinado de forma digital por AGNALDO ALVES DIAS:09971357860 Dados: 2026.01.29 11:20:43 -03'00'
_____ WELLINGTON CESAR VIEIRA FORTUNATO Presidente C.P.F.: 077.359.379-97	_____ AGNALDO ALVES DIAS Contador CRC N° : 209467

ESCRITORIO JURICONTABIL S/C LTD

## Entidades da Sociedade Civil

Balancete de Verificaco de Janeiro a Dezembro/2025					Folha: 002	
0410 INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER					09.252.892/0001-92	
RUA LIBERATO BARROSO, 77						
JARDIM SANTA ADELIA - SAO PAULO/SP						
Descricao			Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00 D	1.431.482,56	1.431.482,56	0,00 D
11	1.1	CIRCULANTE	0,00 D	1.431.482,56	1.431.482,56	0,00 D
1112	1.1.12	DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	0,00 D	1.431.482,56	1.431.482,56	0,00 D
11121	1.1.12.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00 D	769.866,28	769.866,28	0,00 D
11123	1.1.12.02	BCO CONTA MOVIMENTO - C/34745-0 - B	0,00 D	380.816,62	380.816,62	0,00 D
11124	1.1.12.03	BCO CONTA MOVIMENTO - C/C 28672-9 -	0,00 D	152.534,01	152.534,01	0,00 D
11122	1.1.12.04	BCO CONTA MOVIMENTO C/C 28670-2 - P	0,00 D	128.265,65	128.265,65	0,00 D
2	2	PASSIVO	0,00 D	769.866,28	769.866,28	0,00 D
24	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00 D	769.866,28	769.866,28	0,00 D
2423	2.4.23	SUPERAVIT/DEFICIT	0,00 D	769.866,28	769.866,28	0,00 D
24233	2.4.23.03	LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00 D	769.866,28	769.866,28	0,00 D
Total de Debitos :			3.741.081,40	Total de Creditos:		3.741.081,40
Total de Ativo :			0,00 D	Total de Passivo :		0,00 D
Total de Despesas:			0,00 D	Total de Receitas :		0,00 D
			Lucro do período:		0,00	
 Documento assinado digitalmente <b>WELLINGTON CESAR VIEIRA FORTUNATO</b> Data: 07/02/2026 11:39:12-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>			<b>AGNALDO ALVES</b> <b>DIAS:09971357860</b> Assinado de forma digital por AGNALDO ALVES DIAS:09971357860 Dados: 2026.01.29 11:21:23 -03'00'			
WELLINGTON CESAR VIEIRA FORTUNATO Presidente C.P.F.: 077.359.379-97			AGNALDO ALVES DIAS Contador CRC N° : 209467			

ESCRITORIO JURICONTABIL S/C LTD



## Entidades da Sociedade Civil

Empresa: **MISSAO EVANGELICA ROCHI M KADESH**  
 C.N.P.J.: 03.440.315/0001-48  
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025  
 Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>33.787,17D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.762,15D</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>11.079,64D</b>
<b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>	<b>11.079,63D</b>
Banco Itaú	4,52D
Banco Cora	11.075,11D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,01D</b>
Caixa Econômica Federal	0,01D
<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>9.682,51D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>9.682,51D</b>
Adiantamento de Férias	9.682,51D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.025,02D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>13.025,02D</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>16.590,61D</b>
Artigos Para Divertimento ou Para Esporte	12.593,00D
Computadores e acessórios	2.699,10D
Ferramentas e acessórios	1.298,51D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>3.565,59C</b>
(-) Depreciação Artigos Para Divertimento ou Para Esporte	2.728,44C
( - ) Computadores e acessórios	674,85C
(-) Ferramentas e acessórios	162,30C
<b>PASSIVO</b>	<b>33.787,17C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.406,48C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>12.406,48C</b>
<b>PROVISÕES</b>	<b>12.406,48C</b>
Provisão de Férias	9.224,18C
Provisão de Pis s/ Férias	92,24C
Provisão de FGTS s/ Férias	737,91C
Provisão de INSS s/ Férias	2.352,15C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>21.380,69C</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>21.380,69C</b>
<b>RESULTADOS SOCIAIS</b>	<b>21.380,69C</b>
Superávits/Déficits Acumulados	21.380,69C

FABIO COSTA JUNIOR  
 Técnico Contábil  
 CRC 157/193372/O-9

FABIO COSTA JUNIOR  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP193372/O9  
 CPF: 155.885.848-21

ALMIR DA SILVA FERREIRA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 007.477.868-44

## Entidades da Sociedade Civil

Empresa: **MISSAO EVANGELICA ROCHI M KADESH**  
 C.N.P.J.: 03.440.315/0001-48  
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 20/01/2026  
 Hora: 08:47:27

### BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>38.845,28D</b>	<b>1.104.651,96</b>	<b>1.109.710,07</b>	<b>33.787,17D</b>
<b>2</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.891,26D</b>	<b>1.104.651,96</b>	<b>1.107.781,07</b>	<b>20.762,15D</b>
<b>3</b>	<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>17.252,97D</b>	<b>1.082.543,57</b>	<b>1.088.716,90</b>	<b>11.079,64D</b>
<b>6</b>	<b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>	<b>10,00D</b>	<b>779.852,33</b>	<b>768.782,70</b>	<b>11.079,63D</b>
7	Caixa Econômica Federal	0,00	641.798,59	641.798,59	0,00
8	Banco Itaú	10,00D	36.255,86	36.261,34	4,52D
143	Banco Cora	0,00	101.797,88	90.722,77	11.075,11D
<b>9</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>17.242,97D</b>	<b>302.691,24</b>	<b>319.934,20</b>	<b>0,01D</b>
10	Banco Itaú	17.242,37D	0,00	17.242,37	0,00
11	Caixa Econômica Federal	0,60D	302.691,24	302.691,83	0,01D
<b>12</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>6.638,29D</b>	<b>22.108,39</b>	<b>19.064,17</b>	<b>9.682,51D</b>
<b>13</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>6.638,29D</b>	<b>21.913,39</b>	<b>18.869,17</b>	<b>9.682,51D</b>
14	Adiantamento de Férias	6.638,29D	14.523,77	11.479,55	9.682,51D
15	Adiantamento de 13º Salário	0,00	7.389,62	7.389,62	0,00
<b>110</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>195,00</b>	<b>195,00</b>	<b>0,00</b>
111	INSS A RECUPERAR	0,00	195,00	195,00	0,00
<b>120</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.954,02D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.929,00</b>	<b>13.025,02D</b>
<b>121</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>14.954,02D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.929,00</b>	<b>13.025,02D</b>
<b>122</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>16.590,61D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.590,61D</b>
123	Artigos Para Divertimento ou Para Esporte	12.593,00D	0,00	0,00	12.593,00D
133	Computadores e acessórios	2.699,10D	0,00	0,00	2.699,10D
138	Ferramentas e acessórios	1.298,51D	0,00	0,00	1.298,51D
<b>124</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>1.636,59C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.929,00</b>	<b>3.565,59C</b>
125	(-) Depreciação Artigos Para Divertimento ou Para Esporte	1.469,16C	0,00	1.259,28	2.728,44C
134	(-) Computadores e acessórios	134,97C	0,00	539,88	674,85C
139	(-) Ferramentas e acessórios	32,46C	0,00	129,84	162,30C
<b>16</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>38.845,28C</b>	<b>447.592,26</b>	<b>441.804,79</b>	<b>33.057,81C</b>
<b>17</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.526,52C</b>	<b>386.923,20</b>	<b>386.803,16</b>	<b>12.406,48C</b>
<b>18</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>12.526,52C</b>	<b>386.923,20</b>	<b>386.803,16</b>	<b>12.406,48C</b>
<b>19</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>237.138,81</b>	<b>237.138,81</b>	<b>0,00</b>
20	Salários e Ordenados a pagar	0,00	209.605,15	209.605,15	0,00
22	Rescisão a Pagar	0,00	12.502,29	12.502,29	0,00
119	13º Salário a pagar	0,00	15.031,37	15.031,37	0,00
<b>23</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>12.510,60C</b>	<b>57.126,88</b>	<b>57.022,76</b>	<b>12.406,48C</b>
24	Provisão de Férias	9.301,57C	20.952,38	20.874,99	9.224,18C
25	Provisão de 13º Salário	0,00	23.416,82	23.416,82	0,00
26	Provisão de Pis s/ 13º Salário	0,00	160,27	160,27	0,00
27	Provisão de FGTS s/ 13º Salário	0,00	1.282,13	1.282,13	0,00
28	Provisão de Pis s/ Férias	93,04C	209,56	208,76	92,24C
29	Provisão de FGTS s/ Férias	744,09C	1.676,16	1.669,98	737,91C
30	Provisão de INSS s/ Férias	2.371,90C	5.342,68	5.322,93	2.352,15C
31	Provisão de INSS s/ 13º Salário	0,00	4.086,88	4.086,88	0,00
<b>32</b>	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>15,92C</b>	<b>92.657,51</b>	<b>92.641,59</b>	<b>0,00</b>
33	INSS a Recolher	0,00	67.233,57	67.233,57	0,00
34	FGTS a Recolher	0,00	21.525,88	21.525,88	0,00
35	Pis a Recolher	0,00	2.038,51	2.038,51	0,00
36	IRRF a recolher	15,92C	409,64	393,72	0,00
146	Contribuição Assistencial a Recolher	0,00	1.449,91	1.449,91	0,00
<b>40</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>26.318,76C</b>	<b>60.669,06</b>	<b>55.001,63</b>	<b>20.651,33C</b>
<b>41</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>26.318,76C</b>	<b>60.669,06</b>	<b>55.001,63</b>	<b>20.651,33C</b>
<b>42</b>	<b>RESULTADOS SOCIAIS</b>	<b>48.557,08C</b>	<b>54.985,71</b>	<b>27.079,96</b>	<b>20.651,33C</b>
43	Superávits/Déficits Acumulados	48.557,08C	54.240,43	27.064,04	21.380,69C
44	Exercício Corrente	0,00	729,36	0,00	729,36D
149	Ajuste credor de exercícios anteriores	0,00	15,92	15,92	0,00
<b>144</b>	<b>(-) RECURSO DEVOLVIDO EM PARCERIAS PUBLICA</b>	<b>22.238,32D</b>	<b>5.683,35</b>	<b>27.921,67</b>	<b>0,00</b>
145	(-) Repasse devolvido - Pref. da Estância de Atibaia	22.238,32D	5.683,35	27.921,67	0,00
<b>49</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>452.719,25</b>	<b>452.569,25C</b>
<b>50</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>452.719,25</b>	<b>452.569,25C</b>
<b>51</b>	<b>PARCERIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>452.719,25</b>	<b>452.569,25C</b>
<b>52</b>	<b>CRECHE - PREF. DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>332.377,57</b>	<b>332.377,57C</b>
53	Repasse no Exercício	0,00	0,00	332.377,57	332.377,57C
<b>54</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.659,74</b>	<b>2.659,74C</b>
55	Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00	2.659,74	2.659,74C
<b>58</b>	<b>PRÓPRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>117.665,25</b>	<b>117.515,25C</b>
59	Contribuições de Membros	0,00	0,00	97.643,17	97.643,17C
60	Doações	0,00	150,00	20.022,08	19.872,08C
<b>108</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16,69</b>	<b>16,69C</b>

## Entidades da Sociedade Civil

Empresa: **MISSAO EVANGELICA ROCHI M KADESH**  
 C.N.P.J.: 03.440.315/0001-48  
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0002  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 20/01/2026  
 Hora: 08:47:27

### BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
109	Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	16,69	16,69C
<b>62</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>457.842,74</b>	<b>6.002,85</b>	<b>451.839,89D</b>
<b>63</b>	<b>PARCERIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>457.842,74</b>	<b>6.002,85</b>	<b>451.839,89D</b>
<b>64</b>	<b>CRECHE - PREF. DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA</b>	<b>0,00</b>	<b>345.048,26</b>	<b>6.002,85</b>	<b>339.045,41D</b>
<b>65</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>327.159,74</b>	<b>5.993,62</b>	<b>321.166,12D</b>
66	Salários e Ordenados	0,00	182.709,82	1.405,74	181.304,08D
67	Férias	0,00	23.486,60	1.667,31	21.819,29D
68	13º Salário	0,00	16.027,20	0,00	16.027,20D
69	INSS	0,00	53.196,99	2.119,00	51.077,99D
70	FGTS	0,00	22.184,46	664,76	21.519,70D
71	PIS	0,00	2.247,27	136,81	2.110,46D
72	Vale Transporte	0,00	2.132,74	0,00	2.132,74D
73	Cesta Básica	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00D
74	Seguro de Vida	0,00	1.519,28	0,00	1.519,28D
75	Indenizações e Aviso Prévio	0,00	1.242,38	0,00	1.242,38D
112	Assistencia Medica e Social	0,00	1.413,00	0,00	1.413,00D
<b>102</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.395,29</b>	<b>0,00</b>	<b>15.395,29D</b>
103	Serviços de Terceiros	0,00	6.488,29	0,00	6.488,29D
113	Honorários Contábeis	0,00	8.907,00	0,00	8.907,00D
<b>104</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>564,23</b>	<b>9,23</b>	<b>555,00D</b>
105	Tarifas Bancárias	0,00	139,31	9,23	130,08D
106	Juros, Multa e Encargos	0,00	101,62	0,00	101,62D
107	IOF	0,00	323,30	0,00	323,30D
<b>126</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.929,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.929,00D</b>
127	Depreciação e Amortização	0,00	1.929,00	0,00	1.929,00D
<b>76</b>	<b>PRÓPRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>112.794,48</b>	<b>0,00</b>	<b>112.794,48D</b>
<b>82</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>333,62</b>	<b>0,00</b>	<b>333,62D</b>
83	Tarifas e Outros Encargos Bancários	0,00	333,62	0,00	333,62D
<b>85</b>	<b>ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>112.460,86</b>	<b>0,00</b>	<b>112.460,86D</b>
86	Aluguéis	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00D
87	Água	0,00	3.224,10	0,00	3.224,10D
88	Energia Elétrica	0,00	922,46	0,00	922,46D
89	Comunicações	0,00	1.770,46	0,00	1.770,46D
92	Diversas	0,00	486,96	0,00	486,96D
95	IPTU	0,00	662,63	0,00	662,63D
97	Materiais de Limpeza	0,00	278,95	0,00	278,95D
98	Materiais de Uso e Consumo	0,00	1.403,33	0,00	1.403,33D
99	Serviços de Terceiro	0,00	69.947,62	0,00	69.947,62D
114	Cartorio	0,00	366,67	0,00	366,67D
147	Cartão de crédito	0,00	820,68	0,00	820,68D
148	Certificado digital	0,00	177,00	0,00	177,00D

### RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	38.845,28D	1.104.651,96	1.109.710,07	33.787,17D
PASSIVO	38.845,28C	447.592,26	441.804,79	33.057,81C
RECEITAS	0,00	150,00	452.719,25	452.569,25C
DESPESAS	0,00	457.842,74	6.002,85	451.839,89D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.318,76C	60.669,06	55.001,63	20.651,33C
CONTAS AUXILIARES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	38.845,28D	1.562.494,70	1.115.712,92	485.627,06D
CONTAS CREDORAS	65.164,04C	508.411,32	949.525,67	506.278,39C
RESULTADO DO MES	0,00	451.839,89	452.569,25	729,36C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	451.839,89	452.569,25	729,36C

ALMIR DA SILVA FERREIRA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 007.477.868-44

FABIO COSTA JUNIOR  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP193372/09  
 CPF: 155.885.848-21



## Entidades da Sociedade Civil



**Empres UNIAO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI**  
C.N.P.J. 00.983.589/0001-95  
Balço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>79.304,63d</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.527,72d</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>3.846,96d</b>
<b>BENS NUMERARIOS</b>	<b>3.596,96d</b>
CAIXA	3.596,96d
<b>DEPOSITOS BANCARIOS</b>	<b>250,00d</b>
BANCO C.E.F. 577518068-9	250,00d
<b>VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>9.680,76d</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS</b>	<b>8.941,78d</b>
APLICAÇÃO DE FUNDOS	8.941,78d
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>299,08d</b>
I.R.R.F S/APLIC.FINANCEIRA	63,79d
PIS A RECUPERAR	179,42d
IRRF S/FOLHA	55,87d
<b>ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>439,90d</b>
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	439,90d
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>65.776,91d</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>65.776,91d</b>
<b>BENS</b>	<b>86.843,64d</b>
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	11.792,16d
MOVEIS E UTENSILIOS	7.860,40d
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	159,00d
COMPUTADORES E PERIFERICOS	8.743,74d
VEICULOS	30.000,00d
TELEFONE CELULAR	1.849,00d
PLAYGROUND - PARQUE	26.439,34d
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>21.066,73c</b>
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - MAQ.E EQUIPAMENTOS	104,50c
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - COMPUTADORES E	3.718,32c
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - PARQUE PLAYGROUND	2.740,58c
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - MOVEIS/UTENSILIOS	503,33c
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - VEICULOS	14.000,00c
<b>PASSIVO</b>	<b>79.304,63c</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>43.157,41c</b>
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>43.157,41c</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>3.344,38c</b>
VALOR A REEMBOLSAR	3.344,38c
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS</b>	<b>1.759,58c</b>
CONTRIB. E MENS. SINDICAL A RECOLHER	1.607,58c
ISS	152,00c
<b>PROVISOES</b>	<b>38.053,45c</b>
FERIAS A PAGAR	28.292,52c
INSS S/ FERIAS	7.214,64c
FGTS S/ FERIAS	2.263,36c
PIS S/ FERIAS	282,93c
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>36.147,22c</b>
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO</b>	<b>36.147,22c</b>
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO</b>	<b>36.147,22c</b>
SUPERAVIT ACUMULADO	78.740,89c
DEFICIT ACUMULADO	41.465,85d
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.127,82d

JOSENE PEREIRA MARQUES  
PRESIDENTE  
CPF: 125.127.208-88

ALINE TEIXEIRA DE MELO  
NUNES:36928718803  
Assinado de forma digital por ALINE TEIXEIRA DE MELO  
NUNES:36928718803  
Dados: 2026.01.28 11:46:04 -03'00'

ALINE TEIXEIRA DE MELO NUNES  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP292321/O-8  
CPF: 369.287.188-03

## Entidades da Sociedade Civil



### UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNP.J. 00.983.589/0001-95 Declarado de Utilidade Pública pela Lei nº 3498 de 19/10/2005

Empresa: **UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI**  
 C.N.P.J.: 00.983.589/0001-95  
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0003

#### BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>81.031,04d</b>	<b>2.544.139,05</b>	<b>2.545.865,46</b>	<b>79.304,63d</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>18.213,74d</b>	<b>2.533.126,05</b>	<b>2.537.812,07</b>	<b>13.527,72d</b>
3	1.1.1	<b>DISPONIVEL</b>	<b>1.989,82d</b>	<b>1.722.277,36</b>	<b>1.720.420,22</b>	<b>3.846,96d</b>
4	1.1.1.01	<b>BENS NUMERARIOS</b>	<b>1.939,82d</b>	<b>14.269,00</b>	<b>12.611,86</b>	<b>3.596,96d</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA	1.939,82d	14.269,00	12.611,86	3.596,96d
6	1.1.1.02	<b>DEPOSITOS BANCARIOS</b>	<b>50,00d</b>	<b>1.708.008,36</b>	<b>1.707.808,36</b>	<b>250,00d</b>
190	1.1.1.02.0007	BANCO C.E.F. 577518061-1	0,00	1.442.422,52	1.442.422,52	0,00
191	1.1.1.02.0008	BANCO C.E.F. 577518068-9	50,00d	265.585,84	265.385,84	250,00d
11	1.1.2	<b>VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>16.223,92d</b>	<b>810.848,69</b>	<b>817.391,85</b>	<b>9.680,76d</b>
15	1.1.2.01	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS</b>	<b>15.924,84d</b>	<b>733.805,27</b>	<b>740.788,33</b>	<b>8.941,78d</b>
192	1.1.2.01.0006	APLICAÇÃO DE FUNDOS	15.924,84d	98.395,32	105.378,38	8.941,78d
150	1.1.2.02.0004	APLICAÇÃO C.E.F	0,00	635.409,95	635.409,95	0,00
13	1.1.2.03	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>299,08d</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>299,08d</b>
125	1.1.2.03.0001	I.R.R.F S/APLIC.FINANCEIRA	63,79d	0,00	0,00	63,79d
14	1.1.2.03.0002	PIS A RECUPERAR	179,42d	0,00	0,00	179,42d
136	1.1.2.03.0003	IRRF S/FOLHA	55,87d	0,00	0,00	55,87d
129	1.1.2.04	<b>ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>77.043,42</b>	<b>76.603,52</b>	<b>439,90d</b>
130	1.1.2.04.0001	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	12.600,00	12.600,00	0,00
131	1.1.2.04.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	0,00	13.849,21	13.849,21	0,00
132	1.1.2.04.0003	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	0,00	17.405,00	16.965,10	439,90d
152	1.1.2.04.0004	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	33.189,21	33.189,21	0,00
16	1.3	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>62.817,30d</b>	<b>11.013,00</b>	<b>8.053,39</b>	<b>65.776,91d</b>
17	1.3.2	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>62.817,30d</b>	<b>11.013,00</b>	<b>8.053,39</b>	<b>65.776,91d</b>
18	1.3.2.01	<b>BENS</b>	<b>75.830,64d</b>	<b>11.013,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.843,64d</b>
19	1.3.2.01.0001	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	5.522,16d	6.270,00	0,00	11.792,16d
20	1.3.2.01.0002	MOVEIS E UTENSILIOS	5.816,50d	2.043,90	0,00	7.860,40d
21	1.3.2.01.0003	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	159,00d	0,00	0,00	159,00d
165	1.3.2.01.0004	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.044,64d	2.699,10	0,00	8.743,74d
172	1.3.2.01.0005	VEICULOS	30.000,00d	0,00	0,00	30.000,00d
175	1.3.2.01.0006	TELEFONE CELULAR	1.849,00d	0,00	0,00	1.849,00d
183	1.3.2.01.0007	PLAYGROUND - PARQUE	26.439,34d	0,00	0,00	26.439,34d
181	1.3.2.02	<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>13.013,34c</b>	<b>0,00</b>	<b>8.053,39</b>	<b>21.066,73c</b>
178	1.3.2.02.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - MAQ.E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	104,50	104,50c
184	1.3.2.02.0002	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - COMPUTADORES E	2.419,46c	0,00	1.298,86	3.718,32c
185	1.3.2.02.0003	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - PARQUE PLAYGROUND	2.496,62c	0,00	243,96	2.740,58c
194	1.3.2.02.0004	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - MOVEIS/UTENSILIOS	97,26c	0,00	406,07	503,33c
179	1.3.2.02.0005	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - VEICULOS	8.000,00c	0,00	6.000,00	14.000,00c
22	2	<b>PASSIVO</b>	<b>81.031,04c</b>	<b>976.591,27</b>	<b>974.864,86</b>	<b>79.304,63c</b>
23	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>69.408,35c</b>	<b>976.591,27</b>	<b>950.340,33</b>	<b>43.157,41c</b>
24	2.1.1	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>69.408,35c</b>	<b>976.591,27</b>	<b>950.340,33</b>	<b>43.157,41c</b>
25	2.1.1.01	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>45.756,47</b>	<b>45.756,47</b>	<b>0,00</b>
26	2.1.1.01.0001	DUPLICATAS A PAGAR	0,00	45.756,47	45.756,47	0,00
27	2.1.1.02	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>3.344,38c</b>	<b>12.298,32</b>	<b>12.298,32</b>	<b>3.344,38c</b>
28	2.1.1.02.0001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	0,00	12.298,32	12.298,32	0,00
30	2.1.1.02.0003	VALOR A REEMBOLSAR	3.344,38c	0,00	0,00	3.344,38c
34	2.1.1.03	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS</b>	<b>6.082,21c</b>	<b>780.741,64</b>	<b>776.419,01</b>	<b>1.759,58c</b>
35	2.1.1.03.0001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	494.132,69	494.132,69	0,00
36	2.1.1.03.0002	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	4.474,63c	59.372,78	54.898,15	0,00
38	2.1.1.03.0004	FGTS A RECOLHER	0,00	40.456,86	40.456,86	0,00
39	2.1.1.03.0005	CONTRIB. E MENS. SINDICAL A RECOLHER	1.607,58c	0,00	0,00	1.607,58c
189	2.1.1.03.0008	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	0,00	165.201,88	165.201,88	0,00
196	2.1.1.03.0009	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO	0,00	13.977,43	13.977,43	0,00
197	2.1.1.03.0010	AUTONOMOS A PAGAR	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00
212	2.1.1.03.0012	ISS	0,00	0,00	152,00	152,00c
40	2.1.1.04	<b>PROVISOES</b>	<b>59.981,76c</b>	<b>137.794,84</b>	<b>115.866,53</b>	<b>38.053,45c</b>
41	2.1.1.04.0001	FERIAS A PAGAR	44.596,12c	66.883,78	50.580,18	28.292,52c
42	2.1.1.04.0002	13º SALARIO A PAGAR	0,00	36.084,04	36.084,04	0,00
43	2.1.1.04.0003	INSS S/ 13º SALARIO	0,00	9.185,25	9.185,25	0,00
44	2.1.1.04.0004	FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	2.881,57	2.881,57	0,00
45	2.1.1.04.0005	INSS S/ FERIAS	11.372,06c	16.542,18	12.384,76	7.214,64c
46	2.1.1.04.0006	FGTS S/ FERIAS	3.567,62c	5.189,59	3.885,33	2.263,36c
47	2.1.1.04.0007	PIS S/ 13º SALARIO	0,00	363,73	363,73	0,00
48	2.1.1.04.0008	PIS S/ FERIAS	445,96c	664,70	501,67	282,93c
52	2.4	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>11.622,69c</b>	<b>0,00</b>	<b>24.524,53</b>	<b>36.147,22c</b>
54	2.4.2	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO</b>	<b>11.622,69c</b>	<b>0,00</b>	<b>24.524,53</b>	<b>36.147,22c</b>
55	2.4.2.02	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO</b>	<b>11.622,69c</b>	<b>0,00</b>	<b>24.524,53</b>	<b>36.147,22c</b>
58	2.4.2.02.0001	SUPERAVIT ACUMULADO	54.216,36c	0,00	24.524,53	78.740,89c
56	2.4.2.02.0003	DEFICIT ACUMULADO	41.465,85d	0,00	0,00	41.465,85d
147	2.4.2.02.0004	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.127,82d	0,00	0,00	1.127,82d
59	3	<b>RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>959.124,21</b>	<b>959.124,21</b>	<b>0,00</b>
60	3.1	<b>RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>904.411,56</b>	<b>904.411,56</b>	<b>0,00</b>
61	3.1.1	<b>RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>97.095,24</b>	<b>97.095,24</b>	<b>0,00</b>
62	3.1.1.01	<b>DOACOES</b>	<b>0,00</b>	<b>97.095,24</b>	<b>97.095,24</b>	<b>0,00</b>
63	3.1.1.01.0001	DOACOES DE TERCEIROS	0,00	97.095,24	97.095,24	0,00
64	3.1.2	<b>CONVENIO PUBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>807.316,32</b>	<b>807.316,32</b>	<b>0,00</b>
65	3.1.2.01	<b>CONVENIO COM PREFEITURA DE ATIBAIA</b>	<b>0,00</b>	<b>807.316,32</b>	<b>807.316,32</b>	<b>0,00</b>
66	3.1.2.01.0001	CONVENIO MUNICIPIO DE ATIBAIA	0,00	807.316,32	807.316,32	0,00
67	3.2	<b>OUTROS RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>54.712,65</b>	<b>54.712,65</b>	<b>0,00</b>
68	3.2.1	<b>OUTROS RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.320,60</b>	<b>22.320,60</b>	<b>0,00</b>
69	3.2.1.01	<b>OUTROS RECURSOS FINANCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.320,60</b>	<b>22.320,60</b>	<b>0,00</b>
164	3.2.1.01.0001	OUTROS RECURSOS FINANCEIROS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
127	3.2.1.01.0002	RENDIMENTOS S/APLICACÃO FINANCEIRA	0,00	7.196,60	7.196,60	0,00
149	3.2.1.01.0003	DESCONTO OBTIDO	0,00	124,00	124,00	0,00
71	3.3.2	<b>RECURSOS DE FESTAS REGIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>32.392,05</b>	<b>32.392,05</b>	<b>0,00</b>
72	3.3.2.01	<b>RECURSOS DE FESTAS REGIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>32.392,05</b>	<b>32.392,05</b>	<b>0,00</b>
153	3.3.2.01.0002	EVENTOS	0,00	32.392,05	32.392,05	0,00
74	4	<b>DESPESAS COM CONVENIOS PUBLICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>862.490,91</b>	<b>862.490,91</b>	<b>0,00</b>
75	4.1	<b>DESPESAS OPERACIONAIS CONVENIO PUBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>862.490,91</b>	<b>862.490,91</b>	<b>0,00</b>

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7574-4144-4912-62DE> e informe o código 7574-4144-4912-62DE



## Entidades da Sociedade Civil



**UNIATI DUIS AMIGUIS DUIS KARREIS DUI ITAP-UNGA**  
 CNPJ: 00.953.583/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3459 de 19/10/2005

Folha: 0004

76 4.1.1	<b>DESPESAS OPERACIONAIS CONVENIO PUBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>862.490,91</b>	<b>862.490,91</b>	<b>0,00</b>
77 4.1.1.01	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONVENIO PUBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>98.817,80</b>	<b>98.817,80</b>	<b>0,00</b>
78 4.1.1.01.0001	DESPESAS COM ALIMENTACAO	0,00	98.505,80	98.505,80	0,00
155 4.1.1.01.0002	DESPESAS C/HORTA DA CRECHE	0,00	312,00	312,00	0,00
79 4.1.1.02	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>763.673,11</b>	<b>763.673,11</b>	<b>0,00</b>
80 4.1.1.02.0001	FOLHA SALARIAL	0,00	424.845,28	424.845,28	0,00
81 4.1.1.02.0002	INSS PATRONAL	0,00	122.472,81	122.472,81	0,00
82 4.1.1.02.0003	FGTS	0,00	37.588,24	37.588,24	0,00
83 4.1.1.02.0004	PIS S/ FOLHA	0,00	3.949,85	3.949,85	0,00
84 4.1.1.02.0005	FERIAS	0,00	51.022,70	51.022,70	0,00
85 4.1.1.02.0006	INSS S/ FERIAS	0,00	12.384,76	12.384,76	0,00
86 4.1.1.02.0007	FGTS S/ FERIAS	0,00	3.885,33	3.885,33	0,00
87 4.1.1.02.0008	PIS S/ FERIAS	0,00	501,67	501,67	0,00
88 4.1.1.02.0009	13º SALARIO	0,00	45.597,23	45.597,23	0,00
90 4.1.1.02.0011	INSS S/ 13º SALARIO	0,00	9.185,25	9.185,25	0,00
91 4.1.1.02.0012	FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	5.750,19	5.750,19	0,00
92 4.1.1.02.0013	PIS S/ 13º SALARIO	0,00	363,73	363,73	0,00
135 4.1.1.02.0015	FGTS RESCISORIO	0,00	25.719,27	25.719,27	0,00
144 4.1.1.02.0016	VALE TRANSPORTES	0,00	673,80	673,80	0,00
158 4.1.1.02.0019	GRATIFICACAO	0,00	11.100,00	11.100,00	0,00
168 4.1.1.02.0021	DESPESAS C/UNIFORMES	0,00	1.033,00	1.033,00	0,00
195 4.1.1.02.0022	SERVICOS DE AUTONOMOS	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00
93 5	<b>DESPESAS PROPRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.096.869,83</b>	<b>1.096.869,83</b>	<b>0,00</b>
94 5.1	<b>DESPESAS OPERACIONAIS PROPRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.096.869,83</b>	<b>1.096.869,83</b>	<b>0,00</b>
95 5.1.1	<b>DESPESAS OPERACIONAIS PROPRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>137.745,62</b>	<b>137.745,62</b>	<b>0,00</b>
108 5.1.1.01	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>133.973,38</b>	<b>133.973,38</b>	<b>0,00</b>
126 5.1.1.01.0001	DESPESAS C/MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	2.480,75	2.480,75	0,00
119 5.1.1.01.0002	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	54.891,57	54.891,57	0,00
110 5.1.1.01.0004	PREMIOS DE SEGUROS	0,00	4.322,86	4.322,86	0,00
111 5.1.1.01.0005	TELEFONE/INTERNET	0,00	515,00	515,00	0,00
128 5.1.1.01.0007	DESPESAS C/MATERIAIS DE ESCRITORIO/IMPRESSOES	0,00	750,90	750,90	0,00
116 5.1.1.01.0009	DESPESAS COM EVENTOS REGIONAIS	0,00	4.716,26	4.716,26	0,00
115 5.1.1.01.0010	DESPESAS C/ COPA E COZINHA	0,00	5.616,84	5.616,84	0,00
121 5.1.1.01.0011	DESPESAS C/ MANUTENÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	0,00	450,00	450,00	0,00
109 5.1.1.01.0012	DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.761,62	2.761,62	0,00
114 5.1.1.01.0013	DESPESAS C/ CURSOS EDUCACIONAIS	0,00	11.500,00	11.500,00	0,00
118 5.1.1.01.0014	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	0,00	348,66	348,66	0,00
140 5.1.1.01.0016	EXAME MEDICO OCUPACIONAL	0,00	761,90	761,90	0,00
146 5.1.1.01.0019	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	4.522,28	4.522,28	0,00
151 5.1.1.01.0020	BENS DEDUZIDOS COMO DESPESAS	0,00	4.254,03	4.254,03	0,00
154 5.1.1.01.0022	DESPESAS DIVERSAS	0,00	3.211,92	3.211,92	0,00
159 5.1.1.01.0023	BRINDES	0,00	2.163,86	2.163,86	0,00
160 5.1.1.01.0024	DESPESAS C/UNIFORMES	0,00	477,06	477,06	0,00
161 5.1.1.01.0025	DESPESAS C/ MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA	0,00	723,11	723,11	0,00
156 5.1.1.01.0029	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.885,00	1.885,00	0,00
89 5.1.1.01.0030	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	12.298,32	12.298,32	0,00
157 5.1.1.01.0031	DESPESAS COM MATERIAIS DIVERSOS	0,00	864,67	864,67	0,00
169 5.1.1.01.0033	CONFRAUTERINIZACAO	0,00	939,00	939,00	0,00
177 5.1.1.01.0034	DEPRECIACAO ACUMULADA	0,00	8.053,39	8.053,39	0,00
182 5.1.1.01.0035	DESPESAS C/VEICULOS	0,00	2.760,00	2.760,00	0,00
198 5.1.1.01.0036	DESPESA C/MATL. PEDAGOGICO	0,00	2.689,39	2.689,39	0,00
199 5.1.1.01.0037	FRETES	0,00	14,99	14,99	0,00
96 5.1.1.02	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.844,68</b>	<b>2.844,68</b>	<b>0,00</b>
173 5.1.1.02.0001	LICENCIAMENTO/IPVA	0,00	1.367,28	1.367,28	0,00
174 5.1.1.02.0002	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	859,33	859,33	0,00
97 5.1.1.02.0008	IRRF SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	0,00	618,07	618,07	0,00
98 5.1.1.03	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>927,56</b>	<b>927,56</b>	<b>0,00</b>
133 5.1.1.03.0001	JUROS PAGOS	0,00	7,67	7,67	0,00
134 5.1.1.03.0002	MULTAS DIVERSAS	0,00	20,00	20,00	0,00
100 5.1.1.03.0004	IOF	0,00	899,89	899,89	0,00
137 5.1.2	<b>APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>959.124,21</b>	<b>959.124,21</b>	<b>0,00</b>
138 5.1.2.01	<b>APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>959.124,21</b>	<b>959.124,21</b>	<b>0,00</b>
139 5.1.2.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	959.124,21	959.124,21	0,00

### RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	81.031,04d	2.544.139,05	2.545.865,46	79.304,63d
PASSIVO	81.031,04c	976.591,27	974.864,86	79.304,63c
RECURSOS	0,00	959.124,21	959.124,21	0,00
DESPESAS COM CONVENIOS PUBLICOS	0,00	862.490,91	862.490,91	0,00
DESPESAS PROPRIAS	0,00	1.096.869,83	1.096.869,83	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	81.031,04d	5.462.624,00	5.464.350,41	79.304,63d
CONTAS CREDORAS	81.031,04c	976.591,27	974.864,86	79.304,63c
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSENE PEREIRA MARQUES  
 PRESIDENTE  
 CPF: 125.127.208-88  
 Sistema licenciado para ATTIVITA CONTABILIDADE LTDA ME

Assinado de forma digital por  
 ALINE TEIXEIRA DE MELO  
 NUNES:36928718803  
 Dados: 2026.01.28 11:46:46 -03'00'  
 ALINE TEIXEIRA DE MELO NUNES  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP292321/O-8  
 CPF: 369.287.188-03





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7574-4144-4912-62DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 08/04/2026 15:42:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7574-4144-4912-62DE>